

Aula 00 - Prof. Nilza Ciciliati

*Prefeitura de Jaraguá do Sul -SC
(Cuidador Social) Conhecimentos
Específicos - 2024 (Pós-Edital)*

Autor:

**Jonathan Ariel Roitman, Mariana
Paludetto de Andrade, Nilza
Ciciliati, Ricardo Torques**

30 de Março de 2024

Índice

1) Apresentação	3
2) PNAS	5
3) Resumo PNAS	62
4) Mapas mentais - PNAS	71
5) Lista de questões - PNAS - Multibancas	75
6) Questões comentadas - PNAS - Multibancas	101



APRESENTAÇÃO

Olá! Bem-vindo(a), **querido(a) concursando(a) e futuro(a) aprovado(a)!**

Sou a **Professora Nilza Ciciliati**, assistente social, servidora pública federal e especialista em preparação para concursos na área de Serviço Social e Legislação Social. Estou muito feliz e entusiasmada por recebê-lo(a) neste curso, com aulas repletas de aprendizado sobre os conhecimentos específicos do seu concurso. Vamos juntos embarcar nesta jornada de conhecimento e crescimento!

Antes de começarmos, permita-me apresentar um pouco mais sobre mim.

Sou uma assistente social formada pela UNIGRAN-MS, com pós-graduações em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social pela PUC-PR, Neurociência aplicada à aprendizagem pela Faculdade Integrada Instituto Souza, e Direito Previdenciário pela Faculdade Internacional Signorelli-RJ. Atuo como servidora pública federal há 13 anos e, desde 2016, ocupo o cargo de Analista do Seguro Social com formação em Serviço Social no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Minha jornada com concursos públicos começou há muitos anos, quando ainda trabalhava no setor privado e sonhava com um cargo público. Então, comecei a me preparar para concursos em nível municipal, estadual e federal. Ao longo dos anos, tive várias aprovações, incluindo:

- 🏆 1º lugar como Atendente Comercial nos Correios em 2000;
- 🏆 2º lugar como Auxiliar em Administração na Secretaria de Educação do Estado de MS em 2003;
- 🏆 13º lugar como Técnico Administrativo no IFMS em 2009;
- 🏆 2º lugar como Atendente Comercial na Empresa de Saneamento Básico do Estado de MS em 2010;
- 🏆 4º lugar como Técnico do Seguro Social no INSS em 2012;
- 🏆 2º lugar como Analista do Seguro Social na área de Serviço Social no INSS em 2016.

Durante essa longa jornada, percebi a importância de uma preparação adequada, com materiais focados exclusivamente para concursos. Descobri que não importa qual seja a sua formação educacional básica (eu mesma sempre estudei em escola pública), pois a dedicação intensa e o comprometimento podem superar qualquer dificuldade!

O primeiro passo para o sucesso é **ACREDITAR QUE É POSSÍVEL** e que você pode conquistar aquilo que deseja! O segundo passo é "**arregaçar as mangas**" e trabalhar para construir o futuro que você quer ter! Isso exige **disciplina, constância** e um **estudo focado e direcionado**! E eu estarei aqui para auxiliá-lo(a) nesta jornada!



Em nosso material, focamos na **retenção do aprendizado**. Portanto, após cada tópico abordado, introduziremos algumas questões para internalizar o assunto e entender como as Bancas Examinadoras costumam cobrá-lo em provas. Nosso material será **100% focado no que realmente é importante** para você ter **sucesso nas provas**, pois nosso objetivo aqui é fazer com que você **acerte o máximo de questões** e consiga sua **APROVAÇÃO!**

Neste curso, faremos inicialmente uma abordagem teórica do assunto, contemplando as principais informações de cada tópico, focando nos autores e/ou legislações cobrados em provas. Ao final da teoria, você terá a "lista de questões" e as "questões comentadas". E para auxiliar na revisão constante do conteúdo, ao final do material terá um resumo daquilo que realmente é essencial e precisa ser lembrado!

Orientação de estudo do material:

- primeiro faça uma leitura atenta da parte teórica! Preste muita atenção nas palavras em destaque (negrito e sublinhado)! Grife e destaque, se achar necessário!
- em seguida, tente responder as questões sem consultar o gabarito e os comentários do material. Só depois, consulte-o!
- faça um diagnóstico, verificando como foi seu desempenho e revise os pontos que precisam ser melhorados.
- aproveite as videoaulas para reforçar aqueles assuntos que você tem maior dificuldades!
- e não se esqueça de usar o resumo/mapas mentais para revisar o assunto com frequência! Afinal, aquilo que não é visto, não é lembrado!
- se ainda tiver dúvidas do conteúdo, poderá acessar o "Fórum de dúvidas" na plataforma e deixar sua pergunta, que terei o maior prazer em responder!

Deixo aqui também os meus contatos nas redes sociais e no Canal do YouTube:



@profnilzaciliati



<https://t.me/profnilzaciliati>



<https://www.youtube.com/@NilzaCiciliati>

Um grande abraço e bons estudos!

Profa. Nilza Ciciliati



A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PNAS

Considerações Iniciais

Olá! Aqui é a profa. Nilza Ciciliati e seja bem-vindo(a) a mais uma aula de conhecimentos específicos!

Nesta aula, vamos tratar sobre a **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**.

A proposta da aula é apresentar o tema de forma leve, simples e objetiva, dando relevância para os tópicos que você realmente precisa aprender para realizar uma prova de forma satisfatória.

Inicialmente abordaremos a parte teórica, em seguida traremos uma lista de questões para que você possa treinar seu conhecimento e posteriormente poderá conferir o gabarito e todas as questões com comentários.



Então vamos lá? Ótima aula e bons estudos!

Deixo aqui meus contatos nas redes sociais e no Canal do YouTube:

Instagram: [@profnilzaciciliati](https://www.instagram.com/profnilzaciciliati)

Canal Telegram: <https://t.me/profnilzaciciliati>

YouTube: <https://www.youtube.com/@NilzaCiciliati>



Política Nacional de Assistência Social – Aspectos Introdutórios

A **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** é um marco importante na assistência social do Brasil. Ela foi aprovada pela **Resolução nº 145, em 15 de outubro de 2004**, pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). A aprovação da PNAS foi o resultado de discussões e construções coletivas realizadas em reuniões descentralizadas e ampliadas do Conselho.

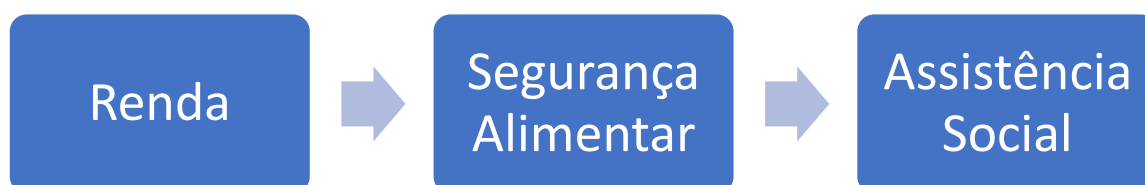
A PNAS representa uma intenção de **redesenhar a política de assistência social no Brasil**, com o objetivo de **implementar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. O SUAS é um sistema que visa a coordenação e a gestão compartilhada das ações de assistência social em todo o país, em todos os níveis de governo.

A aprovação da PNAS também demonstra um compromisso em cumprir as deliberações da **IV Conferência Nacional de Assistência Social**, realizada em Brasília, em dezembro de **2003**. Essas deliberações estão alinhadas com as diretrizes da **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**, que é a lei que regula a assistência social no Brasil.

Portanto, a PNAS é um instrumento fundamental para garantir que os direitos sociais sejam respeitados e que todos os cidadãos tenham acesso à assistência social quando necessário. Ela orienta a forma como a assistência social é organizada e implementada no Brasil, com o objetivo de garantir a proteção social para todos.



A PNAS é estruturada em **três frentes principais**:



- ✓ **Direito à Renda:** A PNAS busca garantir que todos os cidadãos tenham acesso a uma renda mínima para suprir suas necessidades básicas. Isso pode ser feito através de programas de transferência de renda, como o Bolsa Família.
- ✓ **Segurança Alimentar:** A segurança alimentar é garantida quando todos têm acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, de forma permanente e sem



comprometer o acesso a outras necessidades essenciais. A PNAS atua para garantir esse direito através de programas de alimentação e nutrição.

- ✓ **Assistência Social:** A assistência social é um conjunto de ações e serviços que visam amparar e proteger os cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade social. A PNAS busca garantir que esses indivíduos e famílias tenham acesso a esses serviços através da proteção social básica e especial.

A Política Nacional de Assistência Social - PNAS expressa exatamente a materialidade do conteúdo da Assistência Social como **um pilar do Sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social** e busca incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que tange à responsabilidade política, objetivando tornar claras suas diretrizes na efetivação da assistência social **como direito de cidadania e responsabilidade do Estado**.

A PNAS, portanto, busca **impedir políticas de protecionismo** que possam prejudicar o acesso aos **direitos socioassistenciais**, garantindo que eles sejam estabelecidos por meio de **normas jurídicas universais**. Isso significa que esses direitos devem ser garantidos a todos os cidadãos que necessitam, independentemente de sua situação econômica, social ou cultural.



(IBFC - 2023) Com o reconhecimento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004, “[...] pretende-se, desta forma, romper com o viés filantrópico na oferta dos serviços, caracterizando-os como _____. Assinale a alternativa que preencha corretamente a lacuna.

- A) Direitos universais
- B) Direitos socioassistenciais
- C) Direitos adquiridos
- D) Direitos setoriais

Comentário:

A alternativa B é a correta. Com o reconhecimento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004, pretende-se romper com o viés filantrópico na oferta dos serviços, caracterizando-os como “Direitos socioassistenciais”.

Isso significa que os serviços oferecidos pela assistência social não são mais vistos como uma forma de caridade ou filantropia, mas sim como direitos que todos os cidadãos têm acesso. Esses direitos socioassistenciais incluem o acesso a programas de assistência social, serviços de proteção social, benefícios e transferências de renda, entre outros.

Essa mudança representa um importante avanço na forma como a assistência social é percebida e implementada, garantindo que ela seja acessível a todos os cidadãos que dela necessitam.

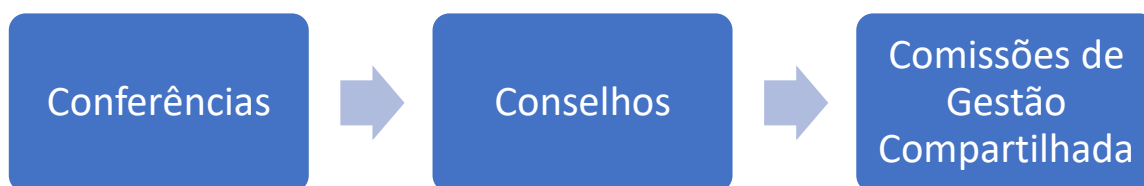
Gabarito: B.





A gestão da PNAS é baseada no **pacto federativo**, que é um acordo entre os **três níveis de governo - federal, estadual e municipal** - para a implementação das ações socioassistenciais. Este pacto detalha as atribuições e competências de cada nível de governo na provisão dessas ações.

Existem **três principais espaços de discussão, negociação e pactuação** dos instrumentos de gestão e formas de operacionalização da PNAS:



- ✓ **Conferências:** São reuniões periódicas onde são discutidas e deliberadas as diretrizes para a gestão e financiamento do sistema de assistência social.
- ✓ **Conselhos:** São órgãos de controle social, compostos por representantes do governo e da sociedade civil, que têm como função fiscalizar, acompanhar e avaliar a gestão dos recursos e a execução das políticas de assistência social.
- ✓ **Comissões de Gestão Compartilhada (Comissões Intergestoras Tripartite e Bipartites – CIT e CIB's):** São espaços de articulação e pactuação entre os gestores das três esferas de governo para a definição das diretrizes e prioridades da política de assistência social.

Esses espaços garantem que a gestão da PNAS seja realizada de forma **participativa, transparente e eficiente**, com o objetivo de garantir o direito à assistência social para todos os cidadãos. Eles também permitem que a política seja constantemente atualizada e aprimorada, de acordo com as necessidades e demandas da população.

Junto ao processo de **descentralização**, a PNAS traz sua marca no reconhecimento de que para além das demandas setoriais e segmentadas, **considera as desigualdades socioterritoriais na sua configuração**.

A **constituição da rede de serviços** que cabe à assistência social prover, visa conferir maior eficiência, eficácia e efetividade em sua atuação específica e na atuação intersetorial, uma vez que somente assim se torna possível estabelecer o que deve ser de iniciativa desta política pública e em que deve se colocar como parceira na execução.



A forma de **gestão no sistema descentralizado e participativo** proposto pela LOAS, em seu capítulo III, artigo 6º, implica

- ✓ na participação popular,
 - ✓ na autonomia da gestão municipal,
- 
- potencializando a **divisão de responsabilidades** e no **co-financiamento** entre as esferas de governo e a sociedade civil.

Por fim, a PNAS na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social ressalta o campo da

- ✓ **informação,**
- ✓ **monitoramento e**
- ✓ **avaliação,**

salientando que as **novas tecnologias da informação** e a **ampliação das possibilidades de comunicação contemporânea** têm um significado, um sentido **técnico e político**, podendo e devendo ser consideradas como veios estratégicos para uma melhor atuação no tocante às políticas sociais, utilizando-se desse **controle social** como táticas de ampliação e de fortificação do campo assistencial.



A seguir, apresentaremos os pontos mais relevantes trazidos pela PNAS e que podem ser cobrados em provas de concurso.

Análise situacional

A **análise situacional** da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é um processo que busca entender o estado atual da política, seus desafios, oportunidades e ameaças. Ela é realizada considerando diversos fatores, incluindo a análise conjuntural, as recomendações das Conferências Nacionais de Assistência Social e os novos enfoques da proteção social.

A análise situacional pode abordar aspectos como:

- ✓ **Análise Conjuntural:** Avalia o contexto social, econômico e político atual e como ele afeta a implementação da PNAS.
- ✓ **Recomendações das Conferências Nacionais de Assistência Social:** Considera as diretrizes e recomendações propostas nas conferências nacionais, que são espaços de discussão e deliberação sobre a política de assistência social.
- ✓ **Novos Enfoques da Proteção Social:** Examina as novas abordagens e teorias na área de proteção social e como elas podem ser aplicadas na PNAS.



A análise situacional é uma ferramenta importante para a gestão da PNAS, pois permite identificar áreas de melhoria, desenvolver estratégias eficazes e tomar decisões informadas para a implementação da política. Ela contribui para a garantia da proteção social e o desenvolvimento da PNAS nas gestões governamentais.

Na PNAS, a opção que se construiu para exame da política de assistência social na realidade brasileira parte então da defesa de um certo **modo de olhar e quantificar a realidade, a partir de:**

- ✓ **Uma visão social inovadora**, dando continuidade ao inaugurado pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica da Assistência Social de 1993, pautada na dimensão ética de incluir “os invisíveis”, os transformados em casos individuais, enquanto de fato são parte de uma situação social coletiva; as diferenças e os diferentes, as disparidades e as desigualdades.
- ✓ **Uma visão social de proteção**, o que supõe conhecer os riscos, as vulnerabilidades sociais a que estão sujeitos, bem como os recursos com que conta para enfrentar tais situações com menor dano pessoal e social possível. Isto supõe conhecer os riscos e as possibilidades de enfrentá-los.
- ✓ **Uma visão social capaz de captar as diferenças sociais**, entendendo que as circunstâncias e os requisitos sociais circundantes do indivíduo e dele em sua família são determinantes para sua proteção e autonomia. Isto exige confrontar a leitura macrossocial com a leitura microssocial.
- ✓ **Uma visão social capaz de entender que a população tem necessidades**, mas também **possibilidades ou capacidades** que devem e podem ser desenvolvidas. Assim, uma análise de situação não pode ser só das ausências, mas também das presenças até mesmo como desejos em superar a situação atual.
- ✓ **Uma visão social capaz de identificar forças e não fragilidades** que as diversas situações de vida possuem.



Tudo isso significa que a situação atual para **a construção da política pública de assistência social precisa levar em conta três vertentes de proteção social:**

- ✓ **as pessoas,**
- ✓ **as suas circunstâncias e**
- ✓ **a família.**

A proteção social exige a capacidade de maior aproximação possível do **cotidiano** da vida das pessoas, pois **é nele que riscos, vulnerabilidades se constituem**.



Sob esse princípio **é necessário relacionar as pessoas e seus territórios**, no caso os municípios que, do ponto de vista federal, são a menor escala administrativa governamental.

- ✓ O município poderá ter **territorialização intra-urbanas**, já na condição de outra totalidade que não é a nação.
- ✓ A **unidade sócio familiar** permite o **exame da realidade a partir das necessidades**, mas também dos **recursos de cada núcleo/domicílio**.

O conhecimento existente sobre as demandas por proteção social é genérico, pode medir e classificar as situações do ponto de vista nacional, mas não as explicar. Este objetivo deverá ser parte do alcance da política nacional em articulação com estudos e pesquisas.

A **nova concepção de assistência social** como direito à proteção social, direito à seguridade social, **tem duplo efeito**:

- ✓ o de **suprir sob dado padrão pré-definido um recebimento** e
- ✓ o de **desenvolver capacidades para maior autonomia**.



Neste sentido, **a política de assistência social é aliada ao desenvolvimento humano e social e não tuteladora ou assistencialista**, ou ainda, **tão só provedora de necessidades ou vulnerabilidades sociais**.



Isso significa que a política de assistência social é vista como uma parceira no desenvolvimento humano e social, e não como uma política que adota uma abordagem paternalista ou assistencialista, onde o Estado simplesmente fornece ajuda sem considerar as capacidades e a dignidade dos indivíduos. Em vez disso, ela reconhece os cidadãos como sujeitos de direitos e busca promover a sua autonomia e participação ativa na sociedade. A PNAS busca promover o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, contribuindo para o seu desenvolvimento integral. Ela não se limita a fornecer ajuda material, mas também se esforça para capacitar os indivíduos e as comunidades, promovendo a sua autonomia e participação ativa na sociedade.

O desenvolvimento depende também de **capacidade de acesso**, vale dizer da redistribuição, ou melhor, **distribuição dos acessos a bens e recursos**; isto implica em um incremento das capacidades de famílias e indivíduos.



A Política Nacional de Assistência Social se configura necessariamente na perspectiva **socioterritorial**, tendo os mais de 5.500 municípios brasileiros como suas referências privilegiadas de análise, pois se trata de uma política pública, cujas intervenções se dão essencialmente nas **capilaridades dos territórios**. Essa característica peculiar da política tem exigido cada vez mais um reconhecimento da dinâmica que se processa no cotidiano das populações.

Por sua vez, ao agir nas capilaridades dos territórios e se confrontar com a dinâmica do real, no campo das informações, essa política inaugura uma outra perspectiva de análise ao **tornar visíveis aqueles setores da sociedade brasileira tradicionalmente tidos como invisíveis ou excluídos das estatísticas** – população em situação de rua, adolescentes em conflito com a lei, indígenas, quilombolas, idosos, pessoas com deficiência.

A **análise situacional** busca compreender algumas características desse universo de mais de 5.500 cidades brasileiras. Os dados gerais do país permitem uma análise situacional global e sugerem, ao mesmo tempo, a necessidade de confrontá-los com a realidade que se passa no âmbito dos municípios brasileiros, considerando pelo menos seus grandes grupos:

municípios pequenos 1	municípios pequenos 2	municípios médios	municípios grandes	metrópoles
•com população até 20.000 habitantes	•com população entre 20.001 a 50.000 habitantes	•com população entre 50.001 a 100.000 habitantes	•com população entre 100.001 a 900.000 habitantes	•com população superior a 900.000 habitantes

Assim, a Política Nacional de Assistência Social prevê na caracterização dos municípios brasileiros a presença das metrópoles, municípios grandes, médios e pequenos (1 e 2).

Aspectos Demográficos

Com relação aos aspectos demográficos, dados estatísticos territoriais e populacionais constantes na PNAS/2004, não vamos abordar aqui, tendo em vista que são tópicos que não são cobrados em provas de concurso.

POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Constituição Federal de 1988 traz uma nova concepção para a Assistência Social brasileira. Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – em dezembro de 1993, como política social pública, a assistência social inicia seu trânsito para um campo novo: o **campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal**.

De acordo com o artigo primeiro da LOAS, “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, **é Política de Seguridade Social não contributiva**, que provê **os mínimos sociais**, realizada



através de um conjunto integrado de **iniciativa pública e da sociedade**, para garantir o atendimento às **necessidades básicas**".

A LOAS cria uma nova matriz para a política de assistência social, inserindo-a no sistema do bem-estar social brasileiro concebido como **campo de Seguridade Social**, configurando o triângulo juntamente com a **saúde** e a **previdência social**.

A inserção na Seguridade Social aponta, também, para seu caráter de política de Proteção Social articulada a outras políticas do campo social voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida.

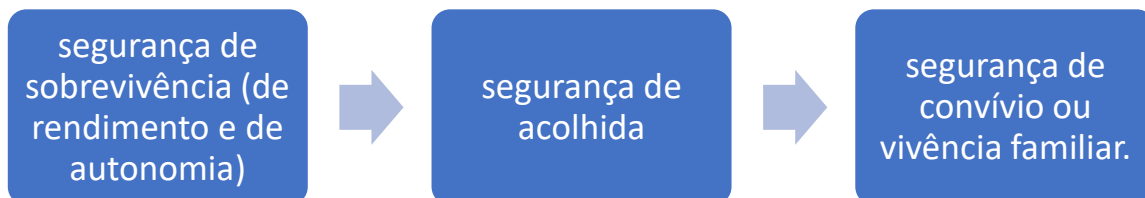
Segundo Di Giovanni (1998:10), entende-se por **Proteção Social** as **formas "institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros**. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio, as privações. (...) Neste conceito, também, tanto as **formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais** (como a comida e o dinheiro), quanto os **bens culturais** (como os saberes), que permitirão a **sobrevivência e a integração**, sob várias formas na vida social. Ainda, os princípios reguladores e as normas que, com intuito de proteção, fazem parte da vida das coletividades".

Desse modo, a **assistência social** configura-se como **possibilidade de reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários e espaço de ampliação de seu protagonismo**.



E o que a proteção social deve garantir?

A proteção social deve garantir as seguintes **seguranças**:



Vamos entender o conceito de cada uma delas:

segurança de
sobrevivência
(rendimentos
e autonomia)

- **não é uma compensação do valor do salário-mínimo inadequado**, mas a **garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência**, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego.
- É o caso de pessoas com deficiência, idosos, desempregados, famílias numerosas, famílias desprovidas das condições básicas para sua reprodução social em padrão digno e cidadã.

segurança
da
acolhida

- Ela opera com a **provisão de necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário, e ao abrigo**, próprios à vida humana em sociedade.
- A **conquista da autonomia** na provisão dessas necessidades básicas é a orientação desta segurança da assistência social.
- Pode ocorrer com a **necessidade de separação da família ou da parentela por múltiplas situações**, como violência familiar ou social, drogadição, alcoolismo, desemprego prolongado e criminalidade, como também em **situações de desastre ou acidentes naturais**, além da profunda destituição e abandono que demandam tal provisão.

segurança
de
convívio
ou
vivência
familiar

- supõe a **não aceitação de situações de reclusão, de situações de perda das relações**.
- É na relação que o ser cria sua identidade e reconhece a sua subjetividade.
- A **dimensão societária** da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios.
- A **dimensão multicultural, intergeracional, interterritoriais, intersubjetivas**, entre outras, devem ser ressaltadas na perspectiva do direito ao convívio.
- As barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou múltiplas inaceitações ou intolerâncias estão no campo do convívio humano.

Nesse sentido a Política Pública de Assistência Social marca sua especificidade no campo das políticas sociais, pois configura **responsabilidades de Estado** próprias a serem asseguradas aos cidadãos brasileiros.



Marcada pelo **caráter civilizatório** presente na consagração de direitos sociais, a LOAS exige que as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, cabendo a este a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade.



(FUNCERN - 2024) De acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), a Proteção Social deve garantir as seguranças

- A) de acolhida, de convívio ou vivência familiar e social.
- B) alimentar, de convívio ou vivência familiar e de acolhida.
- C) social, de acolhida e de sobrevivência (rendimento e autonomia).
- D) de sobrevivência (rendimento e autonomia), de acolhida e de convívio ou vivência familiar

Comentário:

A alternativa D é a correta. De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004, a Proteção Social deve garantir as seguintes seguranças:

De sobrevivência (rendimento e autonomia): Isso se refere à garantia de recursos básicos para a sobrevivência, como alimentação, moradia e saúde. Além disso, a PNAS busca promover a autonomia dos indivíduos, permitindo que eles tenham controle sobre suas próprias vidas.

De acolhida: Isso se refere à garantia de um ambiente acolhedor e seguro para os indivíduos e famílias que estão em situação de vulnerabilidade ou risco social. Isso pode incluir o fornecimento de abrigos ou casas de acolhida.

De convívio ou vivência familiar: Isso se refere à promoção de relações familiares saudáveis e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

As outras alternativas são incorretas porque não incluem todas as seguranças que a PNAS busca garantir. A PNAS é uma política abrangente que visa garantir uma ampla gama de seguranças para proteger os indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Gabarito: D.

(Prefeitura de Catas Altas/MG - 2020) São seguranças afiançadas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), exceto:

- A. Segurança de rendimento e de autonomia.
- B. Segurança de acolhida.
- C. Segurança de amparo.



D. Segurança de convívio: de vivência familiar.

Comentário:

A questão pede a alternativa incorreta.

Segundo a PNAS/2004: A proteção social deve garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar. A segurança de amparo não faz parte das seguranças afiançadas pela PNAS.

GABARITO: LETRA C

(CETAP - 2016) Considerando que a Política Nacional de Assistência Social, por meio da proteção social deve garantir segurança de sobrevivência, de acolhida, de convívio familiar ou vivência, marque a alternativa CORRETA:

A. A segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia é uma compensação do valor do salário mínimo adequado, além de garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego. É o caso de pessoas com deficiência, idosos, desempregados, famílias numerosas, famílias desprovidas das condições básicas para sua reprodução social em padrão digno e cidadão.

B. Segurança pública é um serviço que deve ser universal para proteger a integridade física e os bens. Para isso, existem as forças de segurança, como os hospitais, que trabalham em conjunto com o Judiciário.

C. Por segurança da acolhida, entende-se como uma das seguranças primordiais da política de assistência social. Ela opera com a provisão de necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios à vida humana em sociedade. A conquista da autonomia na provisão dessas necessidades básicas é a orientação desta segurança da assistência social. É impossível, todavia, que alguns indivíduos não conquistem por toda a sua vida, ou por um período dela, a autonomia destas provisões básicas, por exemplo, pela idade - uma criança ou um idoso -, por alguma deficiência ou por uma restrição momentânea ou contínua da saúde física ou mental.

D. Segurança social é um sistema que pretende assegurar direitos básicos dos cidadãos e a igualdade de oportunidades, bem como, promover o bem-estar e a coesão social para todos os cidadãos portugueses ou estrangeiros que exerçam atividade profissional ou residam no território.

E. A segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio é uma das necessidades a serem preenchidas pela política de assistência social. Isto supõe a não aceitação de situações de reclusão, de situações de perda das relações. É próprio da natureza humana o comportamento gregário. É na relação que o ser cria sua identidade e reconhece a sua subjetividade. A dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios. As barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou múltiplas inaceitações ou intolerâncias estão no campo do convívio humano. A dimensão multicultural, intergeracional, interterritoriais, intersubjetivas, entre outras, devem ser ressaltadas na perspectiva do direito ao convívio.

Comentário:

A questão exige que você saiba os conceitos das seguranças afiançadas pela PNAS/2004. Vejamos:



- A. Errado.** A segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia **não é uma compensação do valor do salário-mínimo inadequado**, mas a **garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência**, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego.
- B. Errado.** Segurança pública não é uma das seguranças afiançadas pela PNAS.
- C. Errado.** É **possível**, todavia, que alguns indivíduos não conquistem por toda a sua vida, ou por um período dela, a autonomia destas provisões básicas, por exemplo, pela idade (...)
- D. Errado.** Segurança social não é uma das seguranças afiançadas pela PNAS.
- E. Correto.**

Princípios

Em consonância com o disposto na LOAS, capítulo II, seção I, artigo 4º, a Política Nacional de Assistência Social rege-se pelos seguintes princípios democráticos:

I – **Supremacia do atendimento às necessidades sociais** sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II - **Universalização dos direitos sociais**, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

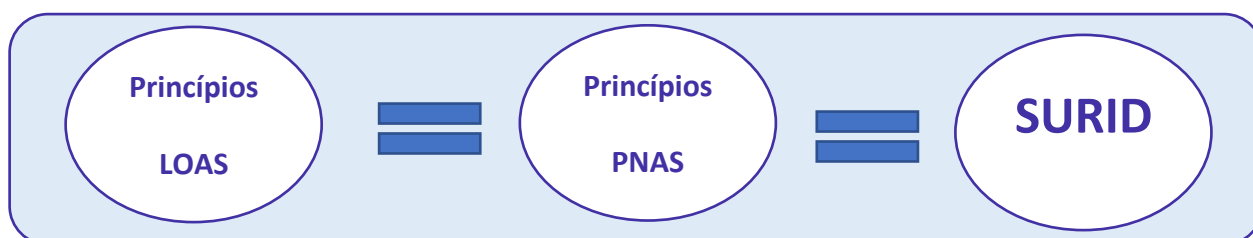
III - **Respeito à dignidade do cidadão**, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV - **Igualdade de direitos no acesso ao atendimento**, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V – **Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais**, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.



Percebam que os princípios da LOAS e da PNAS são iguais!



Diretrizes

A organização da Assistência Social tem as seguintes diretrizes, baseadas na Constituição Federal de 1988 e na LOAS:

I - **Descentralização político-administrativa**, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;

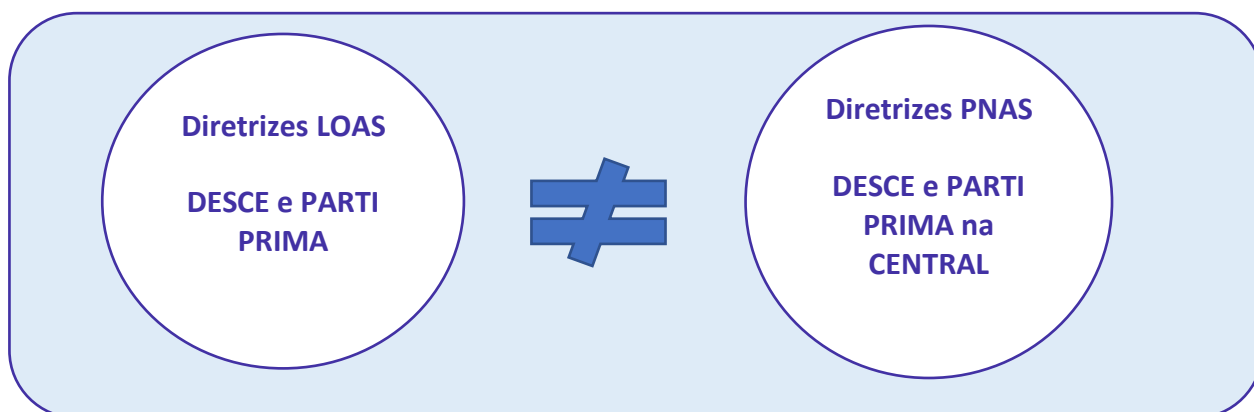
II - **Participação da população**, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III - **Primazia da responsabilidade do Estado** na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;

IV - **Centralidade na família** para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.



Percebam que as diretrizes da PNAS são semelhantes ao da LOAS, com o acréscimo da **centralidade na família!**



Objetivos

A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma **integrada às políticas setoriais**, considerando as **desigualdades socioterritoriais**, visando **seu enfrentamento**, à **garantia dos mínimos sociais**, ao **provimento de condições para atender contingências sociais** e à **universalização dos direitos sociais**. Sob essa perspectiva, objetiva:



- ✓ **Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial** para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem;
- ✓ **Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família**, e que garantam a convivência familiar e comunitária;
- ✓ **Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos**, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;

Mnemônico para te ajudar a lembrar dos objetivos da PNAS: **PAC**



Prover proteção básica e/ou especial
Assegurar ações com centralidade na família
Contribuir com a inclusão e equidade

Usuários

Constitui o público usuário da política de Assistência Social, **cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos**, tais como:

- ✓ famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade;
- ✓ ciclos de vida;
- ✓ identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual;
- ✓ desvantagem pessoal resultante de deficiências;
- ✓ exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas;
- ✓ uso de substâncias psicoativas;
- ✓ diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos;
- ✓ inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal;
- ✓ estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.



**DESPENCA NA
PROVA!**



(FUNDEP - 2018) Conforme a Política Nacional de Assistência Social (2004), a política pública de assistência social marca sua especificidade no campo das políticas sociais, pois configura responsabilidades de Estado próprias a serem asseguradas aos cidadãos brasileiros.

São diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, exceto:

- A. Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica.
- B. Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.
- C. Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo.
- D. Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

Comentário:

A questão pede a alternativa que não faz parte das diretrizes da PNAS.

Lembrando o mnemônico das diretrizes: DESCE e PARTI PRIMA na CENTRAL. Assim, somente com este mnemônico já é possível perceber que a alternativa A não se trata de uma diretriz, sendo este o gabarito da questão. A supremacia do atendimento às necessidades sociais é um princípio da PNAS.

Gabarito: letra A

(FEPESE - 2014) A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (1993), apresenta em seu capítulo II, seus princípios e diretrizes. Constitui-se como um dos princípios da política de Assistência Social:

- A. Primazia da responsabilidade do Estado e do Terceiro Setor na condução da política de Assistência Social.
- B. Amparo às crianças, aos adolescentes carentes, aos idosos e às famílias.
- C. Habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e dos idosos que comprovarem não possuir meios de prover a própria manutenção.
- D. Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social.
- E. Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas e supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica.

Comentário:

A questão pede sobre os princípios da PNAS. Vamos analisar as alternativas:

- A. Primazia da responsabilidade do Estado e do Terceiro Setor na condução da política de Assistência Social. **Errado. Trata-se de uma diretriz da PNAS.**
- B. Amparo às crianças, aos adolescentes carentes, aos idosos e às famílias. **Errado. Trata-se de um dos objetivos da assistência social dispostos na LOAS.**



C. Habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e dos idosos que comprovarem não possuir meios de prover a própria manutenção. **Errado. Trata-se de um dos objetivos da assistência social dispostos na LOAS.**

D. Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social. **Errado. Trata-se de uma diretriz da PNAS.**

E. Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas e supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica. **Correto.**

Gabarito: letra E

(COPEVE - UFAL - 2015) A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando o seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Dadas as afirmativas quanto aos objetivos da Política Nacional de Assistência Social – PNAS,

I. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem.

II. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural.

III. Reduzir as taxas relativas aos pagamentos de impostos e dos serviços básicos de água e energia de todos os beneficiários da política de assistência social.

IV. Constituir redes socioassistenciais de serviços capazes de prover os mínimos sociais, conferindo eficiência, eficácia e efetividade à política pública de assistência social.

verifica-se que está(ão) correta(s)

A. I, II, III e IV.

B. II, III e IV, apenas.

C. III e IV, apenas.

D. I e II, apenas.

E. I, apenas.

Comentário:

Lembrando que os objetivos da PNAS são: **PAC**

Prover proteção básica e/ou especial

Assegurar ações com centralidade na família

Contribuir com a inclusão e equidade

Assim, os itens I e II estão entre os objetivos da PNAS, mas os itens III e IV não fazem parte dos objetivos expressos pela Política Nacional de Assistência Social.

Gabarito: letra D



Assistência Social e as proteções afiançadas

Proteção Social Básica

A **proteção social básica** tem como **objetivos**:

- ✓ **prevenir situações de risco** por meio
 - ✓ do **desenvolvimento de potencialidades e aquisições**, e
 - ✓ o **fortalecimento de vínculos familiares e comunitários**.

Destina-se à **população que vive em situação de vulnerabilidade social** decorrente da

- ✓ **pobreza**,
- ✓ **privação** (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou,
- ✓ **fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social** (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

A **proteção social básica**

- Prevê o desenvolvimento de **serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos**, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada.
- Deverá **incluir as pessoas com deficiência** e ser **organizada em rede**, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas.
- Inclui os **benefícios de prestação continuada (BPC) e os eventuais**, dada a natureza de sua realização.
- Os programas e projetos **são executados pelas três instâncias de governo** e devem ser articulados dentro do SUAS.
- Inclui o **Programa de Atenção Integral à Família – PAIF** – que, pactuado e assumido pelas diferentes esferas de governo, surtiu efeitos concretos na sociedade brasileira.



E o que diz a PNAS sobre o BPC e os benefícios eventuais?

O **BPC** constitui uma **garantia de renda básica, no valor de um salário mínimo**, tendo sido um direito estabelecido diretamente na Constituição Federal e posteriormente regulamentado a partir da LOAS, dirigido **às pessoas com deficiência e aos idosos a partir de 65 anos de idade**, observado, para acesso, o critério de renda previsto na Lei. Tal direito à renda se constituiu como efetiva provisão



que traduziu o princípio da certeza na assistência social, como política não contributiva de responsabilidade do Estado. Trata-se de **prestação direta de competência do governo federal**, presente em todos os municípios.

O BPC não deve ser tratado como o responsável pelo grande volume de gasto ou como o dificultador da ampliação do financiamento da assistência social. Deve ser assumido de fato pela assistência social, sendo conhecido e tratado pela sua significativa cobertura, 2,5 milhões de pessoas, pela magnitude do investimento social, cerca de R\$8 bilhões, **pelo seu impacto econômico e social e por retirar as pessoas do patamar da indigência**.

O BPC é processador de inclusão dentro de um patamar civilizatório que dá ao Brasil um lugar significativo em relação aos demais países que possuem programas de renda básica, principalmente na América Latina. **Trata-se de uma garantia de renda que dá materialidade ao princípio da certeza e do direito à assistência social**.

Os **benefícios eventuais** foram tratados no artigo 22 da LOAS. Podemos traduzi-los como **provisões gratuitas implementadas em espécie ou em pecúnia** que **visam cobrir determinadas necessidades temporárias** em razão de contingências, relativas a situações de vulnerabilidades temporárias, em geral relacionadas ao ciclo de vida, a situações de desvantagem pessoal ou a ocorrências de incertezas que representam perdas e danos.

Hoje **os benefícios eventuais são ofertados em todos municípios**, em geral com recursos próprios ou da esfera estadual e do Distrito Federal, sendo necessária sua regulamentação mediante definição de critérios e prazos em âmbito nacional.



Centro de Referência da Assistência Social e os serviços de proteção básica

Os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica **deverão se articular com as demais políticas públicas locais**, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial. Deverão, ainda, se articular aos serviços de proteção especial, garantindo a efetivação dos encaminhamentos necessários.

Os **serviços de proteção social básica** serão executados

- ✓ de forma direta nos **Centros de Referência da Assistência Social - CRAS** e em outras unidades básicas e públicas de assistência social;
- ✓ de forma indireta nas **entidades e organizações de assistência social** da área de abrangência dos CRAS.

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS:



- ✓ é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange a um total de até **1.000 famílias/ano**.
- ✓ executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social.
- ✓ atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário.
- ✓ é responsável pela oferta do **Programa de Atenção Integral às Famílias - PAIF**.

Na proteção básica, o **trabalho com famílias** deve considerar novas referências para a **compreensão dos diferentes arranjos familiares**, **superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear**, e partindo do suposto de que **são funções básicas das famílias**:

- ✓ prover a proteção e a socialização dos seus membros;
- ✓ constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais;
- ✓ de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado.

O grupo familiar pode ou não se mostrar capaz de desempenhar suas funções básicas. O importante é notar que esta capacidade resulta não de uma forma ideal e sim de sua relação com a sociedade, sua organização interna, seu universo de valores, entre outros fatores, enfim, do estatuto mesmo da família como grupo cidadão.

Qualquer forma de atenção e, ou, de intervenção no grupo familiar precisa levar em conta

- ✓ sua singularidade,
- ✓ sua vulnerabilidade no contexto social,
- ✓ além de seus recursos simbólicos e afetivos,
- ✓ bem como sua disponibilidade para se transformar e dar conta de suas atribuições.

A equipe do CRAS deve

- ✓ **ser responsável pelo desenvolvimento do Programa de Atenção Integral às Famílias** - com referência territorializada, que valorize as heterogeneidades, as particularidades de cada grupo familiar, a diversidade de culturas e que promova o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- ✓ **prestar informação e orientação para a população de sua área de abrangência**;
- ✓ **articular-se com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania**, mantendo ativo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores da área de abrangência do CRAS, em conexão com outros territórios.
- ✓ **realizar o mapeamento e a organização da rede socioassistencial de proteção básica** e promover a inserção das famílias nos serviços de assistência social local, sob orientação do gestor municipal de Assistência Social.
- ✓ **promover o encaminhamento da população local para as demais políticas públicas e sociais**, possibilitando o desenvolvimento de ações intersetoriais que visem a sustentabilidade, de forma a romper com o ciclo de reprodução intergeracional do



processo de exclusão social, e evitar que estas famílias e indivíduos tenham seus direitos violados, recaindo em situações de vulnerabilidades e riscos.



E quais são considerados os serviços de proteção básica?

São considerados serviços de proteção básica de assistência social **aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento em famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho.**

Serviços de proteção básica

- Programa de Atenção Integral às Famílias;
- Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza;
- Centros de Convivência para Idosos;
- Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças;
- Serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Programas de incentivo ao protagonismo juvenil e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Centros de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos.

Proteção Social Especial

Além de privações e diferenciais de acesso a bens e serviços, a pobreza associada à desigualdade social e a perversa concentração de renda, revela-se numa dimensão mais complexa: a **exclusão social**.

O termo exclusão social confunde-se, comumente, com desigualdade, miséria, indignidade, pobreza (relativa ou absoluta), apartação social, dentre outras. Naturalmente existem diferenças e semelhanças entre alguns desses conceitos, embora não exista consenso entre os diversos autores que se dedicam ao tema. Entretanto, **diferentemente de pobreza, miséria, desigualdade e indignidade que são situações, a exclusão social é um processo que pode levar ao acirramento da desigualdade e da pobreza e, enquanto tal, apresenta-se heterogênea no tempo e no espaço.**



A realidade brasileira nos mostra que existem famílias com as mais diversas situações socioeconômicas que induzem à **violação dos direitos** de seus membros, em especial, de suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência, além da geração de outros fenômenos como, por exemplo, **pessoas em situação de rua, migrantes, idosos abandonados** que estão nesta condição não pela ausência de renda, mas por outras variáveis da exclusão social. Percebe-se que estas situações se agravam justamente nas parcelas da população onde há maiores índices de desemprego e de baixa renda dos adultos.

As dificuldades em cumprir com funções de proteção básica, socialização e mediação, fragilizam, também, a identidade do grupo familiar, tornando mais vulneráveis seus vínculos simbólicos e afetivos. A vida dessas famílias não é regida apenas pela pressão dos fatores socioeconômicos e necessidade de sobrevivência. Elas precisam ser compreendidas em seu contexto cultural, inclusive ao se tratar da análise das origens e dos resultados de sua situação de risco e de suas dificuldades de auto-organização e de participação social.

Assim, **as linhas de atuação com as famílias em situação de risco devem abranger, desde o provimento de seu acesso a serviços de apoio e sobrevivência, até sua inclusão em redes sociais de atendimento e de solidariedade.**

As situações de risco demandarão intervenções em problemas específicos e, ou, abrangentes. Nesse sentido, é preciso desencadear estratégias de atenção sociofamiliar que visem a **reestruturação do grupo familiar** e a **elaboração de novas referências morais e afetivas**, no sentido de fortalecê-lo para o exercício de suas funções de proteção básica ao lado de sua auto-organização e conquista de autonomia.

Longe de significar um retorno à visão tradicional, e considerando a família como uma instituição em transformação, **a ética da atenção da proteção especial pressupõe**

- ✓ o **respeito à cidadania**,
- ✓ o **reconhecimento do grupo familiar como referência afetiva e moral** e
- ✓ a **reestruturação das redes de reciprocidade social**.



A ênfase da proteção social especial **deve priorizar a reestruturação dos serviços de abrigamento dos indivíduos** que, por uma série de fatores, não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias, para as novas modalidades de atendimento.

A história dos abrigos e asilos é antiga no Brasil. A colocação de crianças, adolescentes, pessoas com deficiências e idosos em instituições para protegê-los ou afastá-los do convívio social e familiar foi, durante muito tempo, materializada em grandes instituições de longa permanência, ou seja, espaços que atendiam a um grande número de pessoas, que lá permaneciam por longo período



– às vezes a vida toda. São os chamados, popularmente, como orfanatos, internatos, educandários, asilos, entre outros.

São destinados, por exemplo, às crianças, aos adolescentes, aos jovens, aos idosos, às pessoas com deficiência e às pessoas em situação de rua que tiverem seus direitos violados e, ou, ameaçados e cuja convivência com a família de origem seja considerada prejudicial a sua proteção e ao seu desenvolvimento.

No caso da **proteção social especial à população em situação de rua** serão priorizados os serviços que possibilitem a **organização de um novo projeto de vida**, visando criar **condições para adquirirem referências na sociedade brasileira**, enquanto sujeitos de direito.



E qual o conceito de proteção social especial?

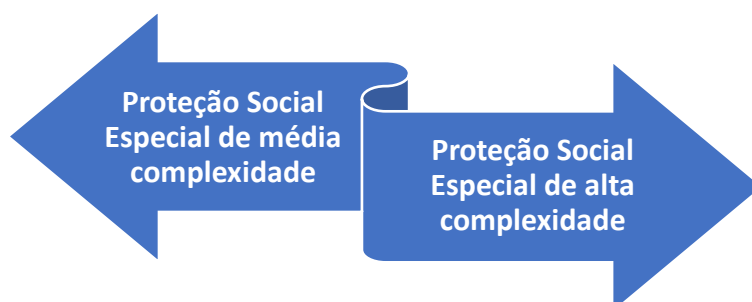
A **proteção social especial** é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram **em situação de risco pessoal e social**, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

- ✓ são serviços que **requerem acompanhamento individual**, e **maior flexibilidade nas soluções protetivas**.
- ✓ comportam **encaminhamentos monitorados, apoios e processos** que assegurem **qualidade na atenção protetiva** e **efetividade na reinserção almejada**.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direito exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

Vale destacar programas que, pactuados e assumidos pelos três entes federados, surtiram efeitos concretos na sociedade brasileira, como o **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI** e o **Programa de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**.

A proteção social especial é dividida em:



Proteção Social Especial de média complexidade

São considerados **serviços de média complexidade** aqueles que **oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados**, mas cujos **vínculos familiar e comunitário não foram rompidos**.

Neste sentido, **requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada**, e, ou, **acompanhamento sistemático e monitorado**.

Serviços de Proteção Social Especial de média complexidade

- Serviço de orientação e apoio sociofamiliar;
- Plantão Social;
- Abordagem de Rua;
- Cuidado no Domicílio;
- Serviço de Habilitação e Reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência;
- Medidas socioeducativas em meioaberto (PSC – Prestação de Serviços à Comunidade e LA – Liberdade Assistida).

A **proteção especial de média complexidade** envolve também o **Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS**, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário.



Difere-se da proteção básica por se tratar de um **atendimento dirigido às situações de violação de direitos**.

Proteção Social Especial de alta complexidade

Os **serviços de proteção social especial de alta complexidade** são aqueles que **garantem proteção integral** – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido **para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça**, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário.



Serviços de Proteção Social Especial de alta complexidade

- Atendimento Integral Institucional;
- Casa Lar;
- República;
- Casa de Passagem;
- Albergue;
- Família Substituta;
- Família Acolhedora;
- Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (Semiliberdade, Internação provisória e sentenciada);
- Trabalho protegido.



DESPENCA NA
PROVA!

(OBJETIVA - 2024) A Proteção Especial de Média Complexidade difere-se da Proteção Social Básica por se tratar de um atendimento dirigido às situações de:

- A) Violação de direitos.
- B) Insegurança alimentar.
- C) Moradia precária.
- D) Cadastramento para programas sociais.

Comentário:

A alternativa A é a correta. A Proteção Especial de Média Complexidade, dentro do contexto da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), é voltada para o atendimento de situações onde há violação de direitos.

Diferentemente da Proteção Social Básica, que busca prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a Proteção Especial de Média Complexidade tem como objetivo principal



o atendimento a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e tiveram seus direitos violados.

As outras alternativas são incorretas no contexto da Proteção Especial de Média Complexidade:

Alternativa B: Insegurança alimentar é uma questão que pode ser abordada dentro da Proteção Social Básica, mas não é o foco da Proteção Especial de Média Complexidade.

Alternativa C: Moradia precária pode ser uma das situações enfrentadas por famílias e indivíduos em vulnerabilidade social, mas a Proteção Especial de Média Complexidade está mais focada em situações de violação de direitos.

Alternativa D: O cadastramento para programas sociais é um procedimento que está relacionado à Proteção Social Básica.

Gabarito: A.

(IBFC - 2019) A proteção social especial é apresentada na PNAS (2004) como uma modalidade de ação da Assistência Social. A proteção social especial, conforme a PNAS (2004), é executada por meio da proteção social de média e alta complexidade. Para a implementação da proteção social de média e de alta complexidade são constituídos serviços específicos. Assim, considere o disposto na PNAS (2004) sobre os serviços de proteção social de média complexidade e analise as afirmativas abaixo.

I. República. II. Plantão Social. III. Cuidado no Domicílio. IV. Família Acolhedora.

Assinale a alternativa correta.

- A. Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- B. Apenas as afirmativas II e IV estão corretas
- C. Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- D. Apenas as afirmativas III e IV estão corretas

Comentário:

A questão pede sobre os serviços de **proteção social de média complexidade**. Vejamos os itens:

I. República. **Errado. É um serviço de alta complexidade. Envolve proteção integral.**

II. Plantão Social. **Correto. É um serviço de média complexidade, cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos.**

III. Cuidado no Domicílio. **Correto. É um serviço de média complexidade, cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos.**

IV. Família Acolhedora. **Errado. É um serviço de alta complexidade. Envolve proteção integral.**

Lembre-se sempre:

Média complexidade: vínculos ainda não rompidos.

Alta complexidade: proteção integral - situação de ameaça.

Gabarito: letra C



(AOC - 2018) De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS-2004), a proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. A proteção social especial se divide em média e alta complexidade. Considerando o disposto na PNAS, como se caracterizam os serviços da proteção social de média complexidade?

- A. São aqueles que garantem proteção integral: moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.
- B. São serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visam ao fortalecimento dos vínculos familiares, ao direito de brincar, a ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças.
- C. São aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos.
- D. São aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e ao acolhimento, em famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como à promoção da integração ao mercado de trabalho.
- E. São serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando a sua proteção, socialização e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Comentário:

A questão pede o conceito de proteção social de média complexidade. Segundo a PNAS/2004, são considerados serviços de média complexidade **aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos**. Neste sentido, os serviços requerem maior estruturação técnica operacional e atenção especializada e mais individualizada e/ou de acompanhamento sistemático e monitorado. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Gabarito: letra C

(FEPESE - 2014) A Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 indica as proteções afiançadas como Proteção social básica, Proteção social especial, Serviços de média complexidade, Proteção social especial de alta complexidade. Identifique as afirmativas corretas em relação ao assunto.

1. A proteção social básica destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outras carências) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras carências); a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



2. A proteção social especial é destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, dentre outras carências.

3. Os serviços de média complexidade compreendem atendimentos às famílias e aos indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos.

4. A proteção social especial de alta complexidade garante proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido – para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e ou, comunitário.

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

- A. São corretas apenas as afirmativas 1 e 3.
- B. São corretas apenas as afirmativas 2 e 3.
- C. São corretas apenas as afirmativas 2 e 4.
- D. São corretas apenas as afirmativas 3 e 4.
- E. São corretas as afirmativas 1, 2, 3 e 4.

Comentário:

Todos os itens (1, 2, 3 e 4) estão em consonância com a PNAS/2004. Portanto, o gabarito da questão é a letra E.

Lembre-se:

Proteção Social Básica - CRAS - Prevenir situações de vulnerabilidade / Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

Proteção Social Especial - CREAS - Reconstrução dos vínculos familiares e comunitários / Violação de Direitos / Dois tipos:

De média complexidade - Vínculo ainda foi rompido. Ex.: Plantão social, Abordagem de rua, Cuidado no domicílio, medidas socioeducativas em meio aberto.

De alta complexidade - Situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar/comunitário. Ex.: Casa lar, família substituta ou acolhedora, medida socioeducativa restritiva, privadas de liberdade.

Gabarito: letra E



GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PERSPECTIVA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

Conceito e base de organização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

O **SUAS**, cujo modelo de gestão é **descentralizado e participativo**, constitui-se na **regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais**.

Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como **foco prioritário a atenção às famílias**, seus membros e indivíduos e o **território como base de organização**, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade.

Pressupõe, ainda, **gestão compartilhada, cofinanciamento da política pelas três esferas de governo** e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil e estes têm o papel efetivo na sua implantação e implementação.

O **SUAS materializa o conteúdo da LOAS**, cumprindo no tempo histórico dessa política as exigências para a realização dos objetivos e resultados esperados que devem consagrar direitos de cidadania e inclusão social.

“Trata das condições para a extensão e universalização da proteção social aos brasileiros através da política de assistência social e para a organização, responsabilidade e funcionamento de seus serviços e benefícios nas três instâncias de gestão governamental”.

Os **serviços socioassistenciais no SUAS** são organizados segundo as seguintes **referências**:



INDO MAIS
FUNDO!



Vamos entender cada uma dessas referências:

Vigilância Social:

Refere-se à **produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social** que incidem sobre:

- famílias/pessoas nos diferentes ciclos da vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos);
- pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono;
- crianças e adultos, vítimas de formas de exploração, de violência e de ameaças;
- vítimas de preconceito por etnia, gênero e opção pessoal;
- vítimas de apatamento social que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência;
- vigilância sobre os padrões de serviços de assistência social em especial aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semirresidências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários.

Na Vigilância Social, os **indicadores** a serem construídos **devem mensurar no território as situações de riscos sociais e violação de direitos**.

Proteção Social:

- **segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia:** através de benefícios continuados e eventuais que assegurem: proteção social básica a idosos e pessoas com deficiência sem fonte de renda e sustento; pessoas e famílias vítimas de calamidades e emergências; situações de forte fragilidade pessoal e familiar, em especial às mulheres chefes de família e seus filhos;

- **segurança de convívio ou vivência familiar:** através de ações, cuidados e serviços que restabeleçam vínculos pessoais, familiares, de vizinhança, de segmento social, mediante a oferta de experiências socioeducativas, lúdicas, socioculturais, desenvolvidas em rede de núcleos socioeducativos e de convivência para os diversos ciclos de vida, suas características e necessidades;

- **segurança de acolhida:** através de ações, cuidados, serviços e projetos operados em rede com unidade de porta de entrada destinada a proteger e recuperar as situações de abandono e isolamento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, restaurando sua autonomia, capacidade de convívio e protagonismo mediante a oferta de condições materiais de abrigo, repouso, alimentação, higienização, vestuário e aquisições pessoais desenvolvidas através de acesso às ações socioeducativas;

Defesa Social e Institucional:

A proteção básica e especial deve ser organizada de forma a **garantir aos seus usuários o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa**.



São **direitos socioassistenciais** a serem assegurados na operação do SUAS a seus usuários:

- **Direito ao atendimento digno, atencioso e respeitoso**, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos;
- **Direito ao tempo**, de modo a acessar a rede de serviço com reduzida espera e de acordo com a necessidade;
- **Direito à informação**, enquanto direito primário do cidadão, sobretudo àqueles com vivência de barreiras culturais, de leitura, de limitações físicas;
- **Direito do usuário ao protagonismo e manifestação de seus interesses**;
- **Direito do usuário à oferta qualificada de serviço**;
- **Direito de convivência familiar e comunitária**.



O SUAS define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de assistência social possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial e, ainda, os **eixos estruturantes** e de **subsistemas**.

O processo de gestão do SUAS prevê as seguintes **bases organizacionais** e **eixos estruturantes**:



1. **Matricialidade Sociofamiliar:** Este eixo reconhece a família como o núcleo fundamental para o desenvolvimento social e humano. A PNAS busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários através de seus programas e serviços.
2. **Descentralização Político-Administrativa e Territorialização:** Este eixo refere-se à descentralização das ações socioassistenciais para os municípios, permitindo que os serviços sejam implementados de acordo com as necessidades e realidades locais.
3. **Novas Bases para a Relação entre Estado e Sociedade Civil:** Este eixo busca estabelecer uma nova relação entre o Estado e a sociedade civil, baseada na participação, controle social e corresponsabilidade.
4. **Financiamento:** Este eixo trata do financiamento das ações de assistência social, garantindo que haja recursos suficientes para a implementação dos serviços socioassistenciais.
5. **Controle Social:** Este eixo refere-se à participação da sociedade no controle e fiscalização das ações de assistência social, garantindo a transparência e a eficácia da PNAS.
6. **O Desafio da Participação Popular/Cidadão Usuário:** Este eixo destaca a importância da participação dos cidadãos usuários na gestão da política de assistência social.
7. **A Política de Recursos Humanos:** Este eixo trata da gestão dos profissionais que trabalham na área de assistência social, garantindo que eles tenham as competências necessárias para prestar serviços de alta qualidade.
8. **A Informação, o Monitoramento e a Avaliação:** Este eixo refere-se à coleta e análise de informações sobre a implementação da PNAS, permitindo o monitoramento e a avaliação contínuos da política.

Esses eixos estruturantes e subsistemas permitem que a PNAS seja implementada de forma eficaz, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de assistência social de alta qualidade.

Agora, vamos nos aprofundar em cada um desses eixos!

Matricialidade Sociofamiliar

As reconfigurações dos espaços públicos, em termos dos direitos sociais assegurados pelo Estado democrático de um lado e, por outro, dos constrangimentos provenientes da crise econômica e do mundo do trabalho, determinaram transformações fundamentais na esfera privada, ressignificando as formas de composição e o papel das famílias.

Por reconhecer as fortes pressões que os processos de exclusão sociocultural geram sobre as famílias brasileiras, acentuando suas fragilidades e contradições, **faz-se primordial sua centralidade no âmbito das ações da política de assistência social, como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida.** Essa correta percepção é condizente com a tradução da família na condição de sujeito de direitos, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Orgânica de Assistência Social e o Estatuto do Idoso.

A família, independentemente dos formatos ou modelos que assume é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida.



Todavia, **não se pode desconsiderar que ela se caracteriza como um espaço contraditório**, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por **conflitos** e geralmente, também, por **desigualdades**, além de que nas sociedades capitalistas **a família é fundamental no âmbito da proteção social**.

Em segundo lugar, é preponderante retomar que **as novas feições da família estão intrínseca e dialeticamente condicionadas às transformações societárias contemporâneas**, ou seja, às transformações econômicas e sociais, de hábitos e costumes e ao avanço da ciência e da tecnologia.



E qual seria o conceito de família?

O novo cenário tem remetido à discussão do que seja a família, uma vez que as três dimensões clássicas de sua definição (sexualidade, procriação e convivência) já não têm o mesmo grau de imbricamento que se acreditava outrora.

Podemos dizer que estamos diante de uma família quando encontramos um **conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou, de solidariedade**.

Isso significa que a família pode incluir não apenas parentes de sangue, mas também pessoas que se consideram parte da família devido a fortes laços emocionais ou de apoio mútuo.

Portanto, a PNAS adota uma **visão abrangente e inclusiva de família**, que reconhece a diversidade de arranjos familiares e as várias formas de apoio e interdependência que podem existir dentro de uma família. Essa visão permite que a PNAS atenda efetivamente às necessidades de todas as famílias, independentemente de sua estrutura ou composição.

Como resultado das modificações acima mencionadas, superou-se a referência de tempo e de lugar para a compreensão do conceito de família.

O reconhecimento da importância da família no contexto da vida social está explícito no artigo 226, da Constituição Federal do Brasil, quando declara que a **“família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”**, endossando, assim, o artigo 16, da Declaração dos Direitos Humanos, que traduz **a família como sendo o núcleo natural e fundamental da sociedade, e com direito à proteção da sociedade e do Estado**.

No Brasil, tal reconhecimento se reafirma nas legislações específicas da Assistência Social – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Estatuto do Idoso e na própria Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, entre outras.

Embora haja o reconhecimento explícito sobre a importância da família na vida social e, portanto, merecedora da proteção do Estado, tal proteção tem sido cada vez mais discutida, na



medida em que **a realidade tem dado sinais cada vez mais evidentes de processos de penalização e desproteção das famílias brasileiras.**

Nesse contexto, a **matricialidade sociofamiliar** passa a ter papel de destaque no âmbito da Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Esta ênfase está ancorada na premissa de que a **centralidade da família e a superação da focalização**, no âmbito da política de Assistência Social, repousam no pressuposto de que **para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal.**

Nesse sentido, **a formulação da política de Assistência Social é pautada nas necessidades das famílias, seus membros e dos indivíduos.** Essa postulação se orienta pelo reconhecimento da realidade que temos hoje através de estudos e análises das mais diferentes áreas e tendências.



Vamos entender sobre as mudanças na organização das famílias?

Pesquisas sobre população e condições de vida nos informam que **as transformações ocorridas na sociedade contemporânea**, relacionadas à ordem econômica, à organização do trabalho, à revolução na área da reprodução humana, à mudança de valores e à liberalização dos hábitos e dos costumes, bem como ao fortalecimento da lógica individualista em termos societários, **redundaram em mudanças radicais na organização das famílias.**

Dentre essas mudanças pode-se observar:

- um **enxugamento dos grupos familiares** (famílias menores),
- uma **variedade de arranjos familiares** (monoparentais, reconstituídas),
- processos de **empobrecimento acelerado** e da **desterritorialização das famílias** gerada pelos movimentos migratórios.

Essas transformações, que envolvem aspectos positivos e negativos, desencadearam um processo de **fragilização dos vínculos familiares e comunitários** e **tornaram as famílias mais vulneráveis.**

A **vulnerabilidade à pobreza** está relacionada não apenas aos fatores da conjuntura econômica e das qualificações específicas dos indivíduos, mas também **às tipologias ou arranjos familiares e aos ciclos de vida das famílias.** Portanto, as condições de vida de cada indivíduo dependem menos de sua situação específica que daquela que caracteriza sua família.

No entanto, percebe-se que na sociedade brasileira, dada as desigualdades características de sua estrutura social, **o grau de vulnerabilidade vem aumentando** e com isso aumenta a exigência das famílias desenvolverem complexas estratégias de relações entre seus membros para sobreviverem.



Assim, essa perspectiva de análise, reforça a importância da política de Assistência Social no conjunto protetivo da Seguridade Social, como direito de cidadania, articulada à lógica da **universalidade**. Além disso, há que considerar a **diversidade sociocultural das famílias**, na medida em que estas são, muitas vezes, movidas por hierarquias consolidadas e por uma solidariedade coativa que redundam em desigualdades e opressões.

Dentro do princípio da universalidade, portanto, objetiva-se a manutenção e a extensão de direitos, em sintonia com as demandas e necessidades particulares expressas pelas famílias.

A **centralidade da família** é garantida à medida que na Assistência Social, com base em indicadores das necessidades familiares, se desenvolva uma **política de cunho universalista**, que em conjunto com as transferências de renda em patamares aceitáveis se desenvolva, prioritariamente, em redes socioassistenciais que suportem as tarefas cotidianas de cuidado e que valorizem a convivência familiar e comunitária.

A efetivação da política de Assistência Social, caracterizada pela complexidade e contradição que cerca as relações intrafamiliares e as relações da família com outras esferas da sociedade, especialmente o Estado, colocam **desafios tanto em relação a sua proposição e formulação quanto a sua execução**.

Os serviços de proteção social, básica e especial, voltados para a atenção às famílias deverão ser prestados, preferencialmente, em unidades próprias dos municípios, através dos Centros de Referência da Assistência Social básico e especializado. Os serviços, programas, projetos de atenção às famílias e indivíduos **poderão ser executados em parceria com as entidades não-governamentais de assistência social**, integrando a rede socioassistencial.



(CS-UFG - 2024) A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004 tem como centralidade a família, concebida como sendo

- A) o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada pelos pais e seus descendentes.
- B) o conjunto de pessoas que compõe o mesmo núcleo familiar, podendo ser constituído por mães ou pais solos, bem como por casais homoafetivos.
- C) o grupo de pessoas que residem sob um mesmo teto, que mantém relações de proximidade e afetividade que partilham as obrigações e despesas do lar.
- D) o conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e/ou dependência econômica.



Comentário:

A alternativa D é a correta porque ela abrange a definição mais ampla e inclusiva de família conforme entendido pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004.

A PNAS reconhece a família não apenas como um grupo de pessoas unidas por laços consanguíneos, mas também por laços afetivos e/ou de solidariedade. Isso significa que a família pode incluir não apenas parentes de sangue, mas também pessoas que se consideram parte da família devido a fortes laços emocionais ou de apoio mútuo.

Além disso, a PNAS entende que a sobrevivência e reprodução social da família pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e/ou dependência econômica. Isso reflete a realidade de muitas famílias que dependem umas das outras para apoio financeiro e emocional.

Portanto, a PNAS adota uma visão abrangente e inclusiva de família, que reconhece a diversidade de arranjos familiares e as várias formas de apoio e interdependência que podem existir dentro de uma família. Essa visão permite que a PNAS atenda efetivamente às necessidades de todas as famílias, independentemente de sua estrutura ou composição.

Gabarito: D.

(FGV - 2015) A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), ao ressaltar a centralidade da família, o faz a partir do entendimento de que a família:

- A. é o espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias;
- B. constitui-se na primeira e principal célula da sociedade capitalista;
- C. possibilita às crianças o exemplo necessário para a atuação na sociedade;
- D. deve ser resguardada, pois dela derivam todos os vícios e também todos os bons exemplos;
- E. necessita de proteção especial, pois sozinha não consegue cumprir sua função.

Comentário:

Segundo a PNAS/2004, as reconfigurações dos espaços públicos, em termos dos direitos sociais assegurados pelo Estado democrático de um lado e, por outro, dos constrangimentos provenientes da crise econômica e do mundo do trabalho, determinaram transformações fundamentais na esfera privada, ressignificando as formas de composição e o papel das famílias.

Por reconhecer as fortes pressões que os processos de exclusão sociocultural geram sobre as famílias brasileiras, acentuando suas fragilidades e contradições, faz-se primordial sua centralidade no âmbito das ações da política de assistência social, como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida.

Essa correta percepção é condizente com a tradução da família na condição de sujeito de direitos, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Orgânica de Assistência Social e o Estatuto do Idoso.

Gabarito: letra A



Descentralização político-administrativa e Territorialização

No campo da assistência social, o artigo 6º, da LOAS, dispõe que **as ações na área são organizadas em sistema descentralizado e participativo**, constituído pelas entidades e organizações de assistência social, articulando meios, esforços e recursos, e por um conjunto de instâncias deliberativas, compostas pelos diversos setores envolvidos na área. O artigo 8º estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, observados os princípios e diretrizes estabelecidas nesta Lei, fixarão suas respectivas Políticas de Assistência Social.



A política de assistência social tem sua expressão em cada nível da Federação na condição de comando único, na efetiva implantação e funcionamento de um

- **Conselho de composição paritária entre sociedade civil e governo,**
- **do Fundo**, que centraliza os recursos na área, controlado pelo órgão gestor e fiscalizado pelo conselho,
- **do Plano de Assistência Social** que expressa a Política e suas inter-relações com as demais políticas setoriais e ainda com a rede socioassistencial.

Portanto, **Conselho, Plano e Fundo são os elementos fundamentais de gestão da Política Pública de Assistência Social.**

O artigo 11º da LOAS coloca, ainda, que **as ações das três esferas de governo** na área da assistência social **realizam-se de forma articulada**, cabendo

- a **coordenação e as normas gerais à esfera federal** e
- a **coordenação e execução dos programas, em suas respectivas esferas**, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.



Cabe a cada esfera de governo, em seu âmbito de atuação, **coordenar, formular e cofinanciar** além de **monitorar, avaliar, capacitar e sistematizar as informações.**

Considerando a alta densidade populacional do país e, ao mesmo tempo, seu alto grau de **heterogeneidade e desigualdade socioterritorial** presentes entre os seus 5.561 municípios, a **vertente territorial faz-se urgente e necessária** na Política Nacional de Assistência Social. Ou seja, **o princípio da homogeneidade por segmentos** na definição de prioridades de serviços, programas e



projetos **torna-se insuficiente** frente às demandas de uma realidade marcada pela alta desigualdade social.

Exige-se agregar ao conhecimento da realidade a **dinâmica demográfica associada à dinâmica socioterritorial** em curso.

Também, considerando que muitos dos resultados das ações da política de assistência social impactam em outras políticas sociais e vice-versa, **é imperioso construir ações territorialmente definidas**, juntamente com essas políticas. Importantes conceitos no campo da descentralização foram incorporados a partir da leitura territorial como expressão do conjunto de relações, condições e acessos inaugurados pelas análises de Milton Santos, que interpreta a cidade com significado vivo a partir dos “atores que dela se utilizam”.

Dirce Koga afirma que

“os direcionamentos das políticas públicas estão intrinsecamente vinculados à própria qualidade de vida dos cidadãos. É no embate relacional da política pública entre governo e sociedade que se dará a ratificação ou o combate ao processo de exclusão social em curso. Pensar na política pública a partir do território exige também um exercício de revista à história, ao cotidiano, ao universo cultural da população que vive neste território (...). A perspectiva de totalidade, de integração entre os setores para uma efetiva ação pública... vontade política de fazer valer a diversidade e a inter-relação das políticas locais” (2003:25).

Nessa vertente, o objeto da ação pública, buscando garantir a qualidade de vida da população, extravasa os recortes setoriais em que tradicionalmente se fragmentaram as políticas sociais e em especial a política de assistência social. Menicucci (2002) afirma que

“o novo paradigma para a gestão pública articula descentralização e intersectorialidade, uma vez que o objetivo visado é promover a inclusão social ou melhorar a qualidade de vida, resolvendo os problemas concretos que incidem sobre uma população em determinado território”.

Ou seja, **ao invés de metas setoriais a partir de demandas ou necessidades genéricas**, trata-se de **identificar os problemas concretos, as potencialidades e as soluções, a partir de recortes territoriais** que identifiquem conjuntos populacionais em situações similares, e intervir através das políticas públicas, **com o objetivo de alcançar resultados integrados e promover impacto positivo nas condições de vida**. O que Aldaíza Sposati tem chamado de **atender à necessidade e não o necessitado**.





Dessa forma, uma **maior descentralização**, que recorte regiões homogêneas, costuma ser pré-requisito para ações integradas na perspectiva da **intersectorialidade**.

E como deve ser essa descentralização?

Descentralização efetiva com transferência de poder de decisão, de competências e de recursos, e com autonomia das administrações dos microespaços na elaboração de diagnósticos sociais, diretrizes, metodologias, formulação, implementação, execução, monitoramento, avaliação e sistema de informação das ações definidas, com garantias de canais de participação local. Pois, esse processo ganha consistência quando a população assume papel ativo na reestruturação.

- Significa **alterar a forma de articulação das ações em segmentos, privilegiando a universalização da proteção social** em prejuízo da setorialização e da autonomização nos processos de trabalho.
- Implica, também, **em mudanças na cultura e nos valores da rede socioassistencial, das organizações gestoras das políticas sociais e das instâncias de participação**.
- Torna-se necessário, **constituir uma forma organizacional mais dinâmica**, articulando as diversas instituições envolvidas.



É essa a perspectiva que esta Política Nacional quer implementar. A concepção da assistência social como política pública tem como **principais pressupostos**

- a **territorialização**,
- a **descentralização** e
- a **intersectorialidade**.

Assim, a **operacionalização da política de assistência social em rede, com base no território**, constitui um dos caminhos para superar a fragmentação na prática dessa política.

Trabalhar em rede, nessa concepção territorial significa **ir além da simples adesão**, pois há necessidade de se **romper com velhos paradigmas**, em que as práticas se construíram historicamente pautadas na **segmentação, na fragmentação e na focalização**, e olhar para a



realidade, considerando os novos desafios colocados pela dimensão do cotidiano, que se apresenta sob múltiplas formatações, exigindo enfrentamento de forma integrada e articulada.

Isso expressa a necessidade de se repensar o atual desenho da atuação da rede socioassistencial, redirecionando-a na perspectiva de sua **diversidade, complexidade, cobertura, financiamento e do número potencial de usuários que dela possam necessitar**.

Classificação territorial

A Política Nacional de Assistência Social **caracterizará os municípios brasileiros de acordo com seu porte demográfico associado aos indicadores socioterritoriais** disponíveis a partir dos dados censitários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com **maior grau de desagregação territorial quanto maior a taxa de densidade populacional**, isto é, quanto maior concentração populacional, maior será a necessidade de considerar as diferenças e desigualdades existentes entre os vários territórios de um município ou região.

• Municípios de pequeno porte 1

- População chega a 20.000 habitantes (até 5.000 famílias em média).
- Possuem forte presença de população em zona rural, correspondendo a 45% da população total.
- Na maioria das vezes, possuem como referência municípios de maior porte, pertencentes à mesma região em que estão localizados.
- Necessitam de uma rede simplificada e reduzida de serviços de proteção social básica, pois os níveis de coesão social, as demandas potenciais e redes socioassistenciais não justificam serviços de natureza complexa.
- Em geral, esses municípios não apresentam demanda significativa de proteção social especial, o que aponta para a necessidade de contarem com a referência de serviços dessa natureza na região, mediante prestação direta pela esfera estadual, organização de consórcios intermunicipais, ou prestação por municípios de maior porte, com cofinanciamento das esferas estaduais e Federal.

• Municípios de pequeno porte 2

- população varia de 20.001 a 50.000 habitantes (cerca de 5.000 a 10.000 famílias em média).
- Diferenciam-se dos de pequeno porte 1 especialmente no que se refere à concentração da população rural que corresponde a 30% da população total.
- Quanto às suas características relacionais mantém-se as mesmas dos municípios pequenos.

• Municípios de médio porte

- população está entre 50.001 a 100.000 habitantes (cerca de 10.000 a 25.000 famílias).



- Mesmo ainda precisando contar com a referência de municípios de grande porte para questões de maior complexidade, já possuem mais autonomia na estruturação de sua economia, sediam algumas indústrias de transformação, além de contarem com maior oferta de comércio e serviços e aumento de oferta de empregos formais, tanto no setor secundário como no de serviços.
- Esses municípios necessitam de uma rede mais ampla de serviços de assistência social, particularmente na rede de proteção social básica.
- Quanto à proteção especial, a realidade de tais municípios se assemelha à dos municípios de pequeno porte, no entanto, a probabilidade de ocorrerem demandas nessa área é maior, o que leva a se considerar a possibilidade de sediarem serviços próprios dessa natureza ou de referência regional, agregando municípios de pequeno porte no seu entorno.

• Municípios de grande porte

- população é de 101.000 habitantes até 900.000 habitantes (cerca de 25.000 a 250.000 famílias).
- São os mais complexos na sua estruturação econômica, pólos de regiões e sedes de serviços mais especializados. Concentram mais oportunidades de emprego e oferecem maior número de serviços públicos, contendo também mais infraestrutura.
- São os municípios que por congregarem o grande número de habitantes e, pelas suas características em atraírem grande parte da população que migra das regiões onde as oportunidades são consideradas mais escassas, apresentam grande demanda por serviços das várias áreas de políticas públicas.
- A rede socioassistencial deve ser mais complexa e diversificada, envolvendo serviços de proteção social básica, bem como uma ampla rede de proteção especial (nos níveis de média e alta complexidade).

• Metrôpoles

- municípios com mais de 900.000 habitantes (atingindo uma média superior a 250.000 famílias cada).
- Para além das características dos grandes municípios, as metrôpoles apresentam o agravante dos chamados territórios de fronteira, que significam zonas de limites que configuram a região metropolitana e normalmente com forte ausência de serviços do Estado.

Essa classificação tem o propósito de instituir o SUAS, identificando as ações de proteção básica de atendimento que devem ser prestadas na totalidade dos municípios brasileiros e as ações de proteção social especial, de média e alta complexidade, que devem ser estruturadas pelos municípios de médio, grande porte e metrôpoles, bem como pela esfera estadual, por prestação direta como referência regional ou pelo assessoramento técnico e financeiro na constituição de consórcios intermunicipais.

Para isso, será levado em conta **a realidade local, regional, o porte, a capacidade gerencial e de arrecadação dos municípios, e o aprimoramento dos instrumentos de gestão**, introduzindo o geoprocessamento como ferramenta da Política de Assistência Social.





(Instituto Consulplan - 2024) “A assistência social como política de proteção social configura-se como uma nova situação para o Brasil. Ela significa garantir a todos, que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção. Esta perspectiva significaria aportar quem, quantos, quais e onde estão os brasileiros demandatários de serviços e atenções de assistência social” – trecho da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Para direcionar e instrumentalizar o acesso e a garantia do direito social da assistência social, foram elaboradas normativas e políticas, dentre elas, a Política Nacional (PNAS). É correto afirmar que a PNAS:

- A) Classifica os municípios brasileiros em mini, pequenos, médios e grandes.
- B) Tem como um dos princípios: a centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.
- C) Tem como um dos princípios: universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas.
- D) Tem como diretriz: contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.

Comentário:

A alternativa **C** é a **correta**. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) tem como um dos seus princípios a universalização dos direitos sociais. Isso significa que a PNAS busca garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua situação social ou econômica, tenham acesso aos serviços de assistência social. O objetivo é tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas.

Vamos analisar as demais alternativas:

Alternativa A: A PNAS não classifica os municípios brasileiros em mini, pequenos, médios e grandes, mas em Pequenos I, Pequenos II, Médios, Grandes e Metrópoles.

Alternativa B: A centralidade da família não é um princípio, mas uma das diretrizes da organização da assistência social na PNAS, juntamente com a descentralização político-administrativa, a participação da população na formulação das políticas e no controle das ações, bem como a primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo.

Alternativa D: Trata-se de um objetivo e não uma diretriz: contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.

Gabarito: C.



(COPEVE - 2015) De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004, p. 16), os municípios serão classificados a partir de seu porte populacional. Dada a tabela,

Municípios

1. Municípios pequenos 1
2. Municípios pequenos 2
3. Municípios médios
4. Municípios grandes
5. Metrôpoles

População

- () Entre 50.001 a 100.000 habitantes
- () Entre 20.001 a 50.000 habitantes
- () Superior a 900.000 habitantes
- () Até 20.000 habitantes
- () Entre 100.001 a 900.000 habitantes

Qual a sequência correta, de cima para baixo?

- A. 1 – 2 – 4 – 3 – 5
- B. 1 – 3 – 2 – 5 – 4
- C. 3 – 2 – 5 – 1 – 4
- D. 4 – 2 – 3 – 1 – 5
- E. 5 – 4 – 2 – 3 – 1

Comentário:

Essa questão poderia ser respondida, simplesmente, utilizando-se do raciocínio lógico de que há um crescente populacional, iniciando-se dos municípios de pequeno porte 1 (até 20 mil habitantes) até a metrópole com mais de 900.000 habitantes.

Desta forma, a sequência ficaria da seguinte forma:

- (3) Entre 50.001 a 100.000 habitantes - **Municípios médios**
- (2) Entre 20.001 a 50.000 habitantes - **Municípios pequenos 2**
- (5) Superior a 900.000 habitantes - **Metrôpoles**
- (1) Até 20.000 habitantes - **Municípios pequenos 1**
- (4) Entre 100.001 a 900.000 habitantes - **Municípios grandes**

Gabarito: letra C



Novas bases para a relação entre o Estado e a Sociedade Civil

O legislador constituinte de 1988 foi claro no art. 204, ao destacar a **participação da sociedade civil** tanto na execução dos programas através das entidades beneficentes e de assistência social, bem como na participação, na formulação e no controle das ações em todos os níveis.

A Lei Orgânica de Assistência Social propõe um conjunto integrado de ações e iniciativas do governo e da **sociedade civil** para garantir proteção social para quem dela necessitar.

A gravidade dos problemas sociais brasileiros exige que o **Estado assuma a primazia da responsabilidade em cada esfera de governo na condução da política**. Por outro lado, **a sociedade civil participa como parceira, de forma complementar** na oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social. Possui, ainda, o papel de **exercer o controle social** sobre a mesma. Vale ressaltar a **importância dos fóruns de participação popular, específicos e, ou, de articulação da política em todos os níveis de governo**, bem como a **união dos conselhos e, ou, congêneres** no fortalecimento da sociedade civil organizada na consolidação da Política Nacional de Assistência Social.

No entanto, somente o Estado dispõe de mecanismos fortemente estruturados para coordenar ações capazes de catalisar atores em torno de propostas abrangentes, que não percam de vista a universalização das políticas, combinada com a garantia de equidade. Esta prerrogativa está assegurada no art. 5º, inciso III, da LOAS.

Para tanto, a administração pública deverá desenvolver habilidades específicas, com destaque para a **formação de redes**. A noção de rede tem se incorporado ao discurso sobre política social. Nos anos recentes, novas formas de organização e de relacionamento interorganizacional, entre agências estatais e, sobretudo, entre o Estado e a sociedade civil, têm sido propostas pelos atores sociais.

Na proposta do SUAS, **é condição fundamental a reciprocidade das ações da rede de proteção social básica e especial**, com centralidade na família.

Neste contexto, as **entidades prestadoras de assistência social** integram o Sistema Único de Assistência Social, **não só como prestadoras complementares** de serviços socioassistenciais, **mas, como cogestoras** através dos conselhos de assistência social e **corresponsáveis** na luta pela garantia dos direitos sociais em garantir direitos dos usuários da assistência social. Esse reconhecimento impõe a necessidade de **articular e integrar ações e recursos, tanto na relação intra como interinstitucional**, bem como com os demais conselhos setoriais e de direitos.

Ao invés de substituir a ação do Estado, a rede deve ser alavancada a partir de decisões políticas tomadas pelo poder público em consonância com a sociedade. É condição necessária para o trabalho em rede que o Estado seja o coordenador do processo de articulação e integração entre as Organizações Não-Governamentais – ONG's, Organizações Governamentais – OG's e os segmentos empresariais, em torno de uma situação ou de determinado território, discutindo questões que dizem respeito à vida da população em todos os seus aspectos.



Trata-se, enfim, de uma **estratégia de articulação política que resulta na integralidade do atendimento**. No caso da assistência social, a **constituição de rede** pressupõe a presença do Estado como referência global para sua consolidação como política pública. Isso supõe que o poder público seja capaz de fazer com que **todos os agentes desta política, OG's e, ou, ONG's, transitem do campo da ajuda, filantropia, benemerência para o da cidadania e dos direitos**.

Cabe ao poder público conferir unidade aos esforços sociais a fim de **compor uma rede socioassistencial, rompendo com a prática das ajudas parciais e fragmentadas, caminhando para direitos a serem assegurados de forma integral, com padrões de qualidade passíveis de avaliação**. Essa mudança deverá estar contida nas diretrizes da política de supervisão da rede conveniada que definirá normas e procedimentos para a oferta de serviços.

Financiamento

O financiamento da Seguridade Social está previsto no art. 195, da Constituição Federal de 1988, instituindo que, através de Orçamento próprio, as fontes de custeio das políticas que compõem o tripé (saúde, assistência e previdência) **devem ser financiadas por toda a sociedade**, de forma direta e indireta, mediante **recursos provenientes dos orçamentos**

- **da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e**
- **das contribuições sociais.**

As **contribuições sociais** se dão mediante:

- Do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; a receita ou o faturamento; o lucro.
- do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, podendo ser adotadas alíquotas progressivas de acordo com o valor do salário de contribuição, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo Regime Geral de Previdência Social; *(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)*
- Sobre a receita de concursos de prognósticos;
- Do importador de bens ou serviços do exterior ou de quem a lei a ele equiparar.

No Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, que toma corpo através da proposta de um **Sistema Único**, a **instância de financiamento** é representada pelos **Fundos de Assistência Social nas três esferas de governo**.

No âmbito federal, o **Fundo Nacional**, criado pela LOAS e regulamentado pelo Decreto nº 1605/95, tem o seguinte **objetivo**: **“proporcionar recursos e meios para financiar o benefício de prestação continuada e apoiar serviços, programas e projetos de assistência social”** (art. 1º, do Decreto nº 1605/95).



- O **financiamento dos benefícios** se dá de **forma direta** aos seus destinatários;
- O **financiamento da rede socioassistencial** se dá mediante **aporte próprio e repasse de recursos fundo a fundo**, bem como de **repasses de recursos para projetos e programas** que venham a ser considerados relevantes para o desenvolvimento da política de assistência social **em cada esfera de governo, de acordo com os critérios de partilha e elegibilidade** de municípios, regiões e, ou, estados e o Distrito Federal, **pactuados nas comissões intergestoras e deliberados nos conselhos de assistência social**.

Assim, o propósito é o de **respeitar as instâncias de gestão compartilhada e de deliberação da política** nas definições afetas ao financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios componentes do Sistema Único de Assistência Social.

De acordo com a diretriz da descentralização e, em consonância com o pressuposto do cofinanciamento, **essa rede deve contar com a previsão de recursos das três esferas de governo**, em razão da corresponsabilidade que perpassa a provisão da proteção social brasileira.

O **financiamento deve ter como base os diagnósticos socioterritoriais** apontados pelo Sistema Nacional de Informações de Assistência Social que considerem as demandas e prioridades que se apresentam de forma específica, de acordo com

- as **diversidades** e parte de cada região ou território,
- a **capacidade de gestão e de atendimento e de arrecadação** de cada município/região,
- os **diferentes níveis de complexidade dos serviços**, através de pactuações e deliberações estabelecidas com os entes federados e os respectivos conselhos.

No entanto, tradicionalmente, o financiamento da política de assistência social brasileira tem sido marcado por **práticas centralizadas, genéricas e segmentadas**, que se configuram numa série histórica engessada e perpetuada com o passar dos anos. Tal processo se caracteriza pelo formato de atendimentos pontuais e, em alguns casos, até paralelos, direcionados a programas que, muitas vezes, não correspondem às necessidades estaduais, regionais e municipais. Tal desenho não fomenta a capacidade criativa destas esferas e nem permite que sejam propostas ações complementares para a aplicação dos recursos públicos repassados. Ainda deve ser ressaltado no modelo de financiamento em vigor, a **fixação de valores per capita, que atribuem recursos com base no número total de atendimentos e não pela conformação do serviço às necessidades da população, com determinada capacidade instalada**. Essa orientação, muitas vezes, leva a **práticas equivocadas**, em especial no que tange aos serviços de longa permanência, que acabam por voltar-se para a manutenção irreversível dos usuários desagregados de vínculos familiares e comunitários.

Outro elemento importante nessa análise da forma tradicional de financiamento da política de assistência social, são as **emendas parlamentares** que financiam ações definidas em âmbito federal, de **forma desarticulada do conjunto das instâncias do sistema descentralizado e participativo**. Isso se dá, muitas vezes, pela não articulação entre os poderes Legislativo e Executivo no debate acerca da Política Nacional de Assistência Social, o que se pretende alterar com a atual proposta.



Ao longo dos 10 anos de promulgação da LOAS, algumas bandeiras têm sido levantadas em prol do financiamento da assistência social, construído sobre bases mais sólidas e em maior consonância com a realidade brasileira.

Juntamente com a busca de vinculação constitucional de percentual de recursos para o financiamento desta política nas três esferas de governo, figuram **reivindicações** que, no debate da construção do SUAS, têm protagonizado as decisões do órgão gestor federal. São elas:

- o **financiamento com base no território**, considerando os portes dos municípios e a complexidade dos serviços, pensados de maneira hierarquizada e complementar;
- a **não exigibilidade da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS** como condição para os repasses desta política;
- a **não descontinuidade do financiamento** a cada início de exercício financeiro;
- o **repasso automático de recursos do Fundo Nacional** para os Estaduais, do Distrito Federal e Municipais para o cofinanciamento das ações afetas a esta política;
- o **estabelecimento de pisos de atenção**, entre outros.

Com base nessas reivindicações e, respeitando as deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em dezembro de 2003, nova sistemática de financiamento deve ser instituída, **ultrapassando o modelo convenial e estabelecendo o repasse automático fundo a fundo** no caso do financiamento dos serviços, programas e projetos de assistência social. Esse movimento deve **extrapolar a tradicional fixação de valores per capita**, passando-se à definição de um modelo de financiamento primando pelo **cofinanciamento construído a partir do pacto federativo, baseado em pisos de atenção**.

Tais pisos devem assim ser **identificados em função dos níveis de complexidade**, atentando para a **particularidade dos serviços de média e alta complexidade**, os quais devem ser substituídos progressivamente pela identificação do atendimento das necessidades das famílias e indivíduos, frente aos direitos afirmados pela assistência social.

Concomitante a esse processo tem-se operado a revisão dos atuais instrumentos de planejamento público, em especial o **Plano Plurianual**, que se constitui em um **guia programático para as ações do Poder Público, e traduz a síntese dos esforços de planejamento** de toda a administração para contemplar os princípios e concepções do SUAS.



(FUNCAB - 2013) Conforme a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), no sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, que toma corpo através da proposta de um Sistema Único, a instância de financiamento é representada:



- A. pelos Fundos de Assistência Social nas três esferas de governo, tendo no âmbito federal o Fundo Nacional, criado pela LOAS.
- B. através de recolhimentos de contribuições provenientes do setor empregador, bem como do trabalhador.
- C. pela participação de toda a sociedade de forma direta e indireta e por doações sem fins lucrativos.
- D. nos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- E. pelas contribuições do trabalhador e dos demais segurados da Previdência Social.

Comentário:

Conforme a PNAS/2004, no Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, que toma corpo através da proposta de um Sistema Único, **a instância de financiamento é representada pelos Fundos de Assistência Social nas três esferas de governo.**

No âmbito federal, o Fundo Nacional tem o seguinte objetivo: **“proporcionar recursos e meios para financiar o benefício de prestação continuada e apoiar serviços, programas e projetos de assistência social”.**

- O **financiamento dos benefícios** se dá de **forma direta** aos seus destinatários;
- O **financiamento da rede socioassistencial** se dá mediante **aporte próprio e repasse de recursos fundo a fundo**, bem como de **repasses de recursos para projetos e programas em cada esfera de governo**, de acordo com os **critérios de partilha e elegibilidade** de municípios, regiões e, ou, estados e o Distrito Federal, **pactuados nas Comissões Intergestoras e deliberados nos conselhos** de assistência social.

Gabarito: letra A

(FCC - 2018) A Seguridade Social é financiada pelos entes federados, bem como pela sociedade. Seu orçamento no âmbito federal é composto pela receita

- A. da União.
- B. dos Estados.
- C. dos Municípios.
- D. da Sociedade Civil.
- E. do capital privado.

Comentário:

O financiamento da Seguridade Social está previsto no art. 195, da Constituição Federal de 1988, instituindo que, através de Orçamento próprio, as fontes de custeio das políticas que compõem o tripé (saúde, assistência e previdência) devem ser financiadas **por toda a sociedade**, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos:

- **da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e**
- **das contribuições sociais.**

A questão pede no âmbito federal, portanto a resposta correta é a União.

Gabarito: letra A



Controle Social

A **participação popular** foi efetivada na LOAS (artigo 5º, inciso II), ao lado de duas outras diretrizes, a **descentralização político-administrativa** para Estados, Distrito Federal e Municípios, o comando único em cada esfera de governo (artigo 5º, inciso I), e a **primazia da responsabilidade do Estado** na condução da política de assistência social em cada esfera de governo (artigo 5º, inciso III).



O **controle social** tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto **instrumento de efetivação da participação popular** no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa, com **caráter democrático e descentralizado**.

E quais os espaços de participação popular no SUAS?

Na conformação do Sistema Único de Assistência Social, os espaços privilegiados onde se efetivará essa participação são



É importante entender o papel de cada espaço de participação social na PNAS!

As conferências

- têm o papel de:
- avaliar a situação da assistência social;
- definir diretrizes para a política;
- verificar os avanços ocorridos num espaço de tempo determinado.



Os conselhos

- têm como principais atribuições:
- a deliberação e a fiscalização da execução da política e de seu financiamento, em consonância com as diretrizes propostas pela conferência;
- a aprovação do plano;
- a apreciação e aprovação da proposta orçamentária para a área e do plano de aplicação do fundo, com a definição dos critérios de partilha dos recursos, exercidas em cada instância;
- normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência social, prestados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade de atendimento, e estabelecendo os critérios para o repasse de recursos financeiros.

Os **conselhos paritários**, no campo da assistência social, têm como representação da sociedade civil,

- os usuários ou organizações de usuários,
- entidades e organizações de assistência social,
- trabalhadores do setor.

É importante assinalar que, cada conselheiro eleito em foro próprio para representar um segmento, estará não só representando sua categoria, mas a política como um todo em sua instância de governo. E o acompanhamento das posições assumidas deverá ser objeto de ação dos **fóruns**, se constituindo estes, também, em **espaços de controle social**.

As **comissões intergestoras Tri e Bipartite** são espaços de **pactuação da gestão compartilhada** e democratizam o Estado, seguindo as deliberações dos conselhos de assistência social.

O desafio da participação dos usuários nos conselhos de assistência social

Um dos grandes desafios da construção dessa política é a criação de mecanismos que venham garantir a **participação dos usuários nos conselhos e fóruns enquanto sujeitos não mais sub-representados**.

Assim, é fundamental

- a **promoção de eventos temáticos** que **possam trazer usuários para as discussões da política** fomentando o protagonismo desses atores.



- a **criação de ouvidorias** por meio das quais o direito possa, em primeira instância, se tornar reclamável para os cidadãos brasileiros.
- a **descentralização das ações em instâncias regionais consultivas** pode torná-los mais próximo da população.
- a **realização de reuniões itinerantes, nos três níveis de governo** pode garantir maior nível de participação.
- a **organização do conjunto dos conselhos no nível regional**, propiciando articulação e integração de suas ações, fortalecendo a política de assistência social, já que a troca de experiência capacita para o exercício do controle social.
- a **necessidade de informação aos usuários da assistência social para o exercício do controle social** por intermédio do Ministério Público e dos órgãos de controle do Estado para que efetivem esta política como direito constitucional.

A Política de Recursos Humanos

O tema recursos humanos não tem sido matéria prioritária de debate e formulações, a despeito das transformações ocorridas no mundo do trabalho e do encolhimento da esfera pública do Estado, implicando precarização das condições de trabalho e do atendimento à população.

A inexistência de debate sobre os recursos humanos tem dificultado também a compreensão acerca

- do perfil do servidor da assistência social,
- da constituição e composição de equipes,
- dos atributos e qualificação necessários às ações de planejamento, formulação, execução, assessoramento, monitoramento e avaliação de serviços, programas, projetos e benefícios,
- do sistema de informação e do atendimento ao usuário desta política.

Além da pouca definição relativa às atividades de gestão da política, outro aspecto relevante é o referente ao **surgimento permanente de novas “ocupações/funções”**. O dinamismo, a diversidade e a complexidade da realidade social pautam questões sociais que se apresentam sob formas diversas de demandas para a política de assistência social, e que exigem a criação de uma gama diversificada de serviços que atendam às especificidades da expressão da exclusão social apresentada para esta política.

Nesse sentido várias funções/ocupações vão se constituindo: monitores e/ou educadores de crianças e adolescentes em atividades socioeducativas, de jovens com medidas socioeducativas, para abordagem de rua, cuidadores de idosos, auxiliares, agentes, assistentes, entre outros. Tais funções/ocupações necessitam ser definidas e estruturadas na perspectiva de qualificar a intervenção social dos trabalhadores.

Considerando que a assistência social é uma política que tem seu campo próprio de atuação e que se realiza em estreita relação com outras políticas, **uma política de recursos humanos deve**



pautar-se por reconhecer a natureza e especificidade do trabalhador, mas, também, o conteúdo intersetorial de sua atuação.

A concepção da assistência social como direito impõe aos trabalhadores da política que estes

- **superem a atuação na vertente de viabilizadores de programas para a de viabilizadores de direitos;**
- tenham um **conhecimento profundo da legislação** implantada a partir da Constituição Federal de 1988;
- possuam **novas e capacitadas competências** que a autonomia política-administrativa impõe;
- detenham um **arcabouço teórico-técnico-operativo de nova natureza**, no propósito de fortalecimento de práticas e espaços de debate, propositura e controle da política na direção da autonomia e protagonismo dos usuários, reconstrução de seus projetos de vida e de suas organizações.

Portanto, as novas relações a serem estabelecidas exigirão, além do compromisso com a assistência social como política pública, **qualificação dos recursos humanos e maior capacidade de gestão dos operadores da política.**

Deve integrar a política de recursos humanos, uma política de **capacitação dos trabalhadores, gestores e conselheiros da área, de forma sistemática e continuada.** É grande o desafio de trabalhar recursos humanos em um contexto no qual o Estado foi reformado na perspectiva de seu encolhimento, de sua desresponsabilização social.

A **criação de um plano de carreira** e a construção de **uma política nacional de capacitação** que promova a qualificação de forma sistemática, continuada, sustentável, participativa, nacionalizada e descentralizada para os trabalhadores públicos e privados e conselheiros, configura-se ademais como importante instrumento de uma política de recursos humanos, estando em curso sua formulação.

Também compõe a agenda dessa gestão, **a criação de espaços de debate e formulação de propostas de realização de seminários e conferências de recursos humanos**, além da necessidade de uma NOB – Norma Operacional Básica para a área de Recursos Humanos, amplamente discutida com os trabalhadores, gestores, dirigentes das entidades prestadoras de serviços, conselheiros, entre outros, definindo composição da equipe (formação, perfil, atributos, qualificação, etc.).

A Informação, o Monitoramento e a Avaliação

Confirmando as deliberações sucessivas desde a I Conferência Nacional de Assistência Social de 1995, a IV Conferência Nacional, realizada em 2003, define-se claramente pela elaboração e implementação de **planos de monitoramento e avaliação e pela criação de um sistema oficial de informação** que possibilitem:



- a mensuração da eficiência e da eficácia das ações previstas nos Planos de Assistência Social;
- a transparência;
- o acompanhamento;
- a avaliação do sistema e a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos a fim de contribuir para a formulação da política pelas três esferas de governo.

Agregado a isto, a Conferência ainda aponta para a necessidade de **utilização de um sistema de informação em orçamento público** também para as três esferas de governo.



FIQUE
ATENTO!

O que se pretende com a implantação de políticas articuladas de informação, monitoramento e avaliação?

O intuito é que realmente **promovam novos patamares de desenvolvimento da política de assistência social no Brasil, das ações realizadas e da utilização de recursos, favorecendo a participação, o controle social e uma gestão otimizada da política.**

Desenhados de forma a fortalecer a democratização da informação, na amplitude de circunstâncias que perfazem a política de assistência social, estas políticas e as ações resultantes deverão pautar-se principalmente na criação de sistemas de informação, que serão base estruturante e produto do Sistema Único de Assistência Social, e na integração das bases de dados de interesse para o campo socioassistencial, com a definição de indicadores específicos de tal política pública.

A necessidade de implantação de sistemáticas de monitoramento e avaliação e sistemas de informações para a área também remontam aos instrumentos de **planejamento institucional**, onde aparecem como componente estrutural do sistema descentralizado e participativo, no que diz respeito aos recursos e sua alocação, aos serviços prestados e seus usuários.

A composição de um **Sistema Nacional de Informação da Assistência Social** é uma das competências dos órgãos gestores, envolvendo os três níveis de governo. São estratégias:

- construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos benefícios, serviços, programas e projetos da área, contribuindo para o exercício dos direitos da cidadania;
- utilização de indicadores para construção do Sistema de Avaliação de Impacto e Resultados da Política Nacional de Assistência Social;
- implementação do sistema de acompanhamento da rede socioassistencial.

Assim, na agenda básica da Política Nacional de Assistência Social, estas questões encontraram-se vinculadas ao nível estratégico, definidas pelo escopo de construir um sistema de informação que permita o monitoramento e avaliação de impacto dos benefícios, serviços, programas e projetos de enfrentamento da pobreza.



Para além do compromisso com a modernização administrativa, o desenvolvimento tecnológico, sobretudo da tecnologia da informação, associado à ação dos atores que perfazem a política de Assistência Social, deve permitir uma ainda inédita **construção de ferramentas informacionais** para a realização da política pública de Assistência Social no Brasil. Tal produção deve ser pautada afixando:

- 1) A preocupação determinante com o **processo de democratização da política e com a prática radical do controle social** da administração pública, que, acredita-se, é componente básico do Estado Democrático de Direito;
- 2) **Novos parâmetros de produção, tratamento e disseminação da informação pública** que a transforme em informação social válida e útil, que efetivamente incida em níveis de visibilidade social, de eficácia e que resulte na otimização político-operacional necessária para a política pública;
- 3) **A construção de um sistema de informações de grande magnitude**, integrado com ações de capacitação e de aporte de metodologias modernas de gestão e tomada de decisão, dando o suporte necessário tanto à gestão quanto à operação das políticas assistenciais, seja no âmbito governamental, em todas as suas esferas, seja no âmbito da sociedade civil, englobando entidades, instâncias de decisão colegiada e de pactuação;
- 4) **A maximização da eficiência, eficácia e efetividade** das ações de assistência social;
- 5) **O desenvolvimento de sistemáticas específicas de avaliação e monitoramento** para o incremento da resolutividade das ações, da qualidade dos serviços e dos processos de trabalho na área da assistência social, da gestão e do controle social.
- 6) **A construção de indicadores de impacto, implicações e resultados** da ação da política e das condições de vida de seus usuários.

Desta forma, gerar uma nova, criativa e transformadora utilização da tecnologia da informação para aperfeiçoar a política de assistência social no país, que resulte em uma produção de informações e conhecimento para os gestores, conselheiros, usuários, trabalhadores e entidades, que garanta novos espaços e patamares para a realização do controle social, níveis de eficiência e qualidade mensuráveis, através de indicadores, e que incida em um real avanço da política de assistência social para a população usuária é o produto esperado com o novo ideário a ser inaugurado neste campo específico.

A convergência tecnológica na área da informação aponta para uma utilização potencialmente positiva, com resultados que, entre outros, assinalam diminuição de custos, associada ao aumento significativo das capacidades ofertadas e de um fantástico potencial de programas e sistemas, sobretudo os que dizem respeito a processos específicos de trabalho, visando, sobretudo, situações estratégicas e gerenciais.

Para alcançarmos este propósito é preciso que a informação, a avaliação e o monitoramento no setor de assistência social sejam doravante tratados como setores estratégicos de gestão, **cessando com uma utilização tradicionalmente circunstancial e tão somente instrumental** deste campo, o que é central para o ininterrupto aprimoramento da política de assistência social no país.





(VUNESP - 2020) Conforme as deliberações contidas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a elaboração e implementação de planos de monitoramento e avaliação e a criação de um sistema de informação deve possibilitar a mensuração da eficiência e da eficácia das ações previstas nos Planos de Assistência Social; a transparência; o acompanhamento; a avaliação do sistema e a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos a fim de contribuir para a formulação da política pelas três esferas de governo. A PNAS prevê ainda a utilização do sistema de informação, em orçamento, também para as três esferas de governo. De acordo com a PNAS a Informação, o Monitoramento e a Avaliação é um(uma) de seus(suas)

- A. metas agregadas.
- B. objetivos gerais.
- C. princípios específicos.
- D. eixos estruturantes.
- E. projetos fundantes.

Comentário:

Segundo a PNAS/2004, o SUAS tem como eixos estruturantes:

- Matricialidade Sociofamiliar;
- Descentralização político-administrativa e Territorialização;
- Novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil;
- Financiamento; Controle Social;
- O desafio da participação popular/cidadão usuário;
- A Política de Recursos Humanos;
- **A Informação, o Monitoramento e a Avaliação.**

Gabarito: letra D

(FCC - 2011 |) Os eixos estruturantes do SUAS dão força e sustentabilidade à política pública de assistência social, orientando e implementando o novo modelo socioassistencial. Dentre esses eixos podem ser citados

- A. a territorialização, a matricialidade sociofamiliar e a proteção social básica.
- B. o financiamento partilhado, a valorização da presença do controle social e a segurança de apoio e auxílio.



- C. a descentralização político-administrativa, a garantia de acesso aos direitos sociais e individuais e a qualificação de recursos humanos.
- D. o alcance de direitos socioassistenciais, a valorização da presença do controle social e a qualificação de recursos humanos.
- E. a socialização dos bens e serviços produzidos, a descentralização político-administrativa e a segurança de apoio e auxílio.

Comentário:

Segundo a PNAS/2004, o SUAS tem como eixos estruturantes:

- **Matricialidade Sociofamiliar;**
- **Descentralização político-administrativa e Territorialização;**
- **Novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil;**
- **Financiamento;**
- **Controle Social;**
- **O desafio da participação popular/cidadão usuário;**
- **A Política de Recursos Humanos;**
- **A Informação, o Monitoramento e a Avaliação.**

Se considerarmos os eixos estruturantes definidos pela NOB/SUAS 2005, temos:

- a. precedência da gestão pública da política;
- b. **alcance de direitos socioassistenciais pelos usuários;**
- c. matricialidade sociofamiliar;
- d. Integralidade da proteção social de assistência social;
- e. Territorialização;
- f. descentralização político-administrativa;
- g. financiamento partilhado entre os entes federados;
- h. fortalecimento da relação democrática entre estado e sociedade civil;
- i. **valorização e compromisso com a presença do controle social;**
- j. participação popular/cidadão usuário;
- k. **qualificação de recursos humanos;**
- l. informação, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados;



Assim, a questão exigiu para além dos eixos definidos na PNAS/2004, mas também os dispostos da NOB/SUAS 2005, que é mais abrangente.

Gabarito: letra D

(FUNDEP - 2018) A gestão proposta pela Política Nacional de Assistência Social (2004) se pauta no pacto federativo, no qual devem ser detalhadas as atribuições e competências dos três níveis de governo na provisão das ações socioassistenciais, em conformidade com o preconizado na LOAS e NOB, a partir das indicações e deliberações das Conferências, dos Conselhos e das Comissões de Gestão Compartilhada. Frente ao desafio de enfrentar a questão social, a descentralização permitiu o desenvolvimento de formas inovadoras e criativas na sua implementação, gestão, monitoramento, avaliação e informação.

A esse respeito, assinale a alternativa INCORRETA.

- A. Há que se produzir uma metodologia que se constitua ao mesmo tempo em resgate de participação de indivíduos dispersos, desorganizados, e habilitação para que a política de assistência social seja assumida na perspectiva de direitos publicizados e controlados pelos seus usuários.
- B. As alianças da sociedade civil com a representação governamental são um elemento fundamental para o estabelecimento de consensos, o que aponta para a necessidade de definição de estratégias políticas a serem adotadas no processo de correlação de forças.
- C. Somente o Estado dispõe de mecanismos fortemente estruturados para coordenar ações capazes de catalisar atores em torno de propostas abrangentes, que não percam de vista a universalização das políticas. A administração pública deverá desenvolver habilidades específicas, com destaque para a formação de redes. A noção de rede tem se incorporado ao discurso sobre política social.
- D. A política de assistência social tem sua expressão em cada nível da Federação na condição de comando único, na efetiva implantação e funcionamento de um Conselho de composição paritária entre os órgãos governamentais, do um Fundo, que centraliza os recursos na área e que é controlado pelo órgão gestor e fiscalizado pelo conselho, e de um Plano de Assistência Social.

Comentário:

A questão pede a alternativa incorreta. Vejamos:

D. A política de assistência social tem sua expressão em cada nível da Federação na condição de comando único, na efetiva implantação e funcionamento de um Conselho de composição paritária **entre os órgãos governamentais (o correto seria entre sociedade civil e governo)**, do um Fundo, que centraliza os recursos na área e que é controlado pelo órgão gestor e fiscalizado pelo conselho, e de um Plano de Assistência Social.

Os demais itens estão corretos.

Gabarito: letra D



RESUMO

○ A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS)

- ✓ Construída a partir das deliberações da **IV Conferência Nacional de Assistência Social**, realizada em Brasília, em dezembro de 2003;
- ✓ **um pilar do Sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social**, objetivando tornar claras suas diretrizes na efetivação da assistência social **como direito de cidadania e responsabilidade do Estado**
- ✓ integra **três frentes de atuação** na defesa do direito
 - ✓ à renda,
 - ✓ à segurança alimentar e
 - ✓ à assistência social.

Sua gestão pauta-se no **pacto federativo nos 3 níveis de governo**, a partir das indicações e deliberações

- ✓ das **Conferências**,
- ✓ dos **Conselhos** e
- ✓ das **Comissões de Gestão Compartilhada** (Comissões Intergestoras Tripartite e Bipartites – CIT e CIB's).
- ✓ Gestão através de um **sistema descentralizado e participativo**, através da **participação popular e autonomia da gestão municipal**;

○ ANÁLISE SITUACIONAL

- Relaciona as pessoas e seus territórios e tornam visíveis aqueles setores da sociedade brasileira tradicionalmente tidos como invisíveis ou excluídos das estatísticas
- ✓ **modo de olhar e quantificar a realidade, a partir de:**
 - Uma visão social inovadora;
 - Uma visão social de proteção e capaz de captar as diferenças sociais;
 - Uma visão social capaz de entender que a população tem necessidades, mas também possibilidades ou capacidades, identificando forças e não fragilidades;
- ✓ **Leva em conta três vertentes de proteção social:**
 - ✓ as pessoas,
 - ✓ as suas circunstâncias e
 - ✓ a família.

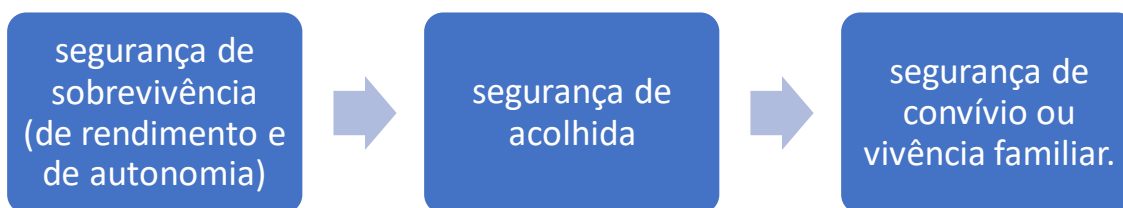


Caracterização dos municípios:

municípios pequenos 1	municípios pequenos 2	municípios médios	municípios grandes	metrópoles
•com população até 20.000 habitantes	•com população entre 20.001 a 50.000 habitantes	•com população entre 50.001 a 100.000 habitantes	•com população entre 100.001 a 900.000 habitantes	•com população superior a 900.000 habitantes

○ POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal.
- ✓ Política de proteção social que deve garantir as seguintes seguranças:



segurança de sobrevivência
(rendimentos e autonomia)

- **não é uma compensação do valor do salário-mínimo inadequado**, mas a **garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência**, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego.
- É o caso de pessoas com deficiência, idosos, desempregados, famílias numerosas, famílias desprovidas das condições básicas para sua reprodução social em padrão digno e cidadã.



segurança da acolhida

- Ela opera com a **provisão de necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário, e ao abrigo**, próprios à vida humana em sociedade.
- A **conquista da autonomia** na provisão dessas necessidades básicas é a orientação desta segurança da assistência social.
- Pode ocorrer com a **necessidade de separação da família ou da parentela por múltiplas situações**, como violência familiar ou social, drogadição, alcoolismo, desemprego prolongado e criminalidade, como também em **situações de desastre ou acidentes naturais**, além da profunda destituição e abandono que demandam tal provisão.

segurança de convívio ou vivência familiar

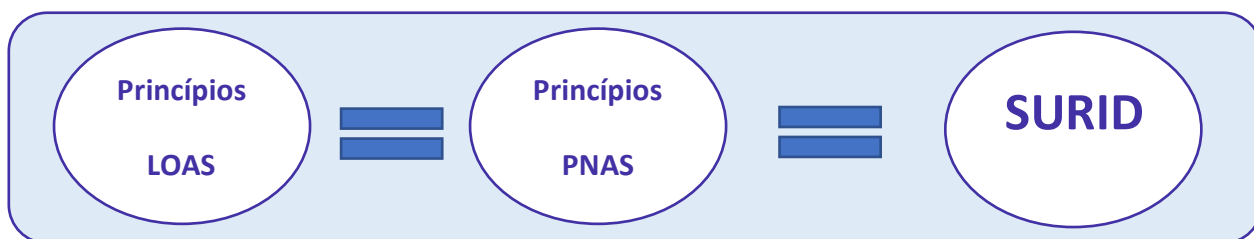
- supõe a **não aceitação de situações de reclusão, de situações de perda das relações**.
- É na relação que o ser cria sua identidade e reconhece a sua subjetividade.
- A **dimensão societária** da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios.
- A **dimensão multicultural, intergeracional, interterritoriais, intersubjetivas**, entre outras, devem ser ressaltadas na perspectiva do direito ao convívio.
- As barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou múltiplas inaceitações ou intolerâncias estão no campo do convívio humano.

○ Princípios

- I – **Supremacia do atendimento às necessidades sociais** sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II - **Universalização dos direitos sociais**, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III - **Respeito à dignidade do cidadão**, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

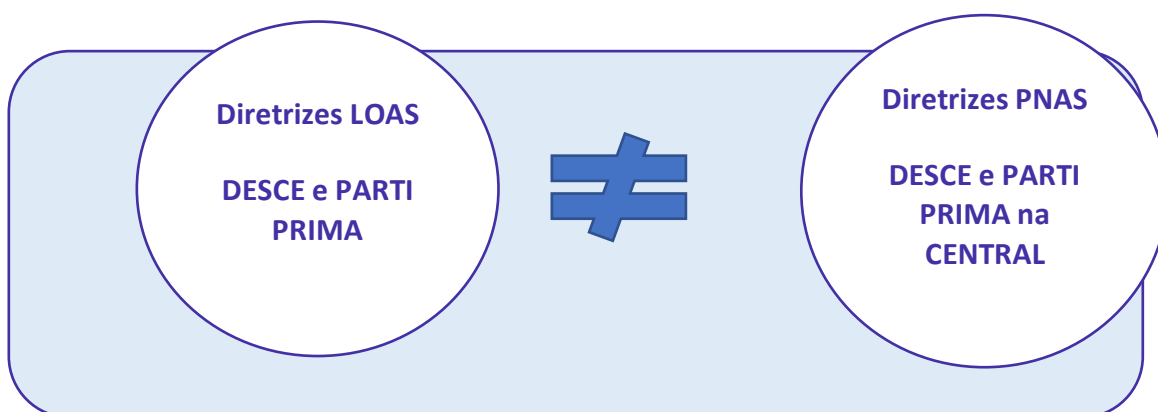


- IV - **Igualdade de direitos no acesso ao atendimento**, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V – **Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais**, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.



○ Diretrizes

- I - **Descentralização político-administrativa**, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;
- II - **Participação da população**, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- III - **Primazia da responsabilidade do Estado** na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;
- IV - **Centralidade na família** para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.



○ Objetivos

- **Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica** e, ou, **especial** para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem;
- **Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família**, e que garantam a convivência familiar e comunitária;



- **Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos**, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;



Mnemônico para te ajudar a lembrar dos objetivos da

PNAS: **PAC Prover proteção básica e/ou especial**

Assegurar ações com centralidade na família

Contribuir com a inclusão e equidade

- **Usuários**

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como:

- ✓ famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade;
- ✓ ciclos de vida;
- ✓ identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual;
- ✓ desvantagem pessoal resultante de deficiências;
- ✓ exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas;
- ✓ uso de substâncias psicoativas;
- ✓ diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos;
- ✓ inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal;
- ✓ estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

- **Assistência Social e as proteções afiançadas**

- **Proteção Social Básica**

Destina-se à **população que vive em situação de vulnerabilidade social** decorrente da

- ✓ **pobreza**,
- ✓ **privação** (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou,
- ✓ **fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social** (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).



Objetivos:

- ✓ **prevenir situações de risco** por meio
 - ✓ do **desenvolvimento de potencialidades e aquisições**, e
 - ✓ o **fortalecimento de vínculos familiares e comunitários**.

Os **serviços de proteção social básica** serão executados

- ✓ de forma direta nos **Centros de Referência da Assistência Social - CRAS** e em outras unidades básicas e públicas de assistência social;
- ✓ de forma indireta nas **entidades e organizações de assistência social** da área de abrangência dos CRAS.

Serviços de proteção básica

- Programa de Atenção Integral às Famílias;
- Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza;
- Centros de Convivência para Idosos;
- Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças;
- Serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Programas de incentivo ao protagonismo juvenil e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Centros de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos.

○ **Proteção Social Especial**

A **proteção social especial** é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram **em situação de risco pessoal e social**, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

- ✓ são serviços que **requerem acompanhamento individual**, e **maior flexibilidade nas soluções protetivas**.
- ✓ comportam **encaminhamentos monitorados**, **apoios e processos** que assegurem **qualidade na atenção protetiva** e **efetividade na reinserção almejada**.



A proteção social especial é dividida em:



Proteção Social Especial de média complexidade

São considerados **serviços de média complexidade** aqueles que **oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados**, mas cujos **vínculos familiar e comunitário não foram rompidos**.

Neste sentido, **requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada**, e, ou, **acompanhamento sistemático e monitorado**.

Serviços de Proteção Social Especial de média complexidade

- Serviço de orientação e apoio sociofamiliar;
- Plantão Social;
- Abordagem de Rua;
- Cuidado no Domicílio;
- Serviço de Habilitação e Reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência;
- Medidas socioeducativas em meioaberto (PSC – Prestação de Serviços à Comunidade e LA – Liberdade Assistida).

Proteção Social Especial de alta complexidade

Os **serviços de proteção social especial de alta complexidade** são aqueles que **garantem proteção integral** – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser **retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário**.



Serviços de Proteção Social Especial de alta complexidade

- Atendimento Integral Institucional;
- Casa Lar;
- República;
- Casa de Passagem;
- Albergue;
- Família Substituta;
- Família Acolhedora;
- Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (Semiliberdade, Internação provisória e sentenciada);
- Trabalho protegido.

○ GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PERSPECTIVA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

- ✓ O **SUAS**, cujo modelo de gestão é **descentralizado e participativo**, constitui-se na **regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais**.
- ✓ têm como **foco prioritário a atenção às famílias**, seus membros e indivíduos e o **território como base de organização**.
- ✓ **gestão compartilhada, cofinanciamento da política pelas três esferas de governo**.

Os **serviços socioassistenciais no SUAS** são organizados segundo as seguintes referências:



Vigilância Social: Refere-se à **produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social**. Os **indicadores** a serem construídos **devem mensurar no território as situações de riscos sociais e violação de direitos**.

Defesa Social e Institucional: A proteção básica e especial deve ser organizada de forma a **garantir aos seus usuários o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa**.



Proteção Social:

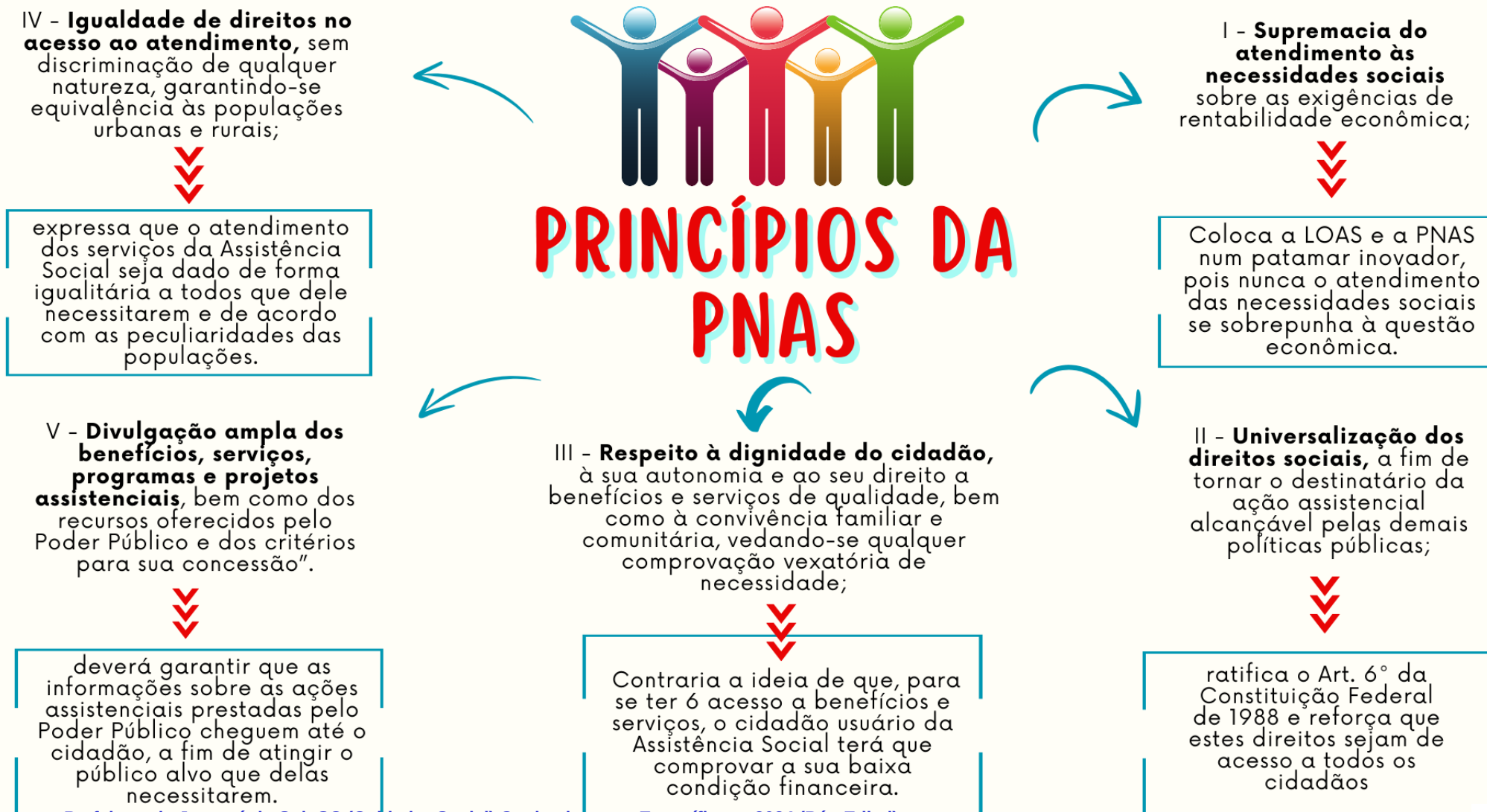
- **segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia:** através de benefícios continuados e eventuais que assegurem: proteção social básica a idosos e pessoas com deficiência sem fonte de renda e sustento; pessoas e famílias vítimas de calamidades e emergências; situações de forte fragilidade pessoal e familiar, em especial às mulheres chefes de família e seus filhos;
- **segurança de convívio ou vivência familiar:** através de ações, cuidados e serviços que restabeleçam vínculos pessoais, familiares, de vizinhança, de segmento social, mediante a oferta de experiências socioeducativas, lúdicas, socioculturais, desenvolvidas em rede de núcleos socioeducativos e de convivência para os diversos ciclos de vida, suas características e necessidades;
- **segurança de acolhida:** através de ações, cuidados, serviços e projetos operados em rede com unidade de porta de entrada destinada a proteger e recuperar as situações de abandono e isolamento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, restaurando sua autonomia, capacidade de convívio e protagonismo mediante a oferta de condições materiais de abrigo, repouso, alimentação, higienização, vestuário e aquisições pessoais desenvolvidas através de acesso às ações socioeducativas;

O processo de gestão do SUAS prevê as seguintes **bases organizacionais e eixos estruturantes**:

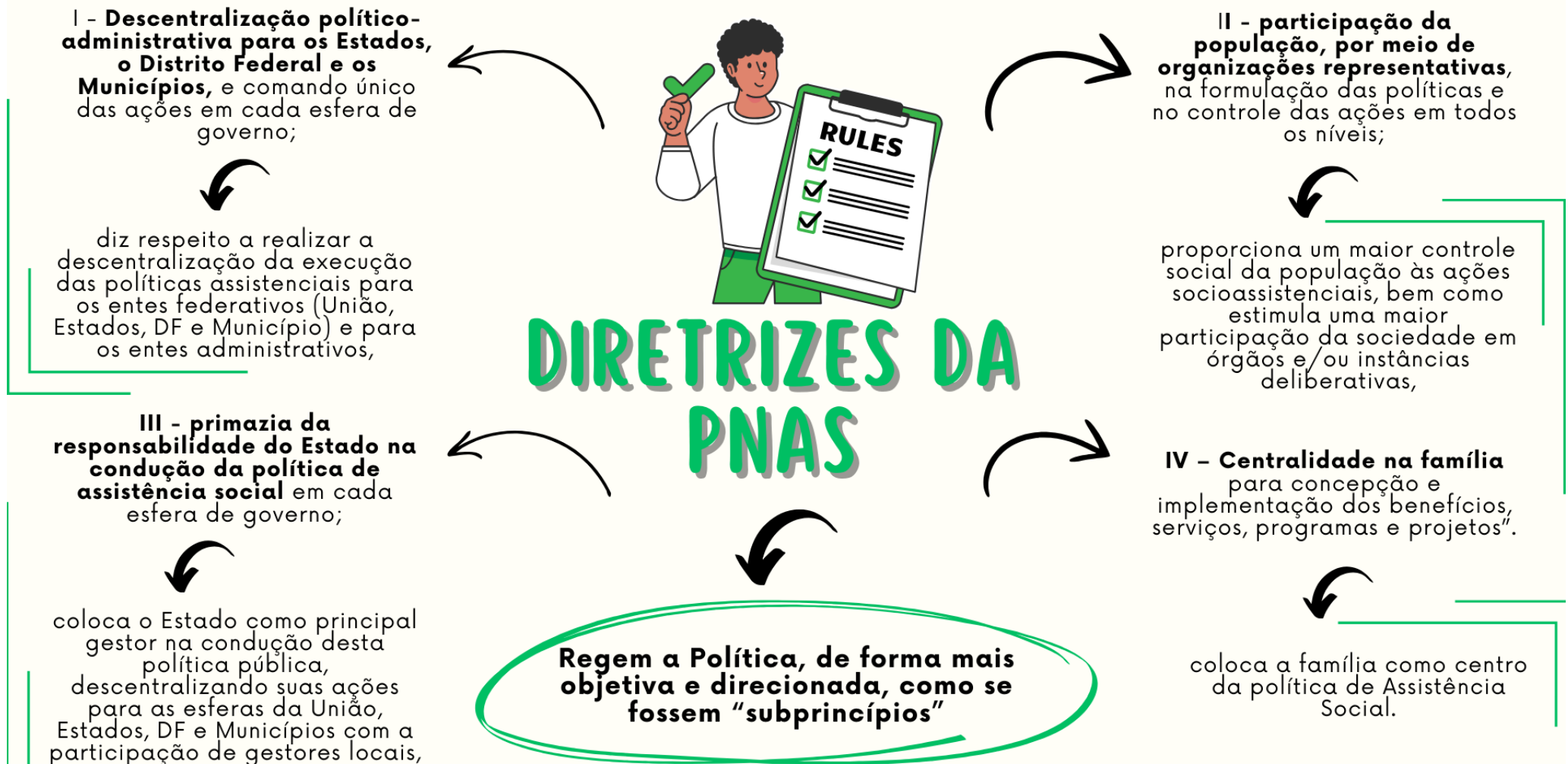
- **Matricialidade Sociofamiliar;**
- **Descentralização político-administrativa e Territorialização;**
- **Novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil;**
- **Financiamento;**
- **Controle Social;**
- **O desafio da participação popular/cidadão usuário;**
- **A Política de Recursos Humanos;**
- **A Informação, o Monitoramento e a Avaliação.**



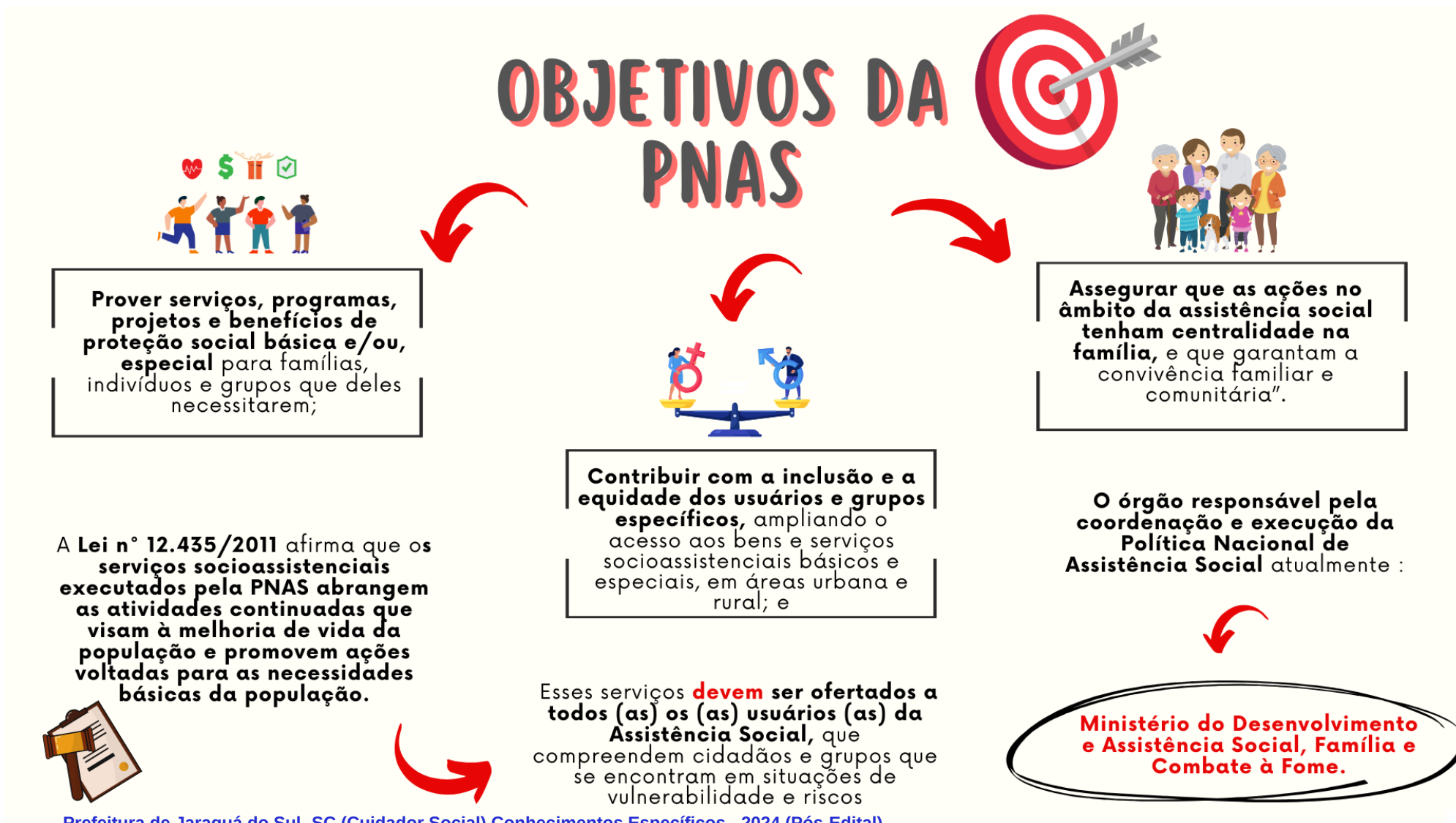
MAPAS MENTAIS – PRINCÍPIOS DA PNAS



MAPAS MENTAIS – DIRETRIZES DA PNAS



MAPAS MENTAIS – OBJETIVOS DA PNAS



MAPAS MENTAIS – PROTEÇÕES AFIANÇADAS - PNAS



LISTA DE QUESTÕES – PNAS - MULTIBANCAS

1. (UNIVIDA - 2024) Aponte a alternativa que complete correta e respectivamente a lacuna abaixo:

A política de assistência social, que tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, organiza-se sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, denominado _____.

- A) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
- B) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
- C) Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
- D) Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).
- E) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

2. (IBADE - 2024) Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é um conjunto de diretrizes e princípios que orientam a organização e a oferta de serviços socioassistenciais no Brasil. Sobre a PNAS, assinale a alternativa que indica um dos seus princípios:

- A) supremacia do atendimento às necessidades sociais sem as exigências de rentabilidade econômica;
- B) respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade;
- C) universalização dos direitos políticos, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- D) equidade de direitos no acesso ao atendimento, com discriminação de qualquer natureza;
- E) divulgação restrita dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais.

3. (IBADE - 2024) A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é um conjunto de diretrizes, princípios e ações voltadas para a organização e oferta dos serviços socioassistenciais no Brasil. Sobre a Política Nacional de Assistência Social, marque V para os itens verdadeiros e F para os itens falsos:



() A PNAS promove a articulação entre os diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal), organizações da sociedade civil e demais setores para o planejamento, execução e avaliação das ações socioassistenciais.

() A PNAS prioriza o atendimento às famílias em suas diversas configurações, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

() A PNAS busca a implementação dos serviços socioassistenciais de acordo com as necessidades e realidades locais, garantindo a descentralização das ações para os municípios.

() A PNAS garante apenas o acesso a benefícios socioassistenciais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Assinale a alternativa que indica a sequência:

A) F - F - F - V;

B) F - V - V - F;

C) V - F - F - F;

D) V - F - V - F;

E) V - V - V - F.

4. (CS-UFG - 2024) A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004 tem como centralidade a família, concebida como sendo

A) o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada pelos pais e seus descendentes.

B) o conjunto de pessoas que compõe o mesmo núcleo familiar, podendo ser constituído por mães ou pais solos, bem como por casais homoafetivos.

C) o grupo de pessoas que residem sob um mesmo teto, que mantém relações de proximidade e afetividade que partilham as obrigações e despesas do lar.

D) o conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e/ou dependência econômica.



5. (ADM&TEC - 2024) Analise as informações a seguir:

I. Segundo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Matriarcalidade Sociofamiliar, a descentralização político-administrativa e o Controle Social são os três únicos eixos estruturantes que compõem a gestão do Sistema único de Assistência Social.

II. Conforme consta na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), os serviços socioassistenciais no SUAS são organizados segundo as seguintes referências: vigilância social, proteção social e defesa social e institucional,

Marque a alternativa CORRETA:

- A) As duas afirmativas são verdadeiras.
- B) A afirmativa I é verdadeira, e a II é falsa.
- C) A afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa.
- D) As duas afirmativas são falsas.

6. (ADM&TEC - 2024) Analise as informações a seguir:

I. A Política de Assistência Social, que tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, organiza-se sob a forma de sistema público contributivo, descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social - SUAS

II. A Assistência Social ocupa-se de prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia, e deve ser financiada com recursos previstos no orçamento da Seguridade Social.

Marque a alternativa CORRETA:

- A) As duas afirmativas são verdadeiras.
- B) A afirmativa I é verdadeira, e a II é falsa.
- C) A afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa.
- D) As duas afirmativas são falsas.



7. (ADM&TEC - 2024) Analise as informações a seguir:

I. O direito à informação, enquanto direito primário do cidadão, sobretudo àqueles com vivência de barreiras culturais, de leitura, de limitações físicas, constitui direito socioassistencial a ser assegurado na operação do SUAS a uma parte de seus usuários.

II. A proteção social, conforme o PNAS, é concretizada através da segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia através de benefícios continuados e eventuais que assegurem proteção social básica a idosos e pessoas com deficiência sem fonte de renda e sustento.

Marque a alternativa CORRETA:

- A) As duas afirmativas são verdadeiras.
- B) A afirmativa I é verdadeira, e a II é falsa.
- C) A afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa.
- D) As duas afirmativas são falsas.

8. (Instituto Consulplan - 2024) “A assistência social como política de proteção social configura-se como uma nova situação para o Brasil. Ela significa garantir a todos, que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção. Esta perspectiva significaria aportar quem, quantos, quais e onde estão os brasileiros demandatários de serviços e atenções de assistência social” – trecho da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Para direcionar e instrumentalizar o acesso e a garantia do direito social da assistência social, foram elaboradas normativas e políticas, dentre elas, a Política Nacional (PNAS). É correto afirmar que a PNAS:

- A) Classifica os municípios brasileiros em mini, pequenos, médios e grandes.
- B) Tem como um dos princípios: a centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.
- C) Tem como um dos princípios: universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas.
- D) Tem como diretriz: contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.

9. (FUNCERN - 2024) De acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), a Proteção Social deve garantir as seguranças



- A) de acolhida, de convívio ou vivência familiar e social.
- B) alimentar, de convívio ou vivência familiar e de acolhida.
- C) social, de acolhida e de sobrevivência (rendimento e autonomia).
- D) de sobrevivência (rendimento e autonomia), de acolhida e de convívio ou vivência familiar

10. (FUNCERN - 2024) A Política Nacional de Assistência Social – PNAS estabelece algumas diretrizes para a estruturação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Esse sistema define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de assistência social, possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, a qualidade no atendimento, os indicadores de avaliação e resultado, a nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial e, ainda, os eixos estruturantes e de subsistemas. A PNAS coloca entre os eixos estruturantes do SUAS

- A) as novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil.
- B) a liberdade como valor ético central, a igualdade, a solidariedade e a democracia.
- C) as medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade.
- D) a liberdade como valor ético central, a autonomia, a emancipação e a expansão dos indivíduos sociais.

11. (FUNCERN - 2024) A Política Nacional de Assistência Social – PNAS traz uma análise sobre o desafio da participação dos usuários dessa Política. Nessa análise, aponta alguns fatores que contribuem para as dificuldades existentes para o avanço da participação. Entre os fatores, expressos na PNAS, que configuram o desafio da participação dos usuários da assistência social, está a

- A) falta de interesse da população em participar das decisões.
- B) natureza da assistência social, que só em 1988 foi elevada à categoria de política pública.
- C) diminuição dos investimentos nas políticas sociais, entre elas a assistência social.
- D) melhoria das condições de vida da população, fazendo com que as pessoas não se preocupem com a assistência social.



12. (FEPESE - 2024) São serviços de proteção social básica que visam apoiar famílias e indivíduos, promovendo acesso a direitos e melhorando a qualidade de vida: 1. Serviço de Proteção e Atenção Integral às Famílias (PAIF). 2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Virtudes (SCFV). 3. Serviço de Proteção Social Básica Dominical oferecido para Pessoas Idosas e com Deficiência. 4. Programa Acessuas Trabalho. 5. Centros de Convivência: governamentais ou não governamentais. Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

- A) É correta apenas a afirmativa 5.
- B) São corretas apenas as afirmativas 1 e 5.
- C) São corretas apenas as afirmativas 1, 3 e 5.
- D) São corretas apenas as afirmativas 1, 4 e 5.
- E) São corretas apenas as afirmativas 2, 3 e 5.

13. (OBJETIVA - 2024) A Proteção Especial de Média Complexidade difere-se da Proteção Social Básica por se tratar de um atendimento dirigido às situações de:

- A) Violação de direitos.
- B) Insegurança alimentar.
- C) Moradia precária.
- D) Cadastramento para programas sociais.

14. (OBJETIVA - 2023) Sobre os benefícios assistenciais previstos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), é CORRETO afirmar que:

- A) O Benefício de Prestação Continuada é custeado pelo orçamento do município.
- B) Não estão previstos benefícios eventuais, somente vitalícios.
- C) Os benefícios assistenciais somente são operados na Proteção Social Básica.
- D) O Benefício de Prestação Continuada é uma garantia de renda básica.



15. (VUNESP - 2023) A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) rege-se por princípios e diretrizes baseadas na Constituição Federal de 1988 e na LOAS. Suas ações são organizadas sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Por sua vez, o SUAS organiza os elementos de execução da política de assistência social, por meio da normatização dos padrões de funcionamento, da nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial, da definição de indicadores de avaliação e resultado; organizando, ainda, os eixos estruturantes desse Sistema, entre os quais

- A. o controle social.
- B. a vigilância assistencial.
- C. a transparência pública.
- D. a defesa institucional.
- E. o pacto federativo.

16. (VUNESP - 2023) Os termos risco e vulnerabilidade social foram introduzidos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), tendo como referência as características e a responsabilização do usuário pela sua condição, reduzindo a competência do Estado na garantia de acesso à política pública, de caráter universal. No entanto, a própria PNAS faz o contraponto a esse entendimento na medida em que é uma política de proteção social que, sob a primazia da responsabilidade do Estado, destina-se à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrentes da pobreza, do não acesso às políticas e

- A. do individualismo humano.
- B. da desestruturação familiar.
- C. da desigualdade social.
- D. da baixa autoestima.
- E. do declínio de valores.

17. (VUNESP - 2023) A territorialização é um dos princípios orientadores da gestão da Assistência Social por reconhecer a presença de múltiplos fatores sociais e econômicos no território, que levam o indivíduo e a família às situações de vulnerabilidade social. Tendo como base as demandas concretas que incidem nos diferentes territórios, bem como suas potencialidades, é



fundamental compreender como a rede socioassistencial está ali constituída, evidenciando-se a estrutura e a oferta de serviços disponíveis. Nessa perspectiva, a operacionalização da PNAS em rede, baseada no território, constitui um dos caminhos para superar práticas historicamente pautadas na

- A. capilaridade dos serviços.
- B. agregação das demandas.
- C. descentralização operacional.
- D. focalização em segmentos.
- E. estrutura pré-estabelecida.

18. (QUADRIX - 2023) A Política de Assistência Social foi legalmente reconhecida como direito social e dever estatal pela Constituição Federal de 1988, quando passou a apresentar uma trajetória de avanços, que a transportou da concepção de favor e dispersão ao estatuto de política pública e da ação focal e pontual à dimensão da universalização. Com relação à Política Pública de Assistência Social, assinale a alternativa correta.

- A) A assistência social tem sido regulamentada, ao longo das últimas décadas, pela LOAS, pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), pelo SUAS e pela Norma Operacional Básica (NOB) do SUS, com aprovação do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).
- B) As ações realizadas no âmbito do SUAS têm o território como base de organização. O Centro de Referência da Assistência Social (Cras) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) são unidades públicas estatais que, em interação com as demais políticas públicas, articulam, coordenam e ofertam os serviços, os programas, os projetos e os benefícios da assistência social.
- C) A proteção social básica é destinada a populações que se encontrem em situação de violação de direitos e refere-se a ações preventivas (que reforçam a convivência, a socialização, o acolhimento e a inserção) com caráter mais genérico, voltado prioritariamente para o indivíduo. As ações socioassistenciais da proteção social básica serão realizadas, prioritariamente, pelo Cras.
- D) A proteção social especial refere-se a serviços mais especializados e com caráter mais complexo, destinados a pessoas em situações de risco pessoal ou social. Diferencia-se da proteção social básica por se tratar de um atendimento dirigido às situações graves de vulnerabilidade social.
- E) A realização das modalidades de proteção social não requer a articulação entre os serviços socioassistenciais e outros tipos de proteção garantidos pelas demais políticas públicas. Assim, seus serviços devem estabelecer programas específicos e focais, que assegurem o acesso aos direitos sociais, tendo em vista que à assistência social é atribuída a tarefa de realizar, exclusivamente, a proteção social, nos termos do SUAS.



19. (IBFC - 2023) Com o reconhecimento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004, “[...] pretende-se, desta forma, romper com o viés filantrópico na oferta dos serviços, caracterizando-os como _____. Assinale a alternativa que preencha corretamente a lacuna.

- A) Direitos universais
- B) Direitos socioassistenciais
- C) Direitos adquiridos
- D) Direitos setoriais

20. (Instituto Consulplan - 2023) O instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS se refere ao:

- A) Pacto socioassistencial.
- B) Plano social integralizado.
- C) Plano de assistência social.
- D) Plano de gestão compartilhada.
- E) Plano de gestão sócio-ocupacional.

21. (CESPE/CEBRASPE - 2023) Considerando princípios, diretrizes e objetivos da Política de Assistência Social, assinale a opção correta a respeito dos serviços e benefícios da proteção social básica e especial.

- A) O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua possibilita ao usuário a guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil, assim como a utilização do endereço institucional como referência do usuário.
- B) O benefício de prestação continuada consiste na garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 70 anos de idade ou mais, desde que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.
- C) O serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF), realizado exclusivamente no Centro de Referência Especial de Assistência Social, visa prevenir a ruptura dos vínculos das famílias em



situação de vulnerabilidade social, com o intuito de contribuir para convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social.

D) Integram a rede de serviços de proteção social básica os serviços de acolhimento institucional em suas diferentes modalidades (casa-lar, casa de passagem, residência inclusiva, abrigo institucional), com a finalidade de garantir a proteção integral a famílias e(ou) indivíduos fragilizados.

22. (CESPE/CEBRASPE - 2023) Julgue o item seguinte.

Um dos princípios da PNAS é a supremacia do atendimento às necessidades sociais em relação às exigências de rentabilidade econômica.

() Certo () Errado

23. (CESPE/CEBRASPE - 2023) Julgue o item seguinte.

A PNAS assume o conceito de matricialidade sociofamiliar, o qual consiste na centralidade da família como núcleo social, fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social.

▪ () Certo () Errado

24. (INQC - 2023) A Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004) explicita as diretrizes para a efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado, apoiada em um modelo de gestão:

- A) autocrática
- B) centralizada
- C) compartilhada
- D) horizontalizada

25. (FURB - 2023) Qual é o princípio democrático que rege a Política Nacional de Assistência Social, em consonância com o disposto na LOAS, capítulo II, seção I, artigo 4º, que visa especificamente garantir que a sociedade seja beneficiada como um todo, em vez de apenas favorecer determinados setores ou grupos econômicos?



- A) Princípio de igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza
- B) Princípio de universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas.
- C) Princípio de supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica
- D) Princípio de divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais
- E) Princípio de respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade

26. (AMEOSC - 2023) São princípios da Política Pública de Assistência Social, EXCETO:

- A) Universalização dos direitos sociais.
- B) Descentralidade na família para concepção e implementação dos benefícios.
- C) Respeito à dignidade do cidadão.
- D) Igualdade de direitos no acesso ao atendimento.

27. (AMEOSC - 2023) A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Em relação aos objetivos da Política Pública de Assistência Social, atribua V, para verdadeiro, e F, para falso, nas afirmativas abaixo:

☐ A Política Pública de Assistência Social objetiva contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.

☐ A Política Pública de Assistência Social objetiva prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem.

☐ A Política Pública de Assistência Social objetiva assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.



Após análise, assinale a alternativa que apresenta a sequência CORRETA dos itens acima, de cima para baixo:

- A) V, V, F.
- B) V, V, V.
- C) F, V, F.
- D) F, V, V

28. (VUNESP - 2022) De acordo com o artigo primeiro da LOAS, “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”. Nesse sentido, a Política Pública de Assistência Social marca sua especificidade no campo das políticas sociais, pois configura responsabilidades de Estado próprias a serem asseguradas aos cidadãos brasileiros. Constituem o público usuário da Política de Assistência Social:

- A. pessoas com acesso aos bens e serviços sociais.
- B. cidadãos que contribuem com a previdência social.
- C. cidadãos e grupos em situações de vulnerabilidade e riscos.
- D. pessoas que estão em atendimento pela rede privada de educação.
- E. cidadãos que necessariamente já estão assistidos pelo serviço social.

29. (VUNESP - 2022) A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é edificada a partir de uma visão de proteção, que supõe conhecer as vulnerabilidades e os riscos sociais a que estão expostos os seus destinatários. A vulnerabilidade social é exemplificada na PNAS como pobreza, privação, fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social, considerando sua relação com o risco social. No trabalho social junto aos usuários da Assistência Social, faz-se necessário propor metodologias de intervenção com vistas à superação dessas situações. Além de atender as necessidades sociais por meio da oferta de serviços e programas socioassistenciais, esse enfrentamento deve contar com as provisões suplementares, em espécie ou em pecúnia, em virtude de contingências, nascimento, morte e situações de vulnerabilidade



- A. estrutural.
- B. básica.
- C. continuada.
- D. temporária.
- E. crônica.

30. (VUNESP - 2022) Conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e nas demais normativas da área, a oferta de serviços pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) deve orientar-se pela garantia das seguranças socioassistenciais. Conhecer cada família e indivíduo em sua singularidade, demandas e potencialidades e proporcionar informações relativas ao trabalho social e a direitos que possam acessar, assegurando-lhes ambiência favorecedora da expressão e do diálogo, são pressupostos que visam garantir a segurança socioassistencial

- A. do apoio.
- B. do convívio.
- C. da acolhida.
- D. da autonomia.
- E. do rendimento.

31. (VUNESP - 2021) É correto afirmar os inúmeros avanços na formulação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) com a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Aspecto importante que merece destaque foi a ampliação do debate sobre a importância da Assistência Social como direito de cidadania, buscando universalizar o acesso ao discutir critérios de vulnerabilidade e risco social, para além da questão da renda e da pobreza. Nessa perspectiva, a Assistência Social é dever do Estado, é política pública, não contributiva, que provê os mínimos sociais. Para assegurar as proteções nela afiançadas, a PNAS está organizada nas proteções sociais

- A. complementares e padronizadas.
- B. suplementar e contextualizada.



- C. amplas e territorializadas.
- D. básica e especial.
- E. uniforme e contínua.

32. (VUNESP – 2021) A proteção social é um sistema público voltado para atender as vulnerabilidades geradas pela desigualdade e pobreza, inerentes à sociedade capitalista. As ações nesse campo envolvem a participação de políticas sociais, mais ou menos abrangentes, dependendo das conquistas realizadas pelas sociedades em que estão inseridos. A proteção social no âmbito da assistência social tem por direção os direitos de cidadania e o desenvolvimento social e

- A. material.
- B. individual.
- C. amplo.
- D. humano.
- E. intelectual.

33. (VUNESP - 2021) A Política Pública de Assistência Social é uma conquista para a população que dela necessita. Integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais, tem como objetivo, dentre outros:

- A. garantir cesta básica aos indivíduos nos territórios.
- B. assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.
- C. constituir um elo entre a iniciativa privada e a população.
- D. responsabilizar a família por suas ações e consequências.
- E. inserir o usuário nos projetos disponíveis, sem a inclusão das famílias.



34. (AMEOSC - 2021) De acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 qual é o público usuário deste instrumento?

- A. Cidadãos pertencentes a coletivos organizados.
- B. Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos.
- C. Indivíduos considerados culturalmente desenvolvidos.
- D. Agentes políticos de idoneidade ilibada.

35. (PS Concursos - 2021) A Política Nacional de Assistência social (PNAS 2004) define quais as seguranças que devem ser afiançadas pela proteção social. Assinale a alternativa CORRETA que contém essas seguranças:

- A. Segurança de sobrevivência, de acolhida e de convívio.
- B. Segurança de solidariedade, de pertencimento e acolhida.
- C. Segurança de sobrevivência, de solidariedade e de pertencimento.
- D. Segurança de solidariedade, de pertencimento e de convívio.
- E. Segurança de pertencimento, de assistência e de acolhida.

36. (VUNESP - 2020) Ao definir o controle social como um dos seus eixos estruturantes, o texto da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) expressa o entendimento de que se deve produzir uma metodologia que se constitua ao mesmo tempo em resgate de participação de indivíduos dispersos e desorganizados e a habilitação para que essa política seja assumida na perspectiva de direitos publicizados e controlados pelos seus usuários. Promoção de eventos temáticos e reuniões itinerantes são estratégias sugeridas pela PNAS para essa finalidade. Outra linha de proposição por meio da qual o direito possa, em primeira instância, tornar-se reclamável para os cidadãos brasileiros é a criação de

- A. centros de defesa.
- B. ouvidorias.
- C. pesquisas de satisfação.
- D. consulta pública.
- E. plantões.



37. (CESPE - 2018) De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e suas respectivas alterações e a Constituição Federal de 1988, julgue o item subsequente.

Constitui importante diretriz da PNAS no Brasil a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

() Certo () Errado

38. (VUNESP - 2019) Um dos grandes desafios da construção da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é a criação de mecanismos que venham garantir a participação dos usuários nos conselhos e fóruns enquanto sujeitos não mais sub-representados. Nesse eixo estruturante, a PNAS indica, entre outras estratégias, a promoção de eventos temáticos que possam trazer usuários para as discussões da política, fomentando o protagonismo desses atores. Outra linha de proposição da PNAS, por meio da qual o direito possa, em primeira instância, tornar-se reclamável para os cidadãos brasileiros, é a criação de

- A. ouvidorias.
- B. entidades privadas.
- C. juizados.
- D. conselhos tutelares.
- E. comitês.

39. (CESPE - 2018) De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e suas respectivas alterações e a Constituição Federal de 1988, julgue o item subsequente.

A fixação das normas gerais, a coordenação e a execução dos programas de assistência social são competência das esferas federal, estadual e municipal, as quais devem atuar sob os princípios da descentralização político-administrativa da assistência social e da complementaridade.

() Certo () Errado

40. (CESPE - 2018) De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e suas respectivas alterações e a Constituição Federal de 1988, julgue o item subsequente.

A gestão das ações na área de assistência social organiza-se de forma centralizada e participativa, estando essas características previstas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

() Certo () Errado



41. (FGV - 2019) “Os serviços de Proteção Social devem prover um conjunto de seguranças que cubram, reduzam ou previnam riscos e vulnerabilidades sociais (SPOSATI, 2006), bem como necessidades emergentes ou permanentes decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários.” (COUTO et al., 2014, pp.66-67).

Na PNAS 2004 é garantida

I. a segurança de convívio.

II. a segurança de trabalho.

III. a segurança de desenvolvimento da autonomia.

Está correto o que se afirma em

- A. I, apenas.
- B. II, apenas.
- C. I e II, apenas.
- D. I e III, apenas.
- E. I, II e III.

42. (FGV - 2018) No que diz respeito à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a normatização e a padronização do emprego e da divulgação da identidade visual do SUAS cabem ao(à):

- A. diretoria da Secretaria de Assistência Social;
- B. setor de comunicação e arte;
- C. superintendência de gestão do SUAS;
- D. instância coordenadora;
- E. conselho tripartite da Assistência Social.

43. (VUNESP - 2019) A proteção social, no contexto da Política Nacional da Assistência Social, tem por direção o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania. Seus serviços, programas, projetos devem estar articulados com as demais políticas sociais para que, efetivamente, constituam um sistema público. A proteção social operada pela assistência social envolve a garantia de um conjunto de seguranças, tais como as seguranças de acolhida, de renda, de convívio, de desenvolvimento da autonomia e a segurança de apoio e

- A. atenção.
- B. empatia.
- C. isonomia.
- D. auxílio.
- E. tratamento.



44. (VUNESP - 2018) A partir da Constituição de 1988, a assistência social ganha um novo significado no Brasil. A descentralização, um dos princípios da PNAS, passa a ser fundamental para a consolidação das novas políticas de assistência social no país. Trata-se de um elemento que funciona como ferramenta para elaboração das políticas sociais e tem sido alvo de grandes discussões ao longo dos últimos anos, juntamente com a universalidade de direitos de cidadania, imbuídos nas políticas assistenciais. Para além da descentralização, um eixo estruturante da PNAS é o da

- A. emancipação.
- B. pactuação.
- C. autonomia.
- D. territorialização.
- E. unificação.

45. (VUNESP - 2018) A partir do seu reconhecimento, pela Constituição Federal, como política social asseguradora de direitos, a assistência social vem construindo uma nova trajetória, afirmando-se como parte integrante do sistema brasileiro de proteção social. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) trouxe expressivas alterações de um quadro histórico marcado pelo clientelismo, patrimonialismo e pela ausência do Estado. Baseada na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica de Assistência Social de 1993, uma das diretrizes da PNAS é a

- A. primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo.
- B. supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica.
- C. universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas.
- D. igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais.
- E. divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo poder público e dos critérios para sua concessão.

46. (FUNDEP - 2018) Conforme a Política Nacional de Assistência Social (2004), a política pública de assistência social marca sua especificidade no campo das políticas sociais, pois configura responsabilidades de Estado próprias a serem asseguradas aos cidadãos brasileiros. São diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, exceto:



- A. Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica.
- B. Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.
- C. Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo.
- D. Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

47. (COSEAC - 2019) A Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, colocou a assistência social como um direito dos cidadãos. A política nacional de assistência social, promulgada em 2004, reforça estes princípios, garantindo que:

- A. a assistência social será prestada a quem dela necessitar, sem a necessidade de contribuição prévia.
- B. a fiscalização da contribuição financeira ficará sob responsabilidade dos municípios.
- C. o conhecimento existente sobre as demandas por proteção social é responsabilidade do executivo estadual.
- D. o conhecimento socioterritorial permite um diagnóstico aproximado das vulnerabilidades sociais.
- E. os aspectos demográficos são fundamentais no diagnóstico da pobreza em cada município brasileiro.

48. (FGV - 2018) Assinale a opção que indica uma função da Política de Assistência Social.

- A. A organização dos serviços emergenciais.
- B. A universalização da assistência social.
- C. A vigilância socioassistencial.
- D. O amparo a crianças, adolescentes e idosos carentes.
- E. A ajuda pessoal e a famílias necessitadas.

49. (COPEVE-UFAL - 2018) A inserção da assistência social como política de seguridade, tal como se encontra expresso na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica da Assistência Social de 1993, aponta para o caráter de proteção social dessa política em articulação com as demais políticas voltadas à garantia dos direitos sociais. A Política Nacional de Assistência Social de 2004 considera três tipos de segurança que devem ser garantidos em termos de proteção social no âmbito dessa política pública. Dentre essas seguranças e seus papéis, encontra-se a segurança de



- A. acolhida, primordial na política de assistência social, que deve prover necessidades humanas básicas relacionadas à alimentação, ao vestuário e ao abrigo.
- B. convívio ou convivência familiar, que pode ser demandada em virtude da ocorrência de desastres ou acidentes naturais, além da profunda destituição e abandono.
- C. sobrevivência (de rendimento e de autonomia), que deve compensar o valor do salário mínimo inadequado de modo a assegurar que todos tenham uma forma monetária para garantir sua sobrevivência.
- D. acolhida, que deve, necessária e independentemente da situação, bem como de forma permanente e ininterrupta, operar com a provisão de necessidades humanas, tais como alimentação, vestuário e abrigo.
- E. convívio ou convivência familiar, que pode ser demandada em virtude da necessidade de separação da família ou da parentela por múltiplas situações, como violência familiar, drogadição, alcoolismo, entre outras.

50. (SUGPE-UFRPE - 2018) A proteção social de assistência social, ao ter por direção o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania, tem como um dos princípios a:

- A. equidade.
- B. descentralização.
- C. integração à seguridade social.
- D. participação social.
- E. regionalização.

51. (EBSERH - 2018) De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e suas respectivas alterações e a Constituição Federal de 1988, julgue o item subsequente.

A PNAS e a LOAS possuem princípios democráticos distintos, mas complementares.

() Certo () Errado

52. (Crescer Consultorias - 2018) De acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, entende-se por pactuação, na gestão da Assistência Social, as negociações estabelecidas com a anuência das esferas de governo envolvidas, no que tange à operacionalização da política, não pressupondo processo de votação nem tampouco de deliberação. Marque a alternativa incorreta.

- A. As instâncias são organizadas em âmbito federal (CIT) e estadual (CIB).
- B. As instâncias tem a finalidade de assegurar a negociação e o acordo entre os gestores envolvidos, no sentido de tornar efetiva a descentralização da política pública de Assistência Social.



- C. As pactuações de tais instâncias só são possíveis na medida em que haja concordância de todos os entes envolvidos, sendo formalizada por meio de publicação da pactuação e submetidas às instâncias de deliberação.
- D. As pactuações realizadas nas comissões devem ser publicadas, amplamente divulgadas, inseridas na rede articulada de informações para a gestão da Assistência Social e encaminhadas, pelo gestor, para apenas a apreciação dos respectivos conselhos de Assistência Social.

53. (FCC - 2018) A Assistência Social é preconizada na Constituição Federal de 1988 como política pública e assegura determinados direitos, inscritos no âmbito da seguridade social brasileira. Uma de suas funções é a Vigilância Socioassistencial, que é compreendida como

- A. o conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional.
- B. a garantia do pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.
- C. a adoção de práticas baseadas em auditorias e fiscalizações, em relação tanto aos usuários, às equipes de trabalhadores da política de assistência social, quanto às organizações prestadoras dos serviços socioassistenciais, visando garantir, respectivamente, o uso correto e adequado dos benefícios e a qualidade do atendimento prestado.
- D. a produção, sistematização e análise de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos, assim como sobre os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais.
- E. o desenvolvimento de ações que vigiem e monitorem a efetiva articulação da assistência social com outras políticas do campo social, voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida, objetivando o aprimoramento do trabalho em rede e o consequente atendimento integral às famílias.

54. (IFMT - 2019) NÃO se constitui princípio da Política Nacional de Assistência Social:

- A. Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas.
- B. Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade.
- C. Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais.
- D. Submissão do atendimento das necessidades sociais às exigências de rentabilidade econômica.
- E. Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.



- 55. (FGV - 2018) A Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) passa a trabalhar com a ideia de vulnerabilidade social, que indica uma predisposição**
- A. vitimização.
 - B. ao empoderamento.
 - C. articulação comunitária.
 - D. matricialidade familiar.
 - E. inclusão.
- 56. (VUNESP - 2018) Junto ao eixo da descentralização presente na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) está o conceito de território, no sentido de entender os diferentes processos que provocam as desigualdades sociais e as maneiras como a população tem acesso aos recursos disponíveis na cidade ou na sua região. Inspirado no conceito de território é que foram feitos os agrupamentos dos municípios, caracterizando-os por critério de porte: pequeno, médio, grande e**
- A. metrópoles.
 - B. extenso.
 - C. capitais
 - D. amplo.
 - E. central.
- 57. (VUNESP - 2019) Um dos conceitos básicos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) refere-se à constituição dos direitos socioassistenciais. São dez os direitos, que têm como diretriz interferir na cultura da prestação dos serviços da assistência social. Sua definição busca garantir que a política explicita claramente, para quem dela necessitar, o que pode buscar ao se dirigir a um serviço ou programa estruturado pela assistência social. Dentre os direitos previstos, destaca-se o que estabelece**
- A. igualdade de seletividade por faixa etária.
 - B. promoção da isonomia regional.
 - C. diversidade de ofertas no âmbito privado.
 - D. centralização de serviços em uma só esfera.
 - E. equidade rural-urbana na proteção social não contributiva.
- 58. (IPEFAE - 2019) Analise as afirmações abaixo que correlacionam a política de assistência social e com o conceito de território, classifique-as (V) verdadeiro e (F) falso e marque a sequência, de cima para baixo, correta.**



() O território no Sistema Único de Assistência Social não se limita à mera divisão política ou ao espaço strictu sensu.

() A leitura do território nos permite identificar problemas, potencialidades, necessidades e demandas no plano coletivo. Mas, é a expressão da realidade no plano individual que deve balizar as estratégias e a organização das ofertas das políticas públicas.

() Território enquanto processo engloba diversos atores, mobiliza gestão, serviços, programas, projetos, atores externos, comunidade local, universidades, especialistas, usuários, conselheiros.

() Território é o campo de construção de identidades, sociabilidades e de pertencimento das famílias, cuja dinâmica traduz processos diversos e heterogêneos dentro de um mesmo município ou região.

A. V – F – V – V.

B. F – V – F – V.

C. F – V – V – F.

D. V – V – V – F.

59. (SUGEP- UFRPE - 2018) Como disposto na Política Nacional de Assistência Social, os serviços socioassistenciais no SUAS são organizados segundo as seguintes referências:

- A. diagnóstico situacional, defesa de direitos e inclusão social.
- B. proteção social, defesa de direitos e descentralização.
- C. orientação, apoio familiar e comunitário.
- D. vigilância social, proteção social e defesa social e institucional.
- E. trabalho protegido, territorialização e controle social.

60. Em todo o território nacional, o acesso à Política de Assistência Social ainda é considerado “um direito”, para quem dela necessitar. Com base nas legislações vigentes, indique a única alternativa abaixo que apresenta conteúdo não condizente com as previsões nacionais desse direito.

- A. Tal política tem destaque pela primazia da sua defesa à vida e à prevenção de vulnerabilidades, prioritariamente a jovens desempregados, acautelados, pessoas com deficiências e mulheres vítimas de violências sexuais.
- B. Ao se materializar, por meio das ações e políticas de proteção social, prevê a garantia de determinadas “seguranças”, tais como a segurança de sobrevivência (rendimento e autonomia), acolhida, convívio ou vivência familiar.
- C. Sinaliza a universalização dos direitos sociais, como um dos seus princípios, e a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, como uma de suas diretrizes organizacionais.



- D. Trata-se de uma Política de Seguridade Social não contributiva, responsável pelo provimento de mínimos sociais, através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade.

61. (VUNESP - 2019) A compreensão de que as vulnerabilidades e riscos sociais são situações coletivas e multidimensionais foi base para o reconhecimento do papel da Assistência Social na proteção social e para a organização e implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Conforme definido na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e, ou fragilização de vínculos afetivos-relacionais e de

- A. trabalho.
- B. pertencimento social.
- C. âmbito interinstitucional.
- D. solidariedade.
- E. caráter global.

62. (FATEC - 2018) Nos termos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. É considerado um serviço da proteção básica:

- A. Plantão social.
- B. Abordagem de Rua.
- C. Cuidado no domicílio.
- D. Serviço de habilitação e reabilitação na comunidade.
- E. Centro de Convivência para Idosos.

63. (COSEAC - 2019) De acordo com a Política Nacional de Assistência Social, promulgada em 2004, a proteção social básica tem como um dos objetivos:

- A. contribuir com a inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos.
- B. assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garanta a convivência familiar e comunitária.
- C. estimular a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da política de assistência social.
- D. prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidade e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- E. implementar o Benefício de Prestação Continuada junto aos Estados e Municípios.



64. (VUNESP - 2018) A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) tem como meta a consolidação do direito à assistência social em todo o território nacional. Nesse sentido, busca superar o clientelismo e a caridade que marcaram sua trajetória. Seu principal objetivo é a implementação e a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que estabelece dois níveis de Proteção Social, a Básica e a Especial. É correto afirmar que, considerando o grau de complexidade das situações de risco do indivíduo e de sua família, a Proteção Social Especial subdivide-se em

- A. simples e complexa.
- B. unitária e ampla.
- C. uniforme e diversa.
- D. direta e indireta.
- E. média e alta.

65. (FEPESE - 2019) É considerado serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- A. Serviço de Acolhimento Institucional.
- B. Serviço de Acolhimento em República.
- C. Serviço de Proteção Social de Atendimento Integral à Família.
- D. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
- E. Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergência.

66. (Crescer Consultoria - 2018) São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, e, ou, de acompanhamento sistemático e monitorado, tais como, EXCETO:

- A. Abordagem de Rua.
- B. Cuidado no Domicílio.
- C. Medidas socioeducativas em meio-aberto.
- D. Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade.



GABARITO

GABARITO



- | | | |
|-----------|------------|------------|
| 1. C | 23. CERTO | 45. A |
| 2. B | 24. C | 46. A |
| 3. E | 25. C | 47. A |
| 4. D | 26. B | 48. C |
| 5. C | 27. B | 49. A |
| 6. C | 28. C | 50. C |
| 7. C | 29. D | 51. Errado |
| 8. C | 30. C | 52. D |
| 9. D | 31. D | 53. D |
| 10. A | 32. D | 54. D |
| 11. B | 33. B | 55. A |
| 12. D | 34. B | 56. A |
| 13. A | 35. A | 57. E |
| 14. D | 36. B | 58. A |
| 15. A | 37. CERTO | 59. D |
| 16. C | 38. A | 60. A |
| 17. D | 39. Errado | 61. B |
| 18. B | 40. Errado | 62. E |
| 19. B | 41. A | 63. D |
| 20. C | 42. D | 64. E |
| 21. A | 43. D | 65. D |
| 22. CERTO | 44. D | 66. D |



QUESTÕES COMENTADAS – PNAS - MULTIBANCAS

1. (UNIVIDA - 2024) Aponte a alternativa que complete correta e respectivamente a lacuna abaixo:

A política de assistência social, que tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, organiza-se sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, denominado _____.

- A) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
- B) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
- C) Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
- D) Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).
- E) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Comentário:

A alternativa **C** é a **correta**. A política de assistência social, que tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, organiza-se sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, denominado **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**.

As demais alternativas são incorretas porque se referem a componentes ou serviços específicos dentro do SUAS, e não ao sistema como um todo:

Alternativa A: O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal de base territorial, localizada em áreas de vulnerabilidade social.

Alternativa B: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço realizado com grupos, organizado de modo a prevenir as situações de risco social.

Alternativa D: O Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) é um serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, ofertado de forma articulada com os demais serviços da rede socioassistencial.

Alternativa E: O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública de abrangência municipal ou regional, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.

Portanto, a alternativa C é a única que completa corretamente a frase, pois o SUAS é o sistema que organiza a política de assistência social no Brasil.



Gabarito: C.

2. (IBADE - 2024) Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é um conjunto de diretrizes e princípios que orientam a organização e a oferta de serviços socioassistenciais no Brasil. Sobre a PNAS, assinale a alternativa que indica um dos seus princípios:

- A) supremacia do atendimento às necessidades sociais sem as exigências de rentabilidade econômica;
- B) respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade;
- C) universalização dos direitos políticos, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- D) equidade de direitos no acesso ao atendimento, com discriminação de qualquer natureza;
- E) divulgação restrita dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais.

Comentário:

A alternativa **B** é a **correta**, pois um dos princípios fundamentais da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é **o respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade**. Isso significa que a PNAS busca garantir que todos os cidadãos sejam tratados com dignidade e respeito, e que tenham acesso a serviços de alta qualidade que atendam às suas necessidades.

Quanto às demais alternativas:

Alternativa A: Embora a PNAS se preocupe com o atendimento às necessidades sociais, ela não descarta completamente as exigências de rentabilidade econômica, apenas as sobrepõem. O princípio correto é: **supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica**.

Alternativa C: A PNAS busca a universalização dos direitos sociais, e não especificamente dos direitos políticos. Isso significa que ela visa garantir que todos os cidadãos tenham acesso aos serviços socioassistenciais, independentemente de sua situação social ou econômica. O princípio correto é: **universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas**.

Alternativa D: A PNAS defende a igualdade de direitos no acesso ao atendimento, mas isso não inclui a discriminação de qualquer natureza. Pelo contrário, a PNAS busca combater a discriminação e promover a igualdade de oportunidades. O princípio correto seria: **igualdade de direitos no acesso**



ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais.

Alternativa E: A PNAS não defende a divulgação restrita dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais. Pelo contrário, ela busca promover a transparência e o acesso à informação para garantir que todos os cidadãos estejam cientes dos serviços disponíveis e de como acessá-los. O princípio correto é: **divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.**

Gabarito: B.

3. (IBADE - 2024) A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é um conjunto de diretrizes, princípios e ações voltadas para a organização e oferta dos serviços socioassistenciais no Brasil. Sobre a Política Nacional de Assistência Social, marque V para os itens verdadeiros e F para os itens falsos:

() A PNAS promove a articulação entre os diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal), organizações da sociedade civil e demais setores para o planejamento, execução e avaliação das ações socioassistenciais.

() A PNAS prioriza o atendimento às famílias em suas diversas configurações, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

() A PNAS busca a implementação dos serviços socioassistenciais de acordo com as necessidades e realidades locais, garantindo a descentralização das ações para os municípios.

() A PNAS garante apenas o acesso a benefícios socioassistenciais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Assinale a alternativa que indica a sequência:

A) F - F - F - V;

B) F - V - V - F;

C) V - F - F - F;

D) V - F - V - F;

E) V - V - V - F.

Comentário:

A alternativa **E** é a **correta**. Vamos analisar cada item:



(V) A PNAS promove a articulação entre os diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal), organizações da sociedade civil e demais setores para o planejamento, execução e avaliação das ações socioassistenciais. - Verdadeiro. A PNAS realmente promove essa articulação, visando uma gestão compartilhada e integrada das ações socioassistenciais em todo o país.

(V) A PNAS prioriza o atendimento às famílias em suas diversas configurações, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. - Verdadeiro. A PNAS reconhece a família como o núcleo fundamental para o desenvolvimento social e humano, e busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários através de seus programas e serviços.

(V) A PNAS busca a implementação dos serviços socioassistenciais de acordo com as necessidades e realidades locais, garantindo a descentralização das ações para os municípios. - Verdadeiro. A PNAS defende a descentralização das ações socioassistenciais, permitindo que os municípios implementem os serviços de acordo com suas necessidades e realidades locais.

(V) A PNAS garante apenas o acesso a benefícios socioassistenciais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC). - Falso. A PNAS vai além de garantir apenas o acesso a benefícios socioassistenciais. Ela também promove a inclusão social e a autonomia dos indivíduos e famílias que estão em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Portanto, a sequência correta é V (Verdadeiro) - V (Verdadeiro) - V (Verdadeiro) - F (Falso), que corresponde à alternativa E.

Gabarito: E.

4. (CS-UFG - 2024) A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004 tem como centralidade a família, concebida como sendo

A) o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada pelos pais e seus descendentes.

B) o conjunto de pessoas que compõe o mesmo núcleo familiar, podendo ser constituído por mães ou pais solos, bem como por casais homoafetivos.

C) o grupo de pessoas que residem sob um mesmo teto, que mantém relações de proximidade e afetividade que partilham as obrigações e despesas do lar.

D) o conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e/ou dependência econômica.

Comentário:

A alternativa D é a correta porque ela abrange a definição mais ampla e inclusiva de família conforme entendido pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004.



A PNAS reconhece a família não apenas como um grupo de pessoas unidas por laços consanguíneos, mas também por laços afetivos e/ou de solidariedade. Isso significa que a família pode incluir não apenas parentes de sangue, mas também pessoas que se consideram parte da família devido a fortes laços emocionais ou de apoio mútuo.

Além disso, a PNAS entende que a sobrevivência e reprodução social da família pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e/ou dependência econômica. Isso reflete a realidade de muitas famílias que dependem umas das outras para apoio financeiro e emocional.

Portanto, a PNAS adota uma visão abrangente e inclusiva de família, que reconhece a diversidade de arranjos familiares e as várias formas de apoio e interdependência que podem existir dentro de uma família. Essa visão permite que a PNAS atenda efetivamente às necessidades de todas as famílias, independentemente de sua estrutura ou composição.

Gabarito: D.

5. (ADM&TEC - 2024) Analise as informações a seguir:

I. Segundo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Matriarcalidade Sociofamiliar, a descentralização político-administrativa e o Controle Social são os três únicos eixos estruturantes que compõem a gestão do Sistema único de Assistência Social.

II. Conforme consta na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), os serviços socioassistenciais no SUAS são organizados segundo as seguintes referências: vigilância social, proteção social e defesa social e institucional,

Marque a alternativa CORRETA:

- A) As duas afirmativas são verdadeiras.
- B) A afirmativa I é verdadeira, e a II é falsa.
- C) A afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa.
- D) As duas afirmativas são falsas.

Comentário:

A alternativa C é a correta. Vamos analisar cada afirmativa:

I. A afirmativa I é falsa. O SUAS é estruturado em torno de vários eixos estruturantes e subsistemas, não sendo a **Matriarcalidade Sociofamiliar, a descentralização político-administrativa e o Controle Social** os três únicos eixos que compõem a gestão do Sistema único de Assistência Social, mas também: **Novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil; Financiamento; Controle Social; O desafio da participação popular/cidadão usuário; A Política de Recursos Humanos; Informação, o Monitoramento e a Avaliação.**



II. A afirmativa II é verdadeira. A PNAS organiza os serviços socioassistenciais no SUAS segundo as referências de vigilância social, proteção social e defesa social e institucional. A vigilância social se refere ao monitoramento das situações de vulnerabilidade e risco social nos territórios. A proteção social envolve a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios para enfrentar as situações de vulnerabilidade e risco social. A defesa social e institucional se refere à garantia de direitos, à participação popular e ao controle social das ações de assistência social.

Portanto, a afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa, o que corresponde à alternativa C.

Gabarito: C.

6. (ADM&TEC - 2024) Analise as informações a seguir:

I. A Política de Assistência Social, que tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, organiza-se sob a forma de sistema público contributivo, descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social - SUAS

II. A Assistência Social ocupa-se de prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia, e deve ser financiada com recursos previstos no orçamento da Seguridade Social.

Marque a alternativa CORRETA:

- A) As duas afirmativas são verdadeiras.
- B) A afirmativa I é verdadeira, e a II é falsa.
- C) A afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa.
- D) As duas afirmativas são falsas.

Comentário:

A alternativa **C** é a **correta**. Vamos analisar cada afirmativa:

I. A Política de Assistência Social, que tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, organiza-se sob a forma de sistema público contributivo, descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Falso. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público não contributivo. Isso significa que os serviços e benefícios da assistência social são garantidos a todos que deles necessitam, sem a exigência de contribuição prévia.

II. A Assistência Social ocupa-se de prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia, e deve ser financiada com recursos previstos



no orçamento da Seguridade Social. Verdadeiro. A Assistência Social, de fato, tem como objetivo prover proteção à vida, reduzir danos e prevenir riscos sociais. Ela é financiada com recursos da Seguridade Social e não exige contribuição prévia para o acesso aos seus serviços e benefícios.

Portanto, a afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa, o que corresponde à alternativa C.

Gabarito: C.

7. (ADM&TEC - 2024) Analise as informações a seguir:

I. O direito à informação, enquanto direito primário do cidadão, sobretudo àqueles com vivência de barreiras culturais, de leitura, de limitações físicas, constitui direito socioassistencial a ser assegurado na operação do SUAS a uma parte de seus usuários.

II. A proteção social, conforme o PNAS, é concretizada através da segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia através de benefícios continuados e eventuais que assegurem proteção social básica a idosos e pessoas com deficiência sem fonte de renda e sustento.

Marque a alternativa CORRETA:

- A) As duas afirmativas são verdadeiras.
- B) A afirmativa I é verdadeira, e a II é falsa.
- C) A afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa.
- D) As duas afirmativas são falsas.

Comentário:

A alternativa **C** é a **correta**. Vamos analisar cada afirmativa:

I. A afirmativa I é falsa. O direito à informação é um direito fundamental de todos os cidadãos, e não apenas de uma parte dos usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Além disso, o SUAS busca garantir o direito à informação para todos os seus usuários, independentemente de barreiras culturais, de leitura ou limitações físicas.

II. A afirmativa II é verdadeira. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) realmente concretiza a proteção social através da segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia. Isso é feito através de benefícios continuados e eventuais que asseguram a proteção social básica a idosos e pessoas com deficiência sem fonte de renda e sustento.

Portanto, a afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa, o que corresponde à alternativa C.

Gabarito: C.



8. (Instituto Consulplan - 2024) “A assistência social como política de proteção social configura-se como uma nova situação para o Brasil. Ela significa garantir a todos, que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção. Esta perspectiva significaria aportar quem, quantos, quais e onde estão os brasileiros demandatários de serviços e atenções de assistência social” – trecho da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Para direcionar e instrumentalizar o acesso e a garantia do direito social da assistência social, foram elaboradas normativas e políticas, dentre elas, a Política Nacional (PNAS). É correto afirmar que a PNAS:

- A) Classifica os municípios brasileiros em mini, pequenos, médios e grandes.
- B) Tem como um dos princípios: a centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.
- C) Tem como um dos princípios: universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas.
- D) Tem como diretriz: contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.

Comentário:

A alternativa **C** é a **correta**. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) tem como um dos seus princípios a universalização dos direitos sociais. Isso significa que a PNAS busca garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua situação social ou econômica, tenham acesso aos serviços de assistência social. O objetivo é tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas.

Vamos analisar as demais alternativas:

Alternativa A: A PNAS não classifica os municípios brasileiros em mini, pequenos, médios e grandes, mas em Pequenos I, Pequenos II, Médios, Grandes e Metrópoles.

Alternativa B: A centralidade da família não é um princípio, mas uma das **diretrizes** da organização da assistência social na PNAS, juntamente com a descentralização político-administrativa, a participação da população na formulação das políticas e no controle das ações, bem como a primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo.

Alternativa D: Trata-se de um **objetivo** e não uma diretriz: contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.

Gabarito: C.



9. (FUNCERN - 2024) De acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), a Proteção Social deve garantir as seguranças

- A) de acolhida, de convívio ou vivência familiar e social.
- B) alimentar, de convívio ou vivência familiar e de acolhida.
- C) social, de acolhida e de sobrevivência (rendimento e autonomia).
- D) de sobrevivência (rendimento e autonomia), de acolhida e de convívio ou vivência familiar

Comentário:

A alternativa D é a correta. De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004, a Proteção Social deve garantir as seguintes seguranças:

- **De sobrevivência (rendimento e autonomia):** Isso se refere à garantia de recursos básicos para a sobrevivência, como alimentação, moradia e saúde. Além disso, a PNAS busca promover a autonomia dos indivíduos, permitindo que eles tenham controle sobre suas próprias vidas.
- **De acolhida:** Isso se refere à garantia de um ambiente acolhedor e seguro para os indivíduos e famílias que estão em situação de vulnerabilidade ou risco social. Isso pode incluir o fornecimento de abrigos ou casas de acolhida.
- **De convívio ou vivência familiar:** Isso se refere à promoção de relações familiares saudáveis e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

As outras alternativas são incorretas porque não incluem todas as seguranças que a PNAS busca garantir. A PNAS é uma política abrangente que visa garantir uma ampla gama de seguranças para proteger os indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Gabarito: D.

10. (FUNCERN - 2024) A Política Nacional de Assistência Social – PNAS estabelece algumas diretrizes para a estruturação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Esse sistema define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de assistência social, possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, a qualidade no atendimento, os indicadores de avaliação e resultado, a nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial e, ainda, os eixos estruturantes e de subsistemas. A PNAS coloca entre os eixos estruturantes do SUAS

- A) as novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil.



- B) a liberdade como valor ético central, a igualdade, a solidariedade e a democracia.
- C) as medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade.
- D) a liberdade como valor ético central, a autonomia, a emancipação e a expansão dos indivíduos sociais.

Comentário:

A alternativa **A** é a **correta**. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) realmente coloca entre os eixos estruturantes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) **as novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil**. Isso significa que a PNAS busca estabelecer uma nova forma de interação entre o Estado e a sociedade civil, baseada na participação, controle social e corresponsabilidade.

As demais alternativas são incorretas no contexto dos eixos estruturantes do SUAS:

Alternativa B: Embora valores como liberdade, igualdade, solidariedade e democracia sejam importantes na PNAS, eles não são especificamente mencionados como eixos estruturantes do SUAS.

Alternativa C: As medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade não são um eixo estruturante do SUAS. Elas são parte das políticas de atendimento a adolescentes em conflito com a lei, que é uma área específica dentro da assistência social.

- **Alternativa D:** Embora a PNAS valorize a liberdade, a autonomia, a emancipação e a expansão dos indivíduos sociais, esses não são especificamente mencionados como eixos estruturantes do SUAS. Eles são princípios fundamentais do Código de Ética dos assistentes sociais que orientam a prática profissional na política de assistência social.

Gabarito: A.

11. (FUNCERN - 2024) A Política Nacional de Assistência Social – PNAS traz uma análise sobre o desafio da participação dos usuários dessa Política. Nessa análise, aponta alguns fatores que contribuem para as dificuldades existentes para o avanço da participação. Entre os fatores, expressos na PNAS, que configuram o desafio da participação dos usuários da assistência social, está a

- A) falta de interesse da população em participar das decisões.
- B) natureza da assistência social, que só em 1988 foi elevada à categoria de política pública.
- C) diminuição dos investimentos nas políticas sociais, entre elas a assistência social.
- D) melhoria das condições de vida da população, fazendo com que as pessoas não se preocupem com a assistência social.



Comentário:

A alternativa **B** é a **correta**. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) aponta que um dos fatores que contribuem para as dificuldades existentes para o avanço da participação dos usuários é a **natureza da assistência social, que só em 1988 foi elevada à categoria de política pública**. Isso significa que a assistência social, antes de 1988, não era reconhecida como uma política pública, e sim como uma ação caritativa ou filantrópica. Com a Constituição Federal de 1988, a assistência social passou a ser considerada um direito do cidadão e um dever do Estado, o que representou um grande avanço, mas também trouxe novos desafios para a participação dos usuários, os quais têm baixo nível de atuação propositiva na sociedade. Para isso é necessário um amplo processo de formação, capacitação, investimentos físicos, financeiros, operacionais e políticos, que envolva esses atores da política de assistência social.

As demais alternativas são incorretas no contexto da PNAS:

Alternativa A: A PNAS não aponta a falta de interesse da população em participar das decisões como um fator que dificulta a participação dos usuários.

Alternativa C: A PNAS não menciona a diminuição dos investimentos nas políticas sociais como um fator que dificulta a participação dos usuários.

Alternativa D: A PNAS não aponta a melhoria das condições de vida da população como um fator que faz com que as pessoas não se preocupem com a assistência social.

Gabarito: B.

12. (FEPESE - 2024) São serviços de proteção social básica que visam apoiar famílias e indivíduos, promovendo acesso a direitos e melhorando a qualidade de vida: 1. Serviço de Proteção e Atenção Integral às Famílias (PAIF). 2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Virtudes (SCFV). 3. Serviço de Proteção Social Básica Dominical oferecido para Pessoas Idosas e com Deficiência. 4. Programa Acessuas Trabalho. 5. Centros de Convivência: governamentais ou não governamentais. Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

- A) É correta apenas a afirmativa 5.
- B) São corretas apenas as afirmativas 1 e 5.
- C) São corretas apenas as afirmativas 1, 3 e 5.
- D) São corretas apenas as afirmativas 1, 4 e 5.
- E) São corretas apenas as afirmativas 2, 3 e 5.

Comentário:



A alternativa D é a correta. Vamos analisar cada item:

- **Serviço de Proteção e Atenção Integral às Famílias (PAIF): Verdadeiro.** O PAIF é um serviço de proteção social básica que visa apoiar famílias e indivíduos, promovendo acesso a direitos e melhorando a qualidade de vida.
- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Virtudes (SCFV): Falso.** Não existe um serviço com esse nome na Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Existe o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias.
- **Serviço de Proteção Social Básica Dominical oferecido para Pessoas Idosas e com Deficiência: Falso.** Não existe um serviço com esse nome na PNAS. Existem serviços específicos para pessoas idosas e com deficiência, mas eles não são denominados dessa forma, mas sim como: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência, e tem o objetivo de desenvolver a autonomia do usuário, o fortalecimento de vínculos e a conscientização e defesa de seus direitos.
- **Programa Acessuas Trabalho: Verdadeiro.** O Programa Acessuas Trabalho é uma iniciativa da PNAS que visa promover o acesso ao mundo do trabalho a partir da identificação de oportunidades de trabalho e renda, da orientação e encaminhamento para qualificação profissional.
- **Centros de Convivência: governamentais ou não governamentais: Verdadeiro.** Os Centros de Convivência são espaços que oferecem serviços de proteção social básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Eles podem ser governamentais ou não governamentais.

Portanto, as afirmativas 1, 4 e 5 são corretas, o que corresponde à alternativa D.

Gabarito: D.

13. (OBJETIVA - 2024) A Proteção Especial de Média Complexidade difere-se da Proteção Social Básica por se tratar de um atendimento dirigido às situações de:

- A) Violação de direitos.
- B) Insegurança alimentar.
- C) Moradia precária.
- D) Cadastramento para programas sociais.

Comentário:

A alternativa A é a correta. A Proteção Especial de Média Complexidade, dentro do contexto da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), é voltada para o atendimento de situações onde há violação de direitos.



Diferentemente da Proteção Social Básica, que busca prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a Proteção Especial de Média Complexidade tem como objetivo principal o atendimento a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e tiveram seus direitos violados.

As outras alternativas são incorretas no contexto da Proteção Especial de Média Complexidade:

Alternativa B: Insegurança alimentar é uma questão que pode ser abordada dentro da Proteção Social Básica, mas não é o foco da Proteção Especial de Média Complexidade.

Alternativa C: Moradia precária pode ser uma das situações enfrentadas por famílias e indivíduos em vulnerabilidade social, mas a Proteção Especial de Média Complexidade está mais focada em situações de violação de direitos.

Alternativa D: O cadastramento para programas sociais é um procedimento que está relacionado à Proteção Social Básica.

Gabarito: A.

14. (OBJETIVA - 2023) Sobre os benefícios assistenciais previstos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), é CORRETO afirmar que:

- A) O Benefício de Prestação Continuada é custeado pelo orçamento do município.
- B) Não estão previstos benefícios eventuais, somente vitalícios.
- C) Os benefícios assistenciais somente são operados na Proteção Social Básica.
- D) O Benefício de Prestação Continuada é uma garantia de renda básica.

Comentário:

A alternativa D, “O Benefício de Prestação Continuada é uma garantia de renda básica”, está correta.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício assistencial previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e garantido pela Constituição Federal do Brasil. Ele é destinado a pessoas idosas com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência de qualquer idade que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. Portanto, o BPC é uma garantia de renda básica para esses grupos.

As demais alternativas estão incorretas:

A alternativa A está incorreta porque o BPC é custeado pelo orçamento da União, e não do município.



A alternativa B está incorreta porque a PNAS prevê tanto benefícios eventuais quanto continuados.

A alternativa C está incorreta porque os benefícios assistenciais são operados tanto na Proteção Social Básica quanto na Proteção Social Especial, dependendo do grau de vulnerabilidade do beneficiário.

Gabarito: D.

15. (VUNESP - 2023) A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) rege-se por princípios e diretrizes baseadas na Constituição Federal de 1988 e na LOAS. Suas ações são organizadas sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Por sua vez, o SUAS organiza os elementos de execução da política de assistência social, por meio da normatização dos padrões de funcionamento, da nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial, da definição de indicadores de avaliação e resultado; organizando, ainda, os eixos estruturantes desse Sistema, entre os quais

- A. o controle social.
- B. a vigilância assistencial.
- C. a transparência pública.
- D. a defesa institucional.
- E. o pacto federativo.

Comentário:

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) organiza suas ações sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Por sua vez, o SUAS organiza os elementos de execução da política de assistência social, por meio da normatização dos padrões de funcionamento, da nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial, da definição de indicadores de avaliação e resultado; organizando, ainda, os eixos estruturantes desse Sistema.

Entre os eixos estruturantes do SUAS está o **controle social**, que é um mecanismo que permite aos cidadãos participar ativamente do processo de planejamento, execução e avaliação das políticas públicas. Ele é um instrumento fundamental para garantir a transparência, a efetividade e a eficiência das políticas públicas, bem como para promover a participação cidadã na gestão pública.

Além do controle social, o SUAS tem como eixos estruturantes: **a matricialidade sociofamiliar; descentralização político-administrativa e territorialização, estabelecendo novas bases para a relação entre Estado e sociedade civil; financiamento; o desafio da participação popular/cidadão usuário e normas definidas para informação o monitoramento e a avaliação, além de política de**



recursos humanos própria, estabelecendo ainda a organização da assistência em dois níveis de proteção, divididos em: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Gabarito: letra A.

16. (VUNESP - 2023) Os termos risco e vulnerabilidade social foram introduzidos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), tendo como referência as características e a responsabilização do usuário pela sua condição, reduzindo a competência do Estado na garantia de acesso à política pública, de caráter universal. No entanto, a própria PNAS faz o contraponto a esse entendimento na medida em que é uma política de proteção social que, sob a primazia da responsabilidade do Estado, destina-se à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrentes da pobreza, do não acesso às políticas e

- A. do individualismo humano.
- B. da desestruturação familiar.
- C. da desigualdade social.
- D. da baixa autoestima.
- E. do declínio de valores.

Comentário:

De acordo com a PNAS (2004), constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram **em situações de vulnerabilidade e riscos**, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; **exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas**; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

A política de assistência social se particulariza pelo compromisso com o desenvolvimento humano e social do país e pela partilha de ações intersetoriais governamentais, para **enfrentar e superar a pobreza, as desigualdades sociais, econômicas e as disparidades regionais e locais** existentes no país.

Gabarito: letra C.



17. (VUNESP - 2023) A territorialização é um dos princípios orientadores da gestão da Assistência Social por reconhecer a presença de múltiplos fatores sociais e econômicos no território, que levam o indivíduo e a família às situações de vulnerabilidade social. Tendo como base as demandas concretas que incidem nos diferentes territórios, bem como suas potencialidades, é fundamental compreender como a rede socioassistencial está ali constituída, evidenciando-se a estrutura e a oferta de serviços disponíveis. Nessa perspectiva, a operacionalização da PNAS em rede, baseada no território, constitui um dos caminhos para superar práticas historicamente pautadas na

- A. capilaridade dos serviços.
- B. agregação das demandas.
- C. descentralização operacional.
- D. focalização em segmentos.
- E. estrutura pré-estabelecida.

Comentário:

A PNAS traz uma nova concepção da assistência social, como política pública que tem como principais pressupostos a **territorialização, a descentralização e a intersetorialidade**.

Assim, a operacionalização da política de assistência social em rede, com base no território, constitui um dos caminhos para **superar a fragmentação na prática dessa política**. Significa **alterar a forma de articulação das ações em segmentos**, privilegiando a universalização da proteção social em prejuízo da setorialização e da autonomização nos processos de trabalho. Trabalhar em rede, nessa concepção territorial significa ir além da simples adesão, pois há necessidade de se romper com velhos paradigmas, em que as práticas se construíram **historicamente pautadas na segmentação, na fragmentação e na focalização**, e olhar para a realidade, considerando os novos desafios colocados pela dimensão do cotidiano, que se apresenta sob múltiplas formatações, exigindo enfrentamento de forma integrada e articulada (PNAS, 2004, p. 44-45).

Gabarito: letra D.

18. (QUADRIX - 2023) A Política de Assistência Social foi legalmente reconhecida como direito social e dever estatal pela Constituição Federal de 1988, quando passou a apresentar uma trajetória de avanços, que a transportou da concepção de favor e dispersão ao estatuto de política pública e da ação focal e pontual à dimensão da universalização. Com relação à Política Pública de Assistência Social, assinale a alternativa correta.



A) A assistência social tem sido regulamentada, ao longo das últimas décadas, pela LOAS, pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), pelo SUAS e pela Norma Operacional Básica (NOB) do SUS, com aprovação do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

B) As ações realizadas no âmbito do SUAS têm o território como base de organização. O Centro de Referência da Assistência Social (Cras) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) são unidades públicas estatais que, em interação com as demais políticas públicas, articulam, coordenam e ofertam os serviços, os programas, os projetos e os benefícios da assistência social.

C) A proteção social básica é destinada a populações que se encontrem em situação de violação de direitos e refere-se a ações preventivas (que reforçam a convivência, a socialização, o acolhimento e a inserção) com caráter mais genérico, voltado prioritariamente para o indivíduo. As ações socioassistenciais da proteção social básica serão realizadas, prioritariamente, pelo Cras.

D) A proteção social especial refere-se a serviços mais especializados e com caráter mais complexo, destinados a pessoas em situações de risco pessoal ou social. Diferencia-se da proteção social básica por se tratar de um atendimento dirigido às situações graves de vulnerabilidade social.

E) A realização das modalidades de proteção social não requer a articulação entre os serviços socioassistenciais e outros tipos de proteção garantidos pelas demais políticas públicas. Assim, seus serviços devem estabelecer programas específicos e focais, que assegurem o acesso aos direitos sociais, tendo em vista que à assistência social é atribuída a tarefa de realizar, exclusivamente, a proteção social, nos termos do SUAS.

Comentário:

A alternativa **B** é a **correta**. As ações realizadas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) têm o território como base de organização, bem como o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) são unidades públicas estatais que, em interação com as demais políticas públicas, articulam, coordenam e ofertam os serviços, os programas, os projetos e os benefícios da assistência social.

Vamos analisar as demais alternativas:

Alternativa A: A assistência social é regulamentada pela LOAS, pela PNAS e pelo SUAS, mas não pela Norma Operacional Básica (NOB) do SUS. O SUS é o Sistema Único de Saúde, que tem sua própria NOB.

Alternativa C: A proteção social básica é destinada a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, e não a atender populações que já se encontram em situação de violação de direitos. Essa última situação é atendida pela proteção social especial.

Alternativa D: Embora a proteção social especial refira-se a serviços mais especializados e com caráter mais complexo, destinados a pessoas em situações de risco pessoal ou social, ela diferencia-se da proteção social básica por se tratar de um atendimento para situações de risco e violação de direitos que ainda não tiveram rompimento de vínculos (média complexidade), e para situações em que há rompimento de vínculos ou ameaça à integridade física e/ou psíquica (alta complexidade).



Alternativa E: A realização das modalidades de proteção social requer sim a articulação entre os serviços socioassistenciais e outros tipos de proteção garantidos pelas demais políticas públicas. A assistência social não realiza, exclusivamente, a proteção social, mas atua de forma integrada com outras políticas públicas.

Gabarito: B.

19. (IBFC - 2023) Com o reconhecimento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004, “[...] pretende-se, desta forma, romper com o viés filantrópico na oferta dos serviços, caracterizando-os como _____. Assinale a alternativa que preencha corretamente a lacuna.

- A) Direitos universais
- B) Direitos socioassistenciais
- C) Direitos adquiridos
- D) Direitos setoriais

Comentário:

A alternativa B é a correta. Com o reconhecimento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004, pretende-se romper com o viés filantrópico na oferta dos serviços, caracterizando-os como “Direitos socioassistenciais”.

Isso significa que os serviços oferecidos pela assistência social não são mais vistos como uma forma de caridade ou filantropia, mas sim como direitos que todos os cidadãos têm acesso. Esses direitos socioassistenciais incluem o acesso a programas de assistência social, serviços de proteção social, benefícios e transferências de renda, entre outros.

Essa mudança representa um importante avanço na forma como a assistência social é percebida e implementada, garantindo que ela seja acessível a todos os cidadãos que dela necessitam.

Gabarito: B.

20. (Instituto Consulplan - 2023) O instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS se refere ao:

- A) Pacto socioassistencial.
- B) Plano social integralizado.
- C) Plano de assistência social.



D) Plano de gestão compartilhada.

E) Plano de gestão sócio-ocupacional.

Comentário:

A alternativa **C** é a **correta**. O **Plano de Assistência Social** é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O Plano de Assistência Social é um documento que estabelece as metas e objetivos da assistência social para um determinado período. Ele é elaborado com base nas necessidades e realidades locais, e busca garantir a implementação efetiva da PNAS e do SUAS.

As demais alternativas não são corretas no contexto da PNAS e do SUAS:

Alternativa A: O Pacto Socioassistencial não é um termo utilizado na PNAS ou no SUAS.

Alternativa B: O Plano Social Integralizado não é um termo utilizado na PNAS ou no SUAS.

Alternativa D: O Plano de Gestão Compartilhada não é um instrumento de planejamento estratégico, mas sim uma estratégia de gestão que envolve a participação de diferentes atores na implementação das políticas públicas.

Alternativa E: O Plano de Gestão Sócio-Ocupacional não é um termo utilizado na PNAS ou no SUAS.

Gabarito: C.

21. (CESPE/CEBRASPE - 2023) Considerando princípios, diretrizes e objetivos da Política de Assistência Social, assinale a opção correta a respeito dos serviços e benefícios da proteção social básica e especial.

A) O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua possibilita ao usuário a guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil, assim como a utilização do endereço institucional como referência do usuário.

B) O benefício de prestação continuada consiste na garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 70 anos de idade ou mais, desde que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

C) O serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF), realizado exclusivamente no Centro de Referência Especial de Assistência Social, visa prevenir a ruptura dos vínculos das famílias em situação de vulnerabilidade social, com o intuito de contribuir para convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social.



D) Integram a rede de serviços de proteção social básica os serviços de acolhimento institucional em suas diferentes modalidades (casa-lar, casa de passagem, residência inclusiva, abrigo institucional), com a finalidade de garantir a proteção integral a famílias e(ou) indivíduos fragilizados.

Comentário:

A alternativa A, "O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua possibilita ao usuário a guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil, assim como a utilização do endereço institucional como referência do usuário", está correta.

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) é uma unidade pública e estatal de política de assistência social, que oferece um espaço de referência para o convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito.

Os serviços oferecidos pelo Centro POP incluem a guarda de pertences, higiene pessoal, alimentação e provisão de documentação civil. Além disso, o endereço do Centro POP pode ser utilizado como referência para o usuário, facilitando o acesso a correspondências e outros serviços.

As demais alternativas contêm informações incorretas ou incompletas sobre a Política de Assistência Social e seus serviços e benefícios.

Alternativa B: O erro nesta alternativa está na idade do idoso. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é garantido para idosos a partir de 65 anos, e não 70 anos.

Alternativa C: O erro nesta alternativa está na afirmação de que o PAIF é realizado exclusivamente no Centro de Referência Especial de Assistência Social. Na verdade, o PAIF é realizado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e não nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS).

Alternativa D: O erro nesta alternativa está na classificação dos serviços de acolhimento institucional. Esses serviços, que incluem casa-lar, casa de passagem, residência inclusiva e abrigo institucional, fazem parte da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e não da Proteção Social Básica.

Gabarito: A.

22. (CESPE/CEBRASPE - 2023) Julgue o item seguinte.

Um dos princípios da PNAS é a supremacia do atendimento às necessidades sociais em relação às exigências de rentabilidade econômica.

() Certo () Errado

Comentário:

A afirmação está **correta**. Um dos princípios fundamentais da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade



econômica. Isso significa que a PNAS prioriza o atendimento das necessidades sociais dos cidadãos, em detrimento do custo econômico. Em outras palavras, a assistência social não é vista como um “negócio” que precisa ser rentável, mas sim como um direito dos cidadãos que deve ser garantido pelo Estado. Portanto, as decisões sobre a alocação de recursos e a implementação de programas e serviços são tomadas com base nas necessidades sociais da população, e não com base em considerações de rentabilidade econômica.

Gabarito: Certo.

23. (CESPE/CEBRASPE - 2023) Julgue o item seguinte.

A PNAS assume o conceito de matricialidade sociofamiliar, o qual consiste na centralidade da família como núcleo social, fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social.

() Certo () Errado

Comentário:

A afirmação está correta. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) realmente assume o conceito de matricialidade sociofamiliar. Este conceito reconhece a família como o núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social.

A matricialidade sociofamiliar enfatiza a importância de considerar a família e os vínculos familiares nas intervenções de assistência social. Isso significa que a PNAS busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários e considerar as necessidades e realidades das famílias na implementação de programas e serviços. Portanto, a família é vista como um parceiro essencial na promoção do bem-estar social e na prevenção e resposta às situações de vulnerabilidade e risco social.

Gabarito: Certo.

24. (INQC - 2023) A Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004) explicita as diretrizes para a efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado, apoiada em um modelo de gestão:

- A) autocrática
- B) centralizada
- C) compartilhada
- D) horizontalizada



Comentário:

A alternativa **C** é a **correta**. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004 é baseada em um **modelo de gestão compartilhada**. Isso significa que a implementação da política de assistência social é uma responsabilidade compartilhada entre diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal), bem como entre o Estado e a sociedade civil.

A gestão compartilhada permite uma maior participação e envolvimento de diferentes atores na implementação da política de assistência social. Isso ajuda a garantir que a política seja implementada de maneira eficaz e que atenda às necessidades e realidades locais.

As demais alternativas não descrevem corretamente o modelo de gestão da PNAS:

Alternativa A: Autocrática - A PNAS não é baseada em um modelo de gestão autocrática. Pelo contrário, ela promove a participação e o envolvimento de diferentes atores na implementação da política de assistência social.

Alternativa B: Centralizada - A PNAS não é baseada em um modelo de gestão centralizada. Ela promove a descentralização das ações de assistência social, permitindo que os municípios implementem os serviços de acordo com suas necessidades e realidades locais.

Alternativa D: Horizontalizada - Embora a PNAS promova a colaboração e a coordenação entre diferentes níveis de governo e a sociedade civil, ela não é especificamente descrita como um modelo de gestão horizontalizada.

Gabarito: C.

25. (FURB - 2023) Qual é o princípio democrático que rege a Política Nacional de Assistência Social, em consonância com o disposto na LOAS, capítulo II, seção I, artigo 4º, que visa especificamente garantir que a sociedade seja beneficiada como um todo, em vez de apenas favorecer determinados setores ou grupos econômicos?

- A) Princípio de igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza
- B) Princípio de universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas.
- C) Princípio de supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica
- D) Princípio de divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais
- E) Princípio de respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade



Comentário:

A alternativa C é a correta. O princípio de **“supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica”** é um dos fundamentos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Isso significa que a PNAS prioriza o atendimento das necessidades sociais dos cidadãos, em vez de favorecer determinados grupos ou setores econômicos. Ou seja, a assistência social não é vista como um “negócio” que precisa ser rentável, mas sim como um direito dos cidadãos que deve ser garantido pelo Estado.

Gabarito: C.

26. (AMEOSC - 2023) São princípios da Política Pública de Assistência Social, EXCETO:

- A) Universalização dos direitos sociais.
- B) Descentralidade na família para concepção e implementação dos benefícios.
- C) Respeito à dignidade do cidadão.
- D) Igualdade de direitos no acesso ao atendimento.

Comentário:

A alternativa B, “Descentralidade na família para concepção e implementação dos benefícios”, não é um princípio da Política Pública de Assistência Social.

Os princípios da Política Pública de Assistência Social no Brasil são regidos pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), e incluem a universalização dos direitos sociais, o respeito à dignidade do cidadão e a igualdade de direitos no acesso ao atendimento, entre outros.

No entanto, a descentralização mencionada na alternativa B não se refere à família, mas sim à gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social. Esta descentralização faz parte das diretrizes (e não dos princípios) da política, sendo realizada entre os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), e não dentro da família. Portanto, a alternativa B está incorreta.

Gabarito: B.

27. (AMEOSC - 2023) A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu



enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Em relação aos objetivos da Política Pública de Assistência Social, atribua V, para verdadeiro, e F, para falso, nas afirmativas abaixo:

() A Política Pública de Assistência Social objetiva contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.

() A Política Pública de Assistência Social objetiva prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem.

() A Política Pública de Assistência Social objetiva assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

Após análise, assinale a alternativa que apresenta a sequência CORRETA dos itens acima, de cima para baixo:

A) V, V, F.

B) V, V, V.

C) F, V, F.

D) F, V, V

Comentário:

O gabarito B, que indica que todas as afirmativas são verdadeiras, está correto.

A Política Pública de Assistência Social tem como objetivo contribuir para a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, tanto em áreas urbanas quanto rurais. Isso é feito para garantir que todos tenham acesso aos serviços de que necessitam, independentemente de onde vivem.

A Política Pública de Assistência Social também tem como objetivo prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem. Isso inclui uma variedade de serviços, desde programas de alimentação e abrigo até assistência para encontrar emprego e apoio para pessoas com deficiência.

Por fim, a Política Pública de Assistência Social objetiva assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e garantam a convivência familiar e comunitária. Isso significa que a família é vista como o núcleo central das políticas de assistência social, e os esforços são feitos para apoiar a unidade familiar e promover a convivência comunitária.



Portanto, todas as afirmativas são verdadeiras.

Gabarito: B.

28. (VUNESP - 2022) De acordo com o artigo primeiro da LOAS, “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”. Nesse sentido, a Política Pública de Assistência Social marca sua especificidade no campo das políticas sociais, pois configura responsabilidades de Estado próprias a serem asseguradas aos cidadãos brasileiros. Constituem o público usuário da Política de Assistência Social:

- A. pessoas com acesso aos bens e serviços sociais.
- B. cidadãos que contribuem com a previdência social.
- C. cidadãos e grupos em situações de vulnerabilidade e riscos.
- D. pessoas que estão em atendimento pela rede privada de educação.
- E. cidadãos que necessariamente já estão assistidos pelo serviço social.

Comentário:

De acordo com a PNAS (2004), constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

Gabarito: letra C.

29. (VUNESP - 2022) A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é edificada a partir de uma visão de proteção, que supõe conhecer as vulnerabilidades e os riscos sociais a que estão expostos os seus destinatários. A vulnerabilidade social é exemplificada na PNAS como pobreza, privação, fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social, considerando sua relação com o risco social. No trabalho social junto aos usuários da Assistência Social, faz-se necessário propor metodologias de intervenção com vistas à



superação dessas situações. Além de atender as necessidades sociais por meio da oferta de serviços e programas socioassistenciais, esse enfrentamento deve contar com as provisões suplementares, em espécie ou em pecúnia, em virtude de contingências, nascimento, morte e situações de vulnerabilidade

- A. estrutural.
- B. básica.
- C. continuada.
- D. temporária.
- E. crônica.

Comentário:

A PNAS se efetiva através de uma rede socioassistencial, com oferta de serviços, programas, projetos e benefícios, entre eles os **benefícios eventuais**, que são previstos no art. 22 da LOAS e visam ao **pagamento de auxílio por natalidade ou morte, ou para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária**, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de **calamidade pública**.

Gabarito: letra D.

30. (VUNESP - 2022) Conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e nas demais normativas da área, a oferta de serviços pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) deve orientar-se pela garantia das seguranças socioassistenciais. Conhecer cada família e indivíduo em sua singularidade, demandas e potencialidades e proporcionar informações relativas ao trabalho social e a direitos que possam acessar, assegurando-lhes ambiência favorecedora da expressão e do diálogo, são pressupostos que visam garantir a segurança socioassistencial

- A. do apoio.
- B. do convívio.
- C. da acolhida.
- D. da autonomia.
- E. do rendimento.



Comentário:

A proteção social deve garantir as seguintes seguranças: **segurança de sobrevivência** (de rendimento e de autonomia); **de acolhida**; **de convívio ou vivência familiar**.

A **segurança de acolhida** se efetiva através de ações, cuidados, serviços e projetos operados em rede com unidade de porta de entrada destinada a proteger e recuperar as situações de abandono e isolamento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, restaurando sua autonomia, capacidade de convívio e protagonismo mediante a oferta de condições materiais de abrigo, repouso, alimentação, higienização, vestuário e aquisições pessoais desenvolvidas através de acesso às ações socio-educativas.

Gabarito: letra C.

31. (VUNESP - 2021) É correto afirmar os inúmeros avanços na formulação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) com a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Aspecto importante que merece destaque foi a ampliação do debate sobre a importância da Assistência Social como direito de cidadania, buscando universalizar o acesso ao discutir critérios de vulnerabilidade e risco social, para além da questão da renda e da pobreza. Nessa perspectiva, a Assistência Social é dever do Estado, é política pública, não contributiva, que provê os mínimos sociais. Para assegurar as proteções nela afiançadas, a PNAS está organizada nas proteções sociais

- A. complementares e padronizadas.
- B. suplementar e contextualizada.
- C. amplas e territorializadas.
- D. básica e especial.
- E. uniforme e contínua.

Comentário:

A proteção social de Assistência Social é hierarquizada em **básica e especial** e, ainda, tem níveis de complexidade do processo de proteção, por decorrência do impacto desses riscos no indivíduo e em sua família.

A **proteção social básica** tem como objetivos prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social.



A **proteção social especial** tem por objetivos prover atenções socioassistenciais a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Gabarito: letra D.

32. (VUNESP – 2021) A proteção social é um sistema público voltado para atender as vulnerabilidades geradas pela desigualdade e pobreza, inerentes à sociedade capitalista. As ações nesse campo envolvem a participação de políticas sociais, mais ou menos abrangentes, dependendo das conquistas realizadas pelas sociedades em que estão inseridos. A proteção social no âmbito da assistência social tem por direção os direitos de cidadania e o desenvolvimento social e

- A. material.
- B. individual.
- C. amplo.
- D. humano.
- E. intelectual.

Comentário:

De acordo com a PNAS/2004, a proteção social de Assistência Social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional.

A proteção social de Assistência Social

- **tem por direção:** o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania.
- **tem por princípios:** a matricialidade sociofamiliar; territorialização; a proteção proativa; integração à seguridade social; integração às políticas sociais e econômicas.
- **tem por garantias:** a segurança de acolhida; a segurança social de renda; a segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social; a segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social; a segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais.

Gabarito: letra D.



33. (VUNESP - 2021) A Política Pública de Assistência Social é uma conquista para a população que dela necessita. Integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais, tem como objetivo, dentre outros:

- A. garantir cesta básica aos indivíduos nos territórios.
- B. assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.
- C. constituir um elo entre a iniciativa privada e a população.
- D. responsabilizar a família por suas ações e consequências.
- E. inserir o usuário nos projetos disponíveis, sem a inclusão das famílias.

Comentário:

A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Sob essa perspectiva, objetiva:

- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem.
- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.
- **Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (PNAS, 2004, p. 33).**

Gabarito: letra B.

34. (AMEOSC - 2021) De acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 qual é o público usuário deste instrumento?

- A. Cidadãos pertencentes a coletivos organizados.
- B. Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos.
- C. Indivíduos considerados culturalmente desenvolvidos.
- D. Agentes políticos de idoneidade ilibada.



Comentário:

De acordo com a PNAS/2004, o público usuário da Política de Assistência Social são cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

Gabarito: letra B.

35. (PS Concursos - 2021) A Política Nacional de Assistência social (PNAS 2004) define quais as seguranças que devem ser afiançadas pela proteção social. Assinale a alternativa CORRETA que contém essas seguranças:

- A. Segurança de sobrevivência, de acolhida e de convívio.
- B. Segurança de solidariedade, de pertencimento e acolhida.
- C. Segurança de sobrevivência, de solidariedade e de pertencimento.
- D. Segurança de solidariedade, de pertencimento e de convívio.
- E. Segurança de pertencimento, de assistência e de acolhida.

Comentário:

Na PNAS, a proteção social deve garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; e, convívio ou vivência familiar.

A segurança de rendimentos não é uma compensação do valor do salário-mínimo inadequado, mas a garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego. É o caso de pessoas com deficiência, idosos, desempregados, famílias numerosas, famílias desprovidas das condições básicas para sua reprodução social em padrão digno e cidadã.

Por segurança da acolhida, entende-se como uma das seguranças primordiais da política de assistência social. Ela opera com a provisão de necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário, e ao abrigo, próprios à vida humana em sociedade. A conquista da autonomia na provisão dessas necessidades básicas é a orientação desta segurança da assistência social. É possível, todavia, que alguns indivíduos não conquistem por toda a sua vida, ou por um período dela, a autonomia destas provisões básicas, por exemplo, pela idade – uma criança ou um idoso –, por alguma deficiência ou por uma restrição momentânea ou contínua da saúde física ou



mental. Outra situação que pode demandar acolhida, nos tempos atuais, é a necessidade de separação da família ou da parentela por múltiplas situações, como violência familiar ou social, drogadição, alcoolismo, desemprego prolongado e criminalidade. Podem ocorrer também situações de desastre ou acidentes naturais, além da profunda destituição e abandono que demandam tal provisão.

A segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio é uma das necessidades a ser preenchida pela política de assistência social. Isto supõe a não aceitação de situações de reclusão, de situações de perda das relações. É próprio da natureza humana o comportamento gregário. É na relação que o ser cria sua identidade e reconhece a sua subjetividade. A dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios. As barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou múltiplas inaceitações ou intolerâncias estão no campo do convívio humano. A dimensão multicultural, intergeracional, interterritoriais, intersubjetivas, entre outras, devem ser ressaltadas na perspectiva do direito ao convívio.

Gabarito: letra A.

36. (VUNESP - 2020) Ao definir o controle social como um dos seus eixos estruturantes, o texto da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) expressa o entendimento de que se deve produzir uma metodologia que se constitua ao mesmo tempo em resgate de participação de indivíduos dispersos e desorganizados e a habilitação para que essa política seja assumida na perspectiva de direitos publicizados e controlados pelos seus usuários. Promoção de eventos temáticos e reuniões itinerantes são estratégias sugeridas pela PNAS para essa finalidade. Outra linha de proposição por meio da qual o direito possa, em primeira instância, tornar-se reclamável para os cidadãos brasileiros é a criação de

- A. centros de defesa.
- B. ouvidorias.
- C. pesquisas de satisfação.
- D. consulta pública.
- E. plantões.

Comentário:

De acordo com a PNAS/2004, um dos grandes desafios da construção dessa política é a criação de mecanismos que venham garantir a participação dos usuários nos conselhos e fóruns enquanto sujeitos não mais sub-representados. Assim, é fundamental a promoção de eventos temáticos que



possam trazer usuários para as discussões da política fomentando o protagonismo desses atores. Outra linha de proposição é a criação de ouvidorias por meio das quais o direito possa, em primeira instância, se tornar reclamável para os cidadãos brasileiros.

Gabarito: letra B.

37. (CESPE - 2018) De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e suas respectivas alterações e a Constituição Federal de 1988, julgue o item subsequente.

Constitui importante diretriz da PNAS no Brasil a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

() Certo

() Errado

Comentário:

A PNAS traz como diretrizes:

I - **Descentralização político-administrativa**, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;

II - **Participação da população**, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III - **Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social** em cada esfera de governo;

IV - **Centralidade na família** para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

Mnemônico: **DESCE e PARTI PRIMA na CENTRAL**

Fazendo um comparativo com as diretrizes da LOAS, não consta apenas o item IV:

DIRETRIZES DA ORGANIZAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

I - **Descentralização político-administrativa para os Estados**, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;



II - **Participação da população**, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III - **Primazia da responsabilidade do Estado** na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

Mnemônico: **DESCE e PARTI PRIMA**

Gabarito: correto

38. (VUNESP - 2019) Um dos grandes desafios da construção da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é a criação de mecanismos que venham garantir a participação dos usuários nos conselhos e fóruns enquanto sujeitos não mais sub-representados. Nesse eixo estruturante, a PNAS indica, entre outras estratégias, a promoção de eventos temáticos que possam trazer usuários para as discussões da política, fomentando o protagonismo desses atores. Outra linha de proposição da PNAS, por meio da qual o direito possa, em primeira instância, tornar-se reclamável para os cidadãos brasileiros, é a criação de

- A. ouvidorias.
- B. entidades privadas.
- C. juizados.
- D. conselhos tutelares.
- E. comitês.

Comentário:

A questão trata do controle social, disposto na PNAS, referente a participação da população, por meio das organizações representativas, nos conselhos e fóruns e também outros instrumentos de participação e direito à reclamação como as ouvidorias.

Segundo a PNAS,

"Um dos grandes desafios da construção dessa política é a criação de mecanismos que venham garantir a participação dos usuários nos conselhos e fóruns enquanto sujeitos não mais sub-representados. Assim, é fundamental a promoção de eventos temáticos que possam trazer usuários para as discussões da política fomentando o protagonismo desses atores. **Outra linha de proposição é a criação de ouvidorias por meio das quais o direito possa, em primeira instância, se tornar reclamável para os cidadãos brasileiros.**"

Gabarito: letra A

39. (CESPE - 2018) De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e suas respectivas alterações e a Constituição Federal de 1988, julgue o item subsequente.



A fixação das normas gerais, a coordenação e a execução dos programas de assistência social são competência das esferas federal, estadual e municipal, as quais devem atuar sob os princípios da descentralização político-administrativa da assistência social e da complementaridade.

() Certo

() Errado

Comentário:

Uma das diretrizes da PNAS é a **descentralização político-administrativa**, cabendo a **coordenação e as normas gerais à esfera federal** e a **coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal**, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais.

Assim, a questão torna-se errada quando afirma que **a coordenação e a execução dos programas de assistência social são competência das esferas federal, estadual e municipal**, quando, na verdade, **a coordenação e execução dos respectivos programas cabem apenas às esferas estadual e municipal**.

Gabarito: Errado.

40. (CESPE - 2018) De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e suas respectivas alterações e a Constituição Federal de 1988, julgue o item subsequente.

A gestão das ações na área de assistência social organiza-se de forma centralizada e participativa, estando essas características previstas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

() Certo

() Errado

Comentário:

A questão está errada, pois uma das diretrizes da política de assistência é a **DESCENTRALIZAÇÃO**, com comando único em cada esfera de governo. Assim, a gestão das ações na área de assistência social organiza-se de forma **DESCENTRALIZADA E PARTICIPATIVA e não centralizada, como afirma a questão**.

Gabarito: Errado

41. (FGV - 2019) “Os serviços de Proteção Social devem prover um conjunto de seguranças que cubram, reduzam ou previnam riscos e vulnerabilidades sociais (SPOSATI, 2006), bem como necessidades emergentes ou permanentes decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários.” (COUTO et al., 2014, pp.66-67).



Na PNAS 2004 é garantida

I. a segurança de convívio.

II. a segurança de trabalho.

III. a segurança de desenvolvimento da autonomia.

Está correto o que se afirma em

- A. I, apenas.
- B. II, apenas.
- C. I e II, apenas.
- D. I e III, apenas.
- E. I, II e III.

Comentário:

De acordo com a PNAS/2004, para a efetivação da proteção social, há necessidade de desenvolver maior capacidade de aproximação do cotidiano da vida dos indivíduos, pois é nele que riscos e vulnerabilidades se constituem, devendo garantir as seguintes seguranças:

- ✓ **segurança de sobrevivência** (de rendimento e de autonomia),
- ✓ **segurança de acolhida,**
- ✓ **segurança de convívio ou vivência familiar.**

Desta forma, apenas o item I foi considerado correto pela Banca Examinadora.

Gabarito: letra A

42. (FGV - 2018) No que diz respeito à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a normatização e a padronização do emprego e da divulgação da identidade visual do SUAS cabem ao(à):

- A. diretoria da Secretaria de Assistência Social;
- B. setor de comunicação e arte;
- C. superintendência de gestão do SUAS;
- D. instância coordenadora;
- E. conselho tripartite da Assistência Social.

Comentário:

Muito cuidado com a questão, pois, apesar de se referir à PNAS, a normativa que disciplina o assunto está contida na LOAS, em seu art 6º, § 4º: **Cabe à instância coordenadora da Política Nacional de Assistência Social normatizar e padronizar o emprego e a divulgação da identidade visual do Suas.**

Inclusive, este é um dispositivo incluído recentemente na LOAS pela **Lei nº 13.714, de 2018.**

GABARITO: LETRA D



43. (VUNESP - 2019) A proteção social, no contexto da Política Nacional da Assistência Social, tem por direção o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania. Seus serviços, programas, projetos devem estar articulados com as demais políticas sociais para que, efetivamente, constituam um sistema público. A proteção social operada pela assistência social envolve a garantia de um conjunto de seguranças, tais como as seguranças de acolhida, de renda, de convívio, de desenvolvimento da autonomia e a segurança de apoio e

- A. atenção.
- B. empatia.
- C. isonomia.
- D. auxílio.
- E. tratamento.

Comentário:

Questão que exigia para além do conhecimento da PNAS/2004, mas também das seguranças afiançadas pelo SUAS, dispostas na NOB SUAS/2012 (inclusive poderia ser passível de recurso, considerando que a assertiva trata da Política Nacional da Assistência Social (PNAS)). Porém, a Banca examinadora utilizou as seguranças de proteção contidas na NOB SUAS/2012 para elaborar a questão. Veja a diferença:

São seguranças afiançadas pelo SUAS:	São seguranças afiançadas pela PNAS:
• segurança de acolhida; • segurança de convívio ou vivência familiar; • segurança de renda; • segurança de autonomia; • segurança de apoio e auxílio.	• segurança de acolhida • segurança de convívio ou vivência familiar; • segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia.

Gabarito: letra D

44. (VUNESP - 2018) A partir da Constituição de 1988, a assistência social ganha um novo significado no Brasil. A descentralização, um dos princípios da PNAS, passa a ser fundamental para a consolidação das novas políticas de assistência social no país. Trata-se de um elemento que



funciona como ferramenta para elaboração das políticas sociais e tem sido alvo de grandes discussões ao longo dos últimos anos, juntamente com a universalidade de direitos de cidadania, imbuídos nas políticas assistenciais. Para além da descentralização, um eixo estruturante da PNAS é o da

- A. emancipação.
- B. pactuação.
- C. autonomia.
- D. territorialização.
- E. unificação.

Comentário:

Conforme a PNAS/2004, o SUAS define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de assistência social possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial e, ainda, os **eixos estruturantes** e de subsistemas conforme aqui descritos:

- Matricialidade Sociofamiliar;
- Descentralização político-administrativa e **Territorialização**;
- Novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil;
- Financiamento; Controle Social;
- O desafio da participação popular/cidadão usuário;
- A Política de Recursos Humanos;
- A Informação, o Monitoramento e a Avaliação.

Gabarito: letra D

45. (VUNESP - 2018) A partir do seu reconhecimento, pela Constituição Federal, como política social asseguradora de direitos, a assistência social vem construindo uma nova trajetória, afirmando-se como parte integrante do sistema brasileiro de proteção social. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) trouxe expressivas alterações de um quadro histórico marcado pelo clientelismo, patrimonialismo e pela ausência do Estado. Baseada na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica de Assistência Social de 1993, uma das diretrizes da PNAS é a

- A. primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo.
- B. supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica.



- C. universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas.
- D. igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais.
- E. divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo poder público e dos critérios para sua concessão.

Comentário:

Conforme a PNAS/2004, a organização da Assistência Social tem as seguintes diretrizes, baseadas na Constituição Federal de 1988 e na LOAS:

I - **Descentralização político-administrativa**, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;

II - **Participação da população**, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III - **Primazia da responsabilidade do Estado** na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;

IV - **Centralidade na família** para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

A alternativa A refere-se a uma diretriz, portanto, é a correta. As demais alternativas referem-se aos princípios da assistência social.

Gabarito: letra A

46. (FUNDEP - 2018) Conforme a Política Nacional de Assistência Social (2004), a política pública de assistência social marca sua especificidade no campo das políticas sociais, pois configura responsabilidades de Estado próprias a serem asseguradas aos cidadãos brasileiros. São diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, exceto:

- A. Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica.
- B. Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.
- C. Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo.



- D. Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

Comentário:

As Bancas adoram cobrar esta temática. A questão pede a alternativa que não condiz com as diretrizes. Vamos lembrar do mnemônico: **DESCE e PARTI PRIMA na CENTRAL**. Assim, já encontramos a resposta, ou seja, a alternativa A, que não é uma diretriz, mas sim um princípio.

Gabarito: letra A

47. (COSEAC - 2019) A Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, colocou a assistência social como um direito dos cidadãos. A política nacional de assistência social, promulgada em 2004, reforça estes princípios, garantindo que:

- A. a assistência social será prestada a quem dela necessitar, sem a necessidade de contribuição prévia.
- B. a fiscalização da contribuição financeira ficará sob responsabilidade dos municípios.
- C. o conhecimento existente sobre as demandas por proteção social é responsabilidade do executivo estadual.
- D. o conhecimento socioterritorial permite um diagnóstico aproximado das vulnerabilidades sociais.
- E. os aspectos demográficos são fundamentais no diagnóstico da pobreza em cada município brasileiro.

Comentário:

A PNAS busca incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que tange à responsabilidade política, objetivando tornar claras suas diretrizes na efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado. A Constituição Federal garante a assistência social como um direito do cidadão, sendo uma política pública prestada a quem dela necessitar e não depende de contribuição. Assim, a alternativa A está correta.

Gabarito: letra A

48. (FGV - 2018) Assinale a opção que indica uma função da Política de Assistência Social.

- A. A organização dos serviços emergenciais.
- B. A universalização da assistência social.
- C. A vigilância socioassistencial.
- D. O amparo a crianças, adolescentes e idosos carentes.
- E. A ajuda pessoal e a famílias necessitadas.

Comentário:

De acordo com a PNAS/2004, são funções da Assistência Social:



- ✓ a proteção social hierarquizada entre proteção básica e proteção especial;
- ✓ a vigilância social;
- ✓ a defesa dos direitos socioassistenciais.

Lembrando que

Na **LOAS** (Art.2º) - A assistência social tem por **OBJETIVOS**:

- Proteção Social;
- Vigilância Socioassistencial;
- Defesa de Direitos.

Na **NOB/SUAS** - A Política de Assistência Social, que tem por **FUNÇÕES**:

- Proteção Social
- Vigilância Socioassistencial
- Defesa de Direitos

Na **PNAS** - Os serviços socioassistenciais no SUAS são organizados segundo as seguintes **REFERÊNCIAS**:

- Proteção social
- Vigilância social
- Defesa social e institucional

Gabarito: letra C

49. (COPEVE-UFAL - 2018) A inserção da assistência social como política de seguridade, tal como se encontra expresso na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica da Assistência Social de 1993, aponta para o caráter de proteção social dessa política em articulação com as demais políticas voltadas à garantia dos direitos sociais. A Política Nacional de Assistência Social de 2004 considera três tipos de segurança que devem ser garantidos em termos de proteção social no âmbito dessa política pública. Dentre essas seguranças e seus papéis, encontra-se a segurança de

- A. acolhida, primordial na política de assistência social, que deve prover necessidades humanas básicas relacionadas à alimentação, ao vestuário e ao abrigo.
- B. convívio ou vivência familiar, que pode ser demandada em virtude da ocorrência de desastres ou acidentes naturais, além da profunda destituição e abandono.



- C. sobrevivência (de rendimento e de autonomia), que deve compensar o valor do salário mínimo inadequado de modo a assegurar que todos tenham uma forma monetária para garantir sua sobrevivência.
- D. acolhida, que deve, necessária e independentemente da situação, bem como de forma permanente e ininterrupta, operar com a provisão de necessidades humanas, tais como alimentação, vestuário e abrigo.
- E. convívio ou vivência familiar, que pode ser demandada em virtude da necessidade de separação da família ou da parentela por múltiplas situações, como violência familiar, drogadição, alcoolismo, entre outras.

Comentário:

Na **PNAS** - A proteção social deve garantir as seguintes seguranças:

- **Segurança de Sobrevivência:** não é apenas uma compensação do valor do salário mínimo inadequado, mas a garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego. Ex.: pessoas com deficiência, idosos, desempregados, famílias numerosas, famílias desprovidas das condições básicas para sua reprodução social em padrão digno e cidadã.
- **Segurança da Acolhida:** Opera com a provisão de necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios à vida humana em sociedade.
- **Segurança da vivência familiar ou a segurança do Convívio:** Isto supõe a não aceitação de situações de reclusão, de situações de perda das relações.

Gabarito: letra A.

50. (SUGPE-UFRPE - 2018) A proteção social de assistência social, ao ter por direção o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania, tem como um dos princípios a:

- A. equidade.
- B. descentralização.
- C. integração à seguridade social.
- D. participação social.
- E. regionalização.

Comentário:

Segundo a PNAS/2004, a proteção social de Assistência Social, ao ter por direção o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania, tem por princípios:

- ✓ **a matricialidade sociofamiliar;**
- ✓ **territorialização;**
- ✓ **a proteção pró-ativa;**
- ✓ **integração à seguridade social;**
- ✓ **integração às políticas sociais e econômicas.**



Gabarito: letra C

51. (EBSERH - 2018) De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e suas respectivas alterações e a Constituição Federal de 1988, julgue o item subsequente.

A PNAS e a LOAS possuem princípios democráticos distintos, mas complementares.

() Certo () Errado

Comentário:

A questão exige que você saiba se os princípios da LOAS e da PNAS são iguais ou distintos. Vejamos:

Em consonância com o disposto na LOAS, capítulo II, seção I, artigo 4º, a Política Nacional de Assistência Social rege-se pelos seguintes **princípios democráticos**:

I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II - Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III - Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV - Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

OS princípios da PNAS são exatamente iguais aos princípios da LOAS! Portanto não são distintos como afirma a assertiva!

Gabarito: Errado.

52. (Crescer Consultorias - 2018) De acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, entende-se por pactuação, na gestão da Assistência Social, as negociações estabelecidas com a anuência das esferas de governo envolvidas, no que tange à operacionalização da política, não pressupondo processo de votação nem tampouco de deliberação. Marque a alternativa incorreta.

A. As instâncias são organizadas em âmbito federal (CIT) e estadual (CIB).



- B. As instâncias tem a finalidade de assegurar a negociação e o acordo entre os gestores envolvidos, no sentido de tornar efetiva a descentralização da política pública de Assistência Social.
- C. As pactuações de tais instâncias só são possíveis na medida em que haja concordância de todos os entes envolvidos, sendo formalizada por meio de publicação da pactuação e submetidas às instâncias de deliberação.
- D. As pactuações realizadas nas comissões devem ser publicadas, amplamente divulgadas, inseridas na rede articulada de informações para a gestão da Assistência Social e encaminhadas, pelo gestor, para apenas a apreciação dos respectivos conselhos de Assistência Social.

Comentário:

A questão pede a alternativa incorreta. Vejamos:

A alternativa D afirma que: As pactuações realizadas nas comissões devem ser publicadas, amplamente divulgadas, inseridas na rede articulada de informações para a gestão da Assistência Social e encaminhadas, pelo gestor, para **apenas** a apreciação dos respectivos conselhos de Assistência Social.

O termo "**apenas**" deixou a alternativa errada, pois as pactuações devem ser publicadas, amplamente divulgadas e encaminhadas pelo gestor para a **apreciação e aprovação** dos respectivos conselhos de Assistência Social.

GABARITO: LETRA D

53. (FCC - 2018) A Assistência Social é preconizada na Constituição Federal de 1988 como política pública e assegura determinados direitos, inscritos no âmbito da seguridade social brasileira. Uma de suas funções é a Vigilância Socioassistencial, que é compreendida como

- A. o conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional.
- B. a garantia do pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.
- C. a adoção de práticas baseadas em auditorias e fiscalizações, em relação tanto aos usuários, às equipes de trabalhadores da política de assistência social, quanto às organizações prestadoras dos serviços socioassistenciais, visando garantir, respectivamente, o uso correto e adequado dos benefícios e a qualidade do atendimento prestado.
- D. a produção, sistematização e análise de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos, assim como sobre os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais.
- E. o desenvolvimento de ações que vigiem e monitorem a efetiva articulação da assistência social com outras políticas do campo social, voltadas à garantia de direitos e de condições



dignas de vida, objetivando o aprimoramento do trabalho em rede e o consequente atendimento integral às famílias.

Comentário:

Segundo a LOAS, a **vigilância socioassistencial é um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território.**

Segundo a PNAS/2004, uma das funções da assistência social é a vigilância socioassistencial. Conforme dispõe o art. 87 da NOB SUAS/2012, a **Vigilância Socioassistencial é caracterizada como uma das funções da política de assistência social e deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas**, e trata:

I – **das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios;**

II – **do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.**

Gabarito: letra D

54. (IFMT - 2019) NÃO se constitui princípio da Política Nacional de Assistência Social:

- A. Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas.
- B. Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade.
- C. Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais.
- D. Submissão do atendimento das necessidades sociais às exigências de rentabilidade econômica.
- E. Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Comentário:

A questão pede a alternativa que não corresponde a um princípio da PNAS. Veja que não adianta sabermos somente o macete: **SURID**, mas devemos saber o significado de cada letrinha que compõe o lembrete.

A alternativa D fala em **submissão** do atendimento das necessidades sociais às exigências de rentabilidade econômica. Na verdade, **não há submissão**, mas **SUPREMACIA do atendimento das necessidades sociais às exigências de rentabilidade econômica**. Ou seja, são as necessidades sociais que determinam a lógica da política de assistência, e não a questão econômica.

Gabarito: letra D



55. (FGV - 2018) A Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) passa a trabalhar com a ideia de vulnerabilidade social, que indica uma predisposição

- A. vitimização.
- B. ao empoderamento.
- C. articulação comunitária.
- D. matricialidade familiar.
- E. inclusão.

Comentário:

Segundo a PNAS/2004, a Assistência Social dá primazia à atenção às famílias e seus membros, a partir do seu território de vivência, com prioridade àqueles com registros de fragilidades, vulnerabilidades e presença de **vitimizações** entre seus membros.

As vulnerabilidades sociais referenciadas pela política de assistência social **não se restringem às condições de pobreza, mas abrangem, igualmente, vitimizações, fragilidades e contingências** que o cidadão, a cidadã e suas famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, em decorrência de imposições sociais, econômicas e políticas. Ou seja, as vulnerabilidades sociais estão relacionadas não apenas a dificuldades materiais para a manutenção da sobrevivência, mas, também, a dificuldades relacionais e culturais que interferem na forma de viver dos trabalhadores e de suas famílias.

Percebam que as demais alternativas (empoderamento, articulação comunitária, matricialidade familiar e inclusão) nada tem a ver com vulnerabilidade, o que possibilitaria resolver esta questão apenas por eliminação.

Gabarito: letra A

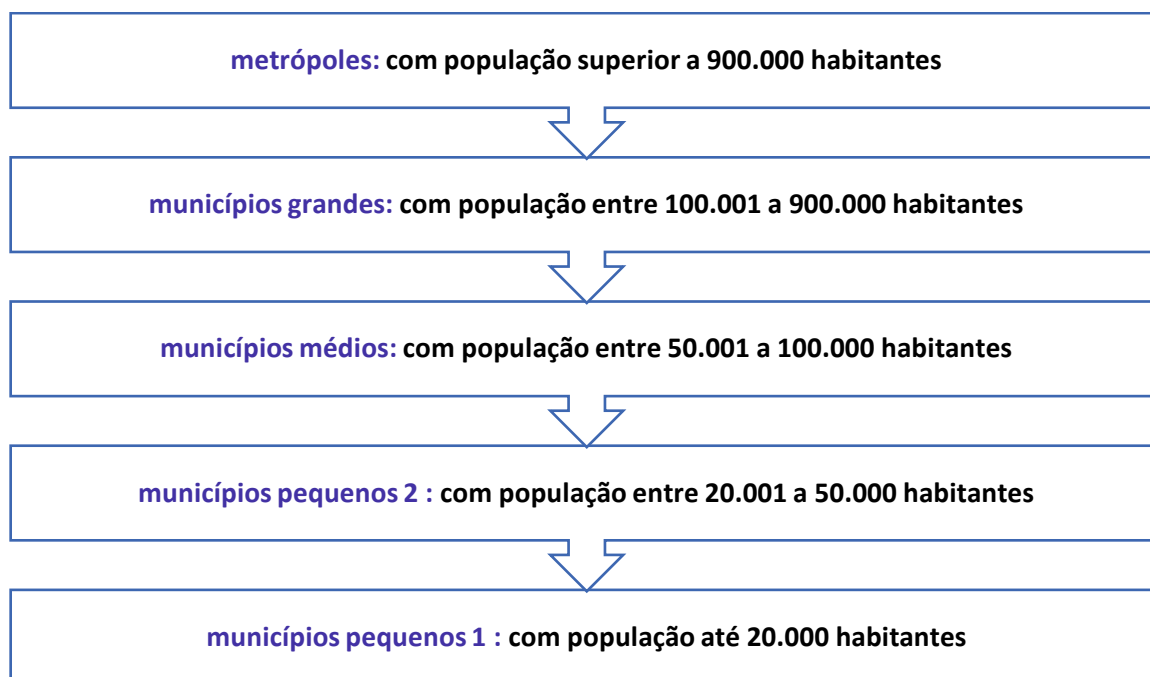
56. (VUNESP - 2018) Junto ao eixo da descentralização presente na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) está o conceito de território, no sentido de entender os diferentes processos que provocam as desigualdades sociais e as maneiras como a população tem acesso aos recursos disponíveis na cidade ou na sua região. Inspirado no conceito de território é que foram feitos os agrupamentos dos municípios, caracterizando-os por critério de porte: pequeno, médio, grande e

- A. metrópoles.
- B. extenso.
- C. capitais
- D. amplo.
- E. central.

Comentário:



De acordo com a PNAS/2004, os dados gerais do país permitem uma análise situacional global e sugerem, ao mesmo tempo, a necessidade de confrontá-los com a realidade que se passa no âmbito dos municípios brasileiros, considerando pelo menos seus grandes grupos:



Gabarito: letra A

57. (VUNESP - 2019) Um dos conceitos básicos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) refere-se à constituição dos direitos socioassistenciais. São dez os direitos, que têm como diretriz interferir na cultura da prestação dos serviços da assistência social. Sua definição busca garantir que a política explicita claramente, para quem dela necessitar, o que pode buscar ao se dirigir a um serviço ou programa estruturado pela assistência social. Dentre os direitos previstos, destaca-se o que estabelece

- A. igualdade de seletividade por faixa etária.
- B. promoção da isonomia regional.
- C. diversidade de ofertas no âmbito privado.
- D. centralização de serviços em uma só esfera.
- E. equidade rural-urbana na proteção social não contributiva.

Comentário:

Conforme deliberado na V Conferência Nacional de Assistência Social, são explicitados em documento do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), no ano de 2005, sob o título de Estratégias e Metas para a implementação da política de Assistência Social no Brasil, os **dez direitos socioassistenciais** ou **Decálogo dos Direitos Socioassistenciais**.

São eles:



1. Todos os direitos de proteção social de assistência social consagrados em Lei para todos: Direito, de todos e todas, de usufruírem dos direitos assegurados pelo ordenamento jurídico brasileiro à proteção social não contributiva de assistência social efetiva com dignidade e respeito.

2. Direito de equidade rural-urbana na proteção social não contributiva: Direito, do cidadão e cidadã, de acesso às proteções básica e especial da política de assistência social, operadas de modo articulado para garantir completude de atenção, nos meios rural e urbano.

3. Direito de equidade social e de manifestação pública: Direito, do cidadão e da cidadã, de manifestar-se, exercer protagonismo e controle social na política de assistência social, sem sofrer discriminações, restrições ou atitudes vexatórias derivadas do nível pessoal de instrução formal, etnia, raça, cultura, credo, idade, gênero, limitações pessoais.

4. Direito à igualdade do cidadão e cidadã de acesso à rede socioassistencial: Direito à igualdade e completude de acesso nas atenções da rede socioassistencial, direta e conveniada, sem discriminação ou tutela, com oportunidades para a construção da autonomia pessoal dentro das possibilidades e limites de cada um.

5. Direito do usuário à acessibilidade, qualidade e continuidade: Direito, do usuário e usuária, da rede socioassistencial, à escuta, ao acolhimento e de ser protagonista na construção de respostas dignas, claras e elucidativas, ofertadas por serviços de ação continuada, localizados próximos à sua moradia, operados por profissionais qualificados, capacitados e permanentes, em espaços com infraestrutura adequada e acessibilidade, que garantam atendimento privativo, inclusive, para os usuários com deficiência e idosos.

6. Direito em ter garantida a convivência familiar, comunitária e social: Direito, do usuário e usuária, em todas as etapas do ciclo da vida a ter valorizada a possibilidade de se manter sob convívio familiar, quer seja na família biológica ou construída, e à precedência do convívio social e comunitário às soluções institucionalizadas.

7. Direito à Proteção Social por meio da intersetorialidade das políticas públicas: Direito, do cidadão e cidadã, à melhor qualidade de vida garantida pela articulação, intersetorial da política de assistência social com outras políticas públicas, para que alcancem moradia digna trabalho, cuidados de saúde, acesso à educação, à cultura, ao esporte e lazer, à segurança alimentar, à segurança pública, à preservação do meio ambiente, à infraestrutura urbana e rural, ao crédito bancário, à documentação civil e ao desenvolvimento sustentável.

8. Direito à renda: Direito, do cidadão e cidadã e do povo indígena, à renda individual e familiar, assegurada através de programas e projetos intersetoriais de inclusão produtiva, associativismo e cooperativismo, que assegurem a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, nos meios urbano e rural.

9. Direito ao co-financiamento da proteção social não contributiva: Direito, do usuário e usuária, da rede socioassistencial a ter garantido o co-financiamento estatal –federal, estadual, municipal e Distrito Federal – para operação integral, profissional, contínua e sistêmica da rede socioassistencial nos meios urbano e rural.



10. Direito ao controle social e à defesa dos direitos socioassistenciais: Direito, do cidadão e cidadã, a ser informado de forma pública, individual e coletiva sobre as ofertas da rede socioassistencial, seu modo de gestão e financiamento; e sobre os direitos socioassistenciais, os modos e instâncias para defendê-los e exercer o controle social, respeitados os aspectos da individualidade humana, como a intimidade e a privacidade.

Gabarito: letra E

58. (IPEFAE - 2019) Analise as afirmações abaixo que correlacionam a política de assistência social e com o conceito de território, classifique-as (V) verdadeiro e (F) falso e marque a sequência, de cima para baixo, correta.

() O território no Sistema Único de Assistência Social não se limita à mera divisão política ou ao espaço strictu sensu.

() A leitura do território nos permite identificar problemas, potencialidades, necessidades e demandas no plano coletivo. Mas, é a expressão da realidade no plano individual que deve balizar as estratégias e a organização das ofertas das políticas públicas.

() Território enquanto processo engloba diversos atores, mobiliza gestão, serviços, programas, projetos, atores externos, comunidade local, universidades, especialistas, usuários, conselheiros.

() Território é o campo de construção de identidades, sociabilidades e de pertencimento das famílias, cuja dinâmica traduz processos diversos e heterogêneos dentro de um mesmo município ou região.

A. V – F – V – V.

B. F – V – F – V.

C. F – V – V – F.

D. V – V – V – F.

Comentário:

Vamos analisar os itens:

(Verdadeiro) O território no Sistema Único de Assistência Social não se limita à mera divisão política ou ao espaço strictu sensu.

(Falso) A leitura do território nos permite identificar problemas, potencialidades, necessidades e demandas no plano coletivo. Mas, é a expressão da realidade no plano individual que deve balizar as estratégias e a organização das ofertas das políticas públicas.

A “leitura” do território nos permite identificar problemas, potencialidades, necessidades e demandas no plano coletivo. É esta expressão da realidade no PLANO COLETIVO que deve balizar as estratégias e a organização das ofertas das políticas públicas.



Além disso, os riscos, vulnerabilidades e potencialidades “de cada família” não podem ser adequadamente compreendidas sem a correspondente leitura dos riscos, vulnerabilidades e potencialidades dos territórios nos quais estas famílias estão inseridas.

(**Verdadeiro**) Território enquanto processo engloba diversos atores, mobiliza gestão, serviços, programas, projetos, atores externos, comunidade local, universidades, especialistas, usuários, conselheiros.

(**Verdadeiro**) Território é o campo de construção de identidades, sociabilidades e de pertencimento das famílias, cuja dinâmica traduz processos diversos e heterogêneos dentro de um mesmo município ou região.

Gabarito: letra A

59. (SUGEP- UFRPE - 2018) Como disposto na Política Nacional de Assistência Social, os serviços socioassistenciais no SUAS são organizados segundo as seguintes referências:

- A. diagnóstico situacional, defesa de direitos e inclusão social.
- B. proteção social, defesa de direitos e descentralização.
- C. orientação, apoio familiar e comunitário.
- D. vigilância social, proteção social e defesa social e institucional.
- E. trabalho protegido, territorialização e controle social.

Comentário:

Segundo a PNAS/2004, os serviços socioassistenciais no SUAS são organizados segundo as seguintes **referências**:

- **vigilância social,**
- **proteção social e**
- **defesa social e institucional.**

Vigilância Social: refere-se à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Proteção Social: refere-se à segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia; à segurança de convívio ou vivência familiar e à segurança de acolhida.

Defesa Social e Institucional: a proteção básica e especial devem ser organizadas de forma a garantir aos seus usuários o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa.

Gabarito: letra D



60. Em todo o território nacional, o acesso à Política de Assistência Social ainda é considerado “um direito”, para quem dela necessitar. Com base nas legislações vigentes, indique a única alternativa abaixo que apresenta conteúdo não condizente com as previsões nacionais desse direito.

- A. Tal política tem destaque pela primazia da sua defesa à vida e à prevenção de vulnerabilidades, prioritariamente a jovens desempregados, acautelados, pessoas com deficiências e mulheres vítimas de violências sexuais.
- B. Ao se materializar, por meio das ações e políticas de proteção social, prevê a garantia de determinadas “seguranças”, tais como a segurança de sobrevivência (rendimento e autonomia), acolhida, convívio ou vivência familiar.
- C. Sinaliza a universalização dos direitos sociais, como um dos seus princípios, e a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, como uma de suas diretrizes organizacionais.
- D. Trata-se de uma Política de Seguridade Social não contributiva, responsável pelo provimento de mínimos sociais, através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade.

Comentário:

Atenção, pois a questão quer a alternativa que **não** condiz com as previsões contidas na Política Nacional de Assistência Social!

Percebam que a alternativa **A** coloca uma **prioridade que não condiz com a PNAS: prioritariamente a jovens desempregados, acautelados, pessoas com deficiências e mulheres vítimas de violências sexuais**. Tal política deve atender a todos que dela necessitar e que se encontram em situação de vulnerabilidade social!

GABARITO: LETRA A

61. (VUNESP - 2019) A compreensão de que as vulnerabilidades e riscos sociais são situações coletivas e multidimensionais foi base para o reconhecimento do papel da Assistência Social na proteção social e para a organização e implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Conforme definido na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e, ou fragilização de vínculos afetivos-relacionais e de

- A. trabalho.
- B. pertencimento social.
- C. âmbito interinstitucional.
- D. solidariedade.



E. caráter global.

Comentário:

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à **população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente**

- ✓ **da pobreza, privação** (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou,
- ✓ **fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social** (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Gabarito: letra B

62. (FATEC - 2018) Nos termos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. É considerado um serviço da proteção básica:

- A. Plantão social.
- B. Abordagem de Rua.
- C. Cuidado no domicílio.
- D. Serviço de habilitação e reabilitação na comunidade.
- E. Centro de Convivência para Idosos.

Comentário:

De acordo com a PNAS/2004, é considerado um **serviço de proteção básica**:

- Programa de Atenção Integral às Famílias;
- Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza;
- **Centros de Convivência para Idosos**;
- Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças;
- Serviços sócio-educativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Programas de incentivo ao protagonismo juvenil e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Centros de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos.



Serviços da **proteção social especial de média complexidade**:

- Serviço de orientação e apoio sociofamiliar;
- Plantão Social;
- Abordagem de Rua;
- Cuidado no Domicílio;
- Serviço de Habilitação e Reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência;
- Medidas socioeducativas em meio aberto (PSC – Prestação de Serviços à Comunidade e LA – Liberdade Assistida).

Serviços da **proteção social especial de alta complexidade**:

- Atendimento Integral Institucional;
- Casa Lar;
- República;
- Casa de Passagem;
- Albergue;
- Família Substituta;
- Família Acolhedora;
- Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (Semiliberdade, Internação provisória e sentenciada);
- Trabalho protegido.

Gabarito: letra E

63. (COSEAC - 2019) De acordo com a Política Nacional de Assistência Social, promulgada em 2004, a proteção social básica tem como um dos objetivos:

- A. contribuir com a inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos.
- B. assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garanta a convivência familiar e comunitária.
- C. estimular a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da política de assistência social.
- D. prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidade e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- E. implementar o Benefício de Prestação Continuada junto aos Estados e Municípios.



Comentário:

A proteção social básica tem como objetivos **prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários**. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços (públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

GABARITO: LETRA D

64. (VUNESP - 2018) A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) tem como meta a consolidação do direito à assistência social em todo o território nacional. Nesse sentido, busca superar o clientelismo e a caridade que marcaram sua trajetória. Seu principal objetivo é a implementação e a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que estabelece dois níveis de Proteção Social, a Básica e a Especial. É correto afirmar que, considerando o grau de complexidade das situações de risco do indivíduo e de sua família, a Proteção Social Especial subdivide-se em

- A. simples e complexa.
- B. unitária e ampla.
- C. uniforme e diversa.
- D. direta e indireta.
- E. média e alta.

Comentário:

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

São serviços que requerem acompanhamento individual, e maior flexibilidade nas soluções protetivas.

A Proteção Social Especial subdivide-se em **média e alta complexidade**.

Gabarito: letra E

65. (FEPESE - 2019) É considerado serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- A. Serviço de Acolhimento Institucional.
- B. Serviço de Acolhimento em República.
- C. Serviço de Proteção Social de Atendimento Integral à Família.



- D. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
- E. Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergência.

Comentário:

I - Serviços de Proteção Social Básica:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:
 - abrigo institucional;
 - Casa-Lar;
 - Casa de Passagem;
 - Residência Inclusiva.
- b) Serviço de Acolhimento em República;
- c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências

Gabarito: letra D



66. (Crescer Consultoria - 2018) São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, e, ou, de acompanhamento sistemático e monitorado, tais como, EXCETO:

- A. Abordagem de Rua.
- B. Cuidado no Domicílio.
- C. Medidas socioeducativas em meio-aberto.
- D. Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade.

Comentário:

A questão pede a alternativa que não se enquadra entre os serviços de média complexidade.

As **Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade** (semiliberdade, internação provisória e sentenciada) **fazem parte dos serviços de proteção social especial de alta complexidade**, que são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário.

São serviços da **proteção social especial de média complexidade**:

- Serviço de orientação e apoio sociofamiliar;
- Plantão Social;
- Abordagem de Rua;
- Cuidado no Domicílio;
- Serviço de Habilitação e Reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência;
- Medidas socioeducativas em meio aberto (PSC – Prestação de Serviços à Comunidade e LA – Liberdade Assistida).

Gabarito: letra D



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.